



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FOLHAS: Nº
PROC. Nº PE 010/85
RUBRICA

Folha nº 2
Proc. nº 0199195/2022
Rubrica:
Matrícula 314056-2

CONTRATO Nº 213/2022 – SEAP/MA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E A
EMPRESA COSTA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, Nº 716 – Vila Palmeira, CEP: 65.045-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **Murilo Andrade de Oliveira**, portador do RG de nº 061.865.632.017-2 SSP/MA e CPF nº 976.346.386-68 e a Empresa **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 46.009.941/0001-97, com sede na Rua Oito, nº 28, Letra E, Quadra 66, Paço do Lumiar-MA, CEP 65130-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seu representante legal, **Felipe José Carvalho Costa**, RG nº 9288560 e CPF nº 049.113.453-30, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2022 - CSLIC/SEAP**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei estadual nº 11.000/2019, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 37.377/2022, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 199195/2022-SEAP**, consoante o Parecer Jurídico nº 728/2022-ASSJUR/SEAP¹; Parecer de Controle Interno nº 517/2022-COMPAC/SEAP² e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico³ submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª. DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de cimento a ser utilizado nas Fábricas de Blocos de Concreto instaladas no Sistema Penitenciário Maranhense, nos termos do Art. 11, §6º da Lei Estadual nº 11.000/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020 e Decreto Estadual nº 37.377/2022, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora.

¹ Subscrito por Graciela Campelo dos Santos Barros – Assessoria Jurídica-SEAP/MA

² Subscrito por Isabela Ribeiro Silva – COMPAC/SEAP

³ Homologado pelo Subsecretário Rafael Velasco Brandão - Subsecretário desta SEAP/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FOLHAS. Nº 010/25
PROC. Nº 0199195/2022
RUBRICA D

SEAP
Folha nº 13
Proc. nº 0199195/2022
Rubrica:
Matrícula 314056-2

CLÁUSULA 2ª. DO VALOR GLOBAL

O valor global do presente contrato é de R\$ 28.643.333,40 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), sendo referentes aos itens 01 e 02, adjudicados à contratada na seguinte forma:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CIMENTO CP IV SECAGEM RÁPIDA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	528.838	SACO (50 KG)	R\$ 39,30	R\$ 20.783.333,40
02	CIMENTO CP IV SECAGEM RÁPIDA (COTA RESERVADA)	200.000	SACO (50 KG)	R\$ 39,30	R\$ 7.860.000,00

CLÁUSULA 3ª. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 - SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4244 - Ressocialização de Apenados - Seap; **Subação:** 017276 Apoio - Oficinas ao Municípios (apmunicressoc); **Natureza da Despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 0122 - FUMACOP e **Fonte:** 0101 - Recursos do Tesouro.

CLÁUSULA 4ª. DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital (e anexos) do certame em epígrafe no preâmbulo deste instrumento contratual; II - Melhor proposta de preços ofertada pela contratada e documentos anexos a ela; III - Ata de Registros de Preços nº 83/2022.

CLÁUSULA 5ª. DA VIGÊNCIA

O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, prorrogável na forma do inciso I do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes.

CLÁUSULA 6ª. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega será efetuada de acordo com a necessidade e conforme a demanda da Secretaria, obedecendo, a depender do caso, as especificações técnicas, quantidades, estimativas de consumo, dentre outras condições determinadas neste termo de referência e seus anexos.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FOLHAS: Nº

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA

SEAP	
Folha nº	4
Proc. nº	0199195/2022
Rubrica	
Matrícula	314056-2

§1º. A quantidade total informada representa uma estimativa máxima para a aquisição, não gerando a obrigatoriedade de sua integral execução, nem o direito da Contratada em receber o valor correspondente pelo montante não aderido.

§2º. O local de entrega do insumo poderá ser demandado em todo o Estado do Maranhão, e o endereço de entrega deverá ser definido de acordo com necessidade desta SEAP/MA.

§3º. O endereço detalhado será descrito na Ordem de Fornecimento ou comunicado por qualquer outro meio incógnito à Contratada.

§4º. Tal conjuntura se dá em razão de tratar-se de material de necessidade contínua nas fabricações de pré-moldados, razão pela qual procura-se evitar descontinuações no fornecimento que podem ocasionar prejuízos ao serviço público pretendido pelo órgão.

§5º. A Secretaria demandará a execução do objeto por meio de **Ordem de Fornecimento**, contendo informações do item, quantidade, preço unitário e total, a ser assinada pelo superior hierárquico do gestor do contrato (ou comissão gestora), o qual será designado por meio de portaria e deverá diligenciar para a devida execução contratual.

§6º Após o recebimento da ordem de fornecimento pela Contratada, a execução deverá ocorrer em até 07 (sete) dias corridos, tendo em vista que os itens a serem adquiridos tratam-se de materiais de consumo a serem utilizados continuamente nas Fábricas de Blocos em todo o Sistema Penitenciário.

§7º A Contratada, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos que antecedam a data da entrega, deverá comunicar à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, a fim de que seja concedida dilação do prazo regular, sem prejuízos de apuração de responsabilidade pelo atraso.

§8º **Compreende-se como cumprimento da execução a disponibilização dos insumos demandados pela Ordem de Fornecimento.**

§9º Os insumos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, e ainda:

- Deverão ser disponibilizados **em perfeita condição de uso**, e ainda, **nas características originais de fábrica**, sendo de responsabilidade da contratada o transporte até o local de entrega;
- Os bens deverão ser de linha de produção ativa, não se aceitando propostas que ofereçam protótipos, materiais reformados, seminovos, reutilizados ou materiais em desenvolvimento, dentre outras formas que retirem o caráter "virgem" dos mesmos;
- No que couber, os insumos devem seguir o padrão de qualidade e segurança específico ao produto, tais como aqueles descritos na ABNT NBR 16967, a qual dispõe de especificações do Cimento CP IV;
- Além disso, os materiais deverão seguir o padrão de qualidade e segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, de acordo com as normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas cabíveis, conforme descrito em cada especificação de objeto;
- No que couber, os itens deverão seguir as normas das agências executivas e demais órgãos ministeriais que determinem padrões específicos aos produtos em voga.

§10º Se a qualidade ou características dos bens entregues não corresponderem às especificações exigidas, o mesmo será devolvido a contratada, **para que providencie a sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após notificação**, independente da aplicação das sanções cabíveis.

§11 Ainda, poderão ser reprovados no recebimento os bens que apresentarem avarias e vícios de qualidade e quantidade decorrentes da fabricação ou do transporte inadequado.

§12 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo gestor (ou comissão gestora) ou fiscal (ou comissão fiscal) do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações técnicas constantes neste termo de referência (ou ainda, na proposta vencedora) e quantidades



SEAP	
Folha nº	16
Proc. nº	0199195/2022
Rubrica	
Matricula	314056-2

dispostas na ordem de fornecimento, por meio de nota de recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

§13 Ocorrendo a entrega de bem em características superiores ou similares àquelas contidas na proposta vencedora ou neste termo de referência, havendo conveniência e oportunidade administrativa na célere solução da execução do contrato e sendo suas semelhanças ou superioridade devidamente comprovadas no processo de pagamento, o gestor (ou comissão gestora) ou fiscal (ou comissão fiscal) do contrato poderá fundamentar seu recebimento, sem prejuízo de apuração de responsabilidade por futuros problemas que o bem vier a demonstrar.

§14 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a integral verificação da qualidade e quantidade do material ou após a realização de substituições, reparos ou correções, mediante termo circunstanciado de entrega.

§15 Os prazos mencionados nos dois últimos subitens poderão ser prorrogados à critério do gestor (ou comissão gestora) ou fiscal (ou comissão fiscal) do contrato, mediante justificativa plausível a ser anotada em processo administrativo.

§16 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou de danos que porventura os bens podem provocar.

CLÁUSULA 7ª. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

As obrigações delineadas nesta cláusula serão cumpridas, independentemente de outras estabelecidas no edital (e anexos), neste contrato ou em legislações pertinentes à execução contratual.

§1º. Caberá à CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e nas condições ora estabelecidas;
- Verificar, minuciosamente e no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta;
- Comunicar à Contratada, por meio de notificação extrajudicial (a ser enviada via intimação pessoal, AR ou e-mail), sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para fins de substituição, reparo ou correção;
- Gerenciar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de gestor (ou comissão gestora) e/ou fiscal (ou comissão fiscal) do contrato, especialmente designado através de portaria administrativa, nos termos da Instrução Normativa nº 24/2019-SEAP/MA;
- Apurar a responsabilidade da Contratada por descumprimento contratual, podendo aplicar as penalidades administrativas previstas neste termo de referência e observando o devido processo administrativo, o contraditório e a ampla defesa;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução da ordem de serviço, conforme previsões do instrumento convocatório;
- Disponibilizar a documentação e as informações que se fizerem necessárias à execução contratual.

§2º. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, no Edital, no contrato e em sua proposta vencedora, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

- Enviar todo o empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento do objeto a ser contratado;
- Comunicar imediatamente, por escrito, à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias.

MUNDO
FOLHAS: Nº
CLÁUSULA 7ª
RUBRICA



RUBRICA	
Folha nº:	8
Proc. nº:	0199195/2022
Rubrica:	
Matrícula:	314056-2

- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes neste termo de referência;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, conforme fixado neste termo de referência;
- e) Comunicar, por escrito, à contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- f) Submeter-se à fiscalização que a contratante exercerá sobre a execução contratual;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- i) Responder por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao objeto, que eventualmente venham a ser solicitados pelo Contratante.

§3º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA 8ª. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, deverá ser designado representante (ou comissão) para gerenciar e/ou fiscalizar a entrega dos bens, sendo observado o previsto na Instrução Normativa nº 24/2019-SEAP/MA.

§1º Em face da natureza dos bens, o representante (ou comissão) designado para gerenciar e/ou fiscalizar o contrato deverá estar lotado na **Unidade Gestora Rua Digna – UGRD/SAHP/SEAP**.

§2º A fiscalização ou o gerenciamento contratual não excluem a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§3º O representante (ou comissão) designado para gerenciar e/ou fiscalizar o contrato, havendo motivação, poderá recomendar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP.

CLÁUSULA 9ª. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, em regra, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sendo considerado ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§1º. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§2º. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que



a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

§3º. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, conforme banco, agência e conta corrente detalhados na proposta de preços da contratada.

§4º. Antes de cada pagamento, a Contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, sendo que, havendo alguma restrição, deverão ser observadas as condições impostas no termo de referência, para fins de regularidade apta ao pagamento.

§5º. Além da nota fiscal ou fatura e dos documentos de manutenção das condições e habilitação, a Contratada deverá se dirigir ao Setor de Protocolo SEAP/MA, ou ainda por meio do e-mail protocolo@seap.ma.gov.br, apresentando os seguintes documentos:

- Solicitação de pagamento, detalhando as informações que sejam pertinentes a cada caso;
- Cópias do contrato e dos termos aditivos (caso existam);
- Cópia da ordem de fornecimento;
- Se empresa maranhense, Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público (DANFOP), caso o valor da nota seja igual ou superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

§6º. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive, em suas exceções.

§7º. Os processos de pagamentos poderão seguir rito disciplinado em instrução normativa própria desta SEAP/MA.

§8º. O pagamento será efetuado diretamente a empresa contratada, sendo vedada a negociação de documentos de cobrança de terceiros após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes.

CLÁUSULA 10ª. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo de qualquer outro descumprimento de regra estabelecida no termo de referência, no instrumento convocatório ou no contrato administrativo, a empresa Contratada poderá responder pelas seguintes condutas:

- Inexecução total ou parcial do objeto;
- Ensejar o retardamento ou atraso da execução do objeto;
- Fraudar a execução do contrato;

§1º O cometimento de qualquer uma das infrações descritas no caput sujeitará a empresa contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa compensatória** de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do item/lote vencido ou contratado;
- Apenas durante a fase contratual, **multa moratória** de até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias, momento em que poderá ser caracterizado, respectivamente, a inexecução parcial ou total do contrato, e ainda, motivada a rescisão do termo contratual;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com a SEAP/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou ainda, sendo o caso de infração administrativa praticada durante a sessão pública, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



RUBRICA	
Folha nº	12
Proc. nº	0199195/2022
Rubrica:	
Matricula	314056-2

§2º As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente àquelas descritas nas alíneas "d" e "e" do parágrafo anterior.

§3º Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual já indicado neste contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, ou seja, será referenciada somente ao valor restante do contrato.

§4º Ambos os casos de multa compensatória poderão ser aplicados cumulativamente à multa moratória.

§5º A apuração de responsabilidade realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e ainda, subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784/1999 e Lei Estadual nº 10.217/2015, sem prejuízo do disciplinado na Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP.

§6º Excepcionalmente, se, durante o processo de apuração de responsabilidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, estas deverão ser comunicadas à autoridade superior deste Órgão, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

§7º Igualmente, caso haja indícios de danos ao erário, estas deverão ser comunicadas à autoridade superior deste Órgão, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual tomada de providências preliminares ou instauração de tomada de contas especial - TCE, nos termos do Art. 3º e 5º da Instrução Normativa nº 50/2017-TCE/MA.

§8º O processamento do PAR ou da TCE são independentes e podem ocorrer simultaneamente.

§9º A autoridade competente para proferir decisão de aplicação da sanção administrativa levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

§10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

§11 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante poderão ser deduzidos dos valores a serem pagos, ou depositados em conta do Fundo Penitenciário Estadual (a ser informada, sendo o caso), ou solucionados por transação administrativa, devidamente decididas pela autoridade competente, ou recolhidos em favor do Estado do Maranhão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Estadual e cobrados judicialmente.

§12 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLAUSULA 11ª. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os **acréscimos e/ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial desta contratação, que, a critério desta SEAP/MA, se façam necessários, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, tudo conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º. Em regra, os preços estipulados neste contrato são fixos e irrevogáveis no prazo de 01(um) ano, contado da data limite para a apresentação das propostas, não obstante, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste em sentido estrito após o interregno do retromencionado prazo de 01 (um) ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, ou seja, apenas em relação ao saldo contratual, com base na seguinte fórmula abaixo:

$R = V (I - I') / I'$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

STREIT
ANEXO 10
CLÁUSULA 11ª
FOLHA 12



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SEAP	
Folha nº	49
Proc. nº	0199195/2022
Rubrica:	
Matrícula	314056-2

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = índice relativo ao mês do reajustamento;

§2º. A inércia da contratada resulta na decadência do direito ao reajuste.

§3º. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§4º. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

§5º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§6º. Qualquer outra forma de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tais como, repactuação e recomposição, e ainda, quaisquer outras adequações que se fizerem necessárias, deverão ser objetivamente demonstradas pela Contratada, além de minuciosamente analisadas pelo Comitê Gestor, e decididas pela autoridade máxima desta SEAP/MA ou substituto legal.

§7º. Em regra, as alterações contratuais serão precedidas de aditivo contratual, podendo, a depender de sua complexidade e de sua repercussão nos valores e prazos contratuais, serem efetivadas via apostilamento.

CLÁUSULA 12ª. DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposições dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§1º. A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da SEAP/MA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo em processo administrativo, desde que haja conveniência para esta SEAP/MA; ou

III - Judicial, nos termos da legislação.

§2º. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade máxima da Contratante, além de análise prévia pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno desta SEAP/MA.

§3º. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA 13ª. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida subcontratação para os serviços a serem executados, mantendo-se a Contratada totalmente responsável pelas condições em que o objeto for recebido.

§1º Ainda que seja efetuada uma subcontratação não prevista neste termo de referência, ou seja, irregular, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação, sem prejuízo da apuração de responsabilidade pelas condutas adotadas.

CLÁUSULA 14ª. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

SEAP/MA
AUTARQUIA DE
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Folha nº: 12
Proc. nº: 0199195/2022
Rubrica:
Matricula 314058-2

Fica estabelecido que, aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das demais legislações inerentes às contratações públicas.

CLÁUSULA 15ª. DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato do presente contrato ou de seus aditamentos até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei de Licitações.

CLÁUSULA 16ª. DO FORO

Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Luís/MA, 05 de dezembro de 2022.

MURILO ANDRADE DE
OLIVEIRA:97634638668

Assinado de forma digital por
MURILO ANDRADE DE
OLIVEIRA:97634638668
Dados: 2022.12.05 12:47:38 -03'00'

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FELIPE JOSE CARVALHO
COSTA:04911345330

Assinado de forma digital por FELIPE
JOSE CARVALHO COSTA:04911345330
Dados: 2022.12.05 12:45:58 -03'00'

Felipe José Carvalho Costa
Representante da COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Parecer Jurídico nº 728/2022- ASSJUR/SEAP
Exarado em 07 de outubro de 2022
Subscritor: Graciela Campelo dos Santos Barros
Ass:

Parecer de Controle Interno nº 517/2022 - COMPAC/SEAP
Exarado em: 10 de outubro de 2022
Atestado por: Isabela Ribeiro Silva
Ass:

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		DUPLICATA	NF-e Nº 000000140 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 01/06/2023 - DEST. / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP:65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000140 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2123 0646 0099 4100 0197 5500 1000 0001 4010 0000 1171 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230016371380 01/06/2023 10:10:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127519483	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 46.009.941/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		13.127.340/0001-20	01/06/2023
ENDEREÇO R. GABRIELA MISTRAL, 716	BARRIO / DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65045-070	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/06/2023
MUNICÍPIO Sao Luis	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:10:38

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5000						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	CIMENTO 50KG CP IV	25232910	0500	5403	UN	5.000,00	40,80	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000141 SÉRIE 001
EMISSÃO: 01/06/2023 - DEST / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000141 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP: 65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2123 0646 0099 4100 0197 5500 1000 0001 4110 0000 1195	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230016371765 01/06/2023 10:12:54	
127519483	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 46.009.941/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		13.127.340/0001-20	01/06/2023
ENDEREÇO R. GABRIELA MISTRAL, 716		BARRIO / DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65045-070
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/06/2023
FONE / FAX		UF	HORA DA SAÍDA 10:12:55

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		204.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		204.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
5000											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	CIMENTO 50KG CP IV	25232910	0500	5403	UN	5.000,00	40,80	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA A

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000142 SÉRIE 001
EMISSÃO: 01/06/2023 - DEST / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000142 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP: 65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		2123 0646 0099 4100 0197 5500 1000 0001 4210 0000 1214	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
127519483	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	421230016372073 01/06/2023 10:14:24	
		CNPJ / CPF	
		46.009.941/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		13.127.340/0001-20	01/06/2023
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R. GABRIELA MISTRAL, 716		VILA PALMEIRA	65045-070
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sao Luis	FONE / FAX	MA	10:14:26

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		204.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								204.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	CIMENTO 50KG CP IV	25232910	0500	5403	UN	5.000,00	40,80	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA A

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000144 SÉRIE 001
EMISSION: 09/06/2023 - DEST. / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000144 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP 65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		2123 0646 0099 4100 0197 5500 1000 0001 4410 0000 1251	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
127519483	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	421230017275337 09/06/2023 11:42:56	
		CNPJ / CPF	
		46.009.941/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		13.127.340/0001-20	09/06/2023
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
R. GABRIELA MISTRAL, 716		VILA PALMEIRA	65045-070
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sao Luis	FONE / FAX	MA	11:42:56

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		204.000,00	
ALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACCESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								204.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
5000							

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	CIMENTO 50KG CP IV	25232910	0500	5403	UN	5.000,00	40,80	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA R

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000143 SÉRIE 001
EMISSÃO: 01/06/2023 - DEST / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000143 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP: 65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2123 0646 0099 4100 0197 5500 1000 0001 4310 0000 1238	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127519483		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230016372281 01/06/2023 10:15:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 46.009.941/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		13.127.340/0001-20	01/06/2023
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R. GABRIELA MISTRAL, 716	VILA PALMEIRA	65045-070	01/06/2023
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Sao Luis	MA		10:15:32

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	204.000,00
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5000						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CIOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	CIMENTO 50KG CP IV	25232910	0500	5403	UN	5.000,00	40,80	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pe 010/25
RUBRICA R

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000151 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 27/06/2023 - DEST. / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000151 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP:65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL.: (98)9827-0415			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		2123 0646 0099 4100 0197 5500 1000 0001 5110 0000 1396	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
127519483	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	421230019324270 27/06/2023 11:23:35	
		CNPJ / CPF	
		46.009.941/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		13.127.340/0001-20	27/06/2023
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R. GABRIELA MISTRAL, 716		VILA PALMEIRA	65045-070
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sao Luis	FONE / FAX	MA	HORA DA SAÍDA
			11:23:34

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		0,00		204.000,00	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00	
						VALOR TOTAL DA NOTA	
						204.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
5000											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	CIMENTO 50KG CP IV	25232910	0500	5403	UN	5.000,00	40,80	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pe 010/25
RUBRICA A

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000145 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 09/06/2023 - DEST. / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000145 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP:65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		2123 0646 0099 4100 0197 5500 1000 0001 4510 0000 1275	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
127519483	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	421230017275559 09/06/2023 11:44:01	
		CNPJ / CPF	
		46.009.941/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		13.127.340/0001-20	09/06/2023
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
R. GABRIELA MISTRAL, 716		VILA PALMEIRA	65045-070
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sao Luis	FONE / FAX	MA	HORA DA SAÍDA
			11:44:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		204.000,00	
ALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								204.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
5000											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	CIMENTO 50KG CP IV	25232910	0500	5403	UN	5.000,00	40,80	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEREMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITO AO LADO		RUBRICA	
EMIÇÃO: 27/06/2023 - DEST. / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000000152 SÉRIE 001	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		0 - ENTRADA		1		CHAVE DE ACESSO	
RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP: 65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415		1 - SAÍDA		Nº 000000152 fl. 1 / 1		2123 0646 0099 4100 0197 5500 1000 0001 5210 0000 1415	
		SÉRIE 001				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros				421230019326803 27/06/2023 11:38:50			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF			
127519483				46.009.941/0001-97			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA				13.127.340/0001-20		27/06/2023	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA	
R. GABRIELA MISTRAL, 716		VILA PALMEIRA		65045-070		27/06/2023	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		HORA DA SAÍDA	
Sao Luis				MA		11:38:50	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		204.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACES.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		204.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL				0 - REMETENTE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
5000													

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	CIMENTO 50KG CP IV	25232910	0500	5403	UN	5.000,00	40,80	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.			



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

FOLHAS. Nº PE 010/25

PROC. Nº 12

RUBRICA



Data e hora da consulta: 13/03/2023 14:25

Usuário: ***.599.753-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167103	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.174.586/0002-45	AVENIDA BERNARDO SAYAO S/NR BAIRRO NOVA IMPERATRIZ	65907-000
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	CMT BTL (099) 3525-1591, PABX (099) 3525-3115

Ano	Tipo	Número
2023	NE	354

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339030	-	IXOMOBMPNRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2023	Ordinário	64118002054202370	0,0000	1.730,98

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	65130-000
Endereço	UF	Telefone
OITO 28 LETRA E MAIOBAO	MA	
Município	UF	Telefone
PACO DO LUMIAR	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

CONF DIEX Nº 36- FISC ADM / CCAP/50º BIS DE 09MAR23, 2023NC000299 DE 09FEV23- FUNDO DO EXÉRCITO , AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER PNR DO CMT DO 50 BIS

Local da Entrega

50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar

16010305000082022 - UASG Minuta: 160103

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	13/03/2023 14:24:14	Alteração

Data e hora da consulta: 13/03/2023 14:25
Usuário: ***.599.753-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.730,98

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	201,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	100,9900	201,98

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00027 - TIJOLO, MATERIAL CERÂMICA, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	1,00000	850,0000	850,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00373 - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32	679,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	12,00000	48,5000	582,00
13/03/2023	Reforço	2,00000	48,5000	97,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO

***.481.714-**

13/03/2023 14:24:14

Responsável pela Nota de Empenho

EZIVALDO FELIPE DA HORA

***.599.753-**

13/03/2023 14:20:17

Versão	Data/Hora	Operação
005	13/03/2023 14:24:14	Alteração

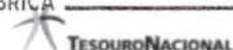


Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA 17



Data e hora da consulta: 24/04/2023 16:18

Usuário: ***.550.702-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167103	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.174.586/0002-45	AVENIDA BERNARDO SAYAO S/NR BAIRRO NOVA IMPERATRIZ	65907-000
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	CMT BTL (099) 3525-1591, PABX (099) 3525-3115

Ano	Tipo	Número
2023	NE	467

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339030	-	IXOMOBMPNRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/04/2023	Global	64118.003332/2023-14	0.0000	2.570,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	65130-000
Endereço		
OITO 28 LETRA E MAIOBAO		
Município	UF	Telefone
PACO DO LUMIAR	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

CONF DIEX Nº 78 FISC ADM DE 17ABR23, 2023NC001287 DE 14ABR23- FUNDO DO EXÉRCITO, MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIADES DO PNR DO BATALHÃO

Local da Entrega

50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar

16010305000082022 - UASG Minuta: 160103

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2023 20:17:14	Alteração

Data e hora da consulta: 24/04/2023 16:18
Usuário: ***.550.702-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.570,50

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00373 - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32	2.570,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/04/2023	Inclusão	53,00000	48,5000	2.570,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO
***.481.714-**
19/04/2023 20:17:14

Responsável pela Nota de Empenho
EZIVALDO FELIPE DA HORA
***.599.753-**
18/04/2023 11:36:19

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2023 20:17:14	Alteração

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000121 SÉRIE 001
EMISSION: 03/04/2023 - DEST / REM: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - VALOR TOTAL: R\$ 1.730,98	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000121 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2123 0446 0099 4100 0197 5500 1000 0001 2110 0000 0792 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP:65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		421230009780093 03/04/2023 17 12:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF	
127519483		46.009.941/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		10.174.586/0002-45	03/04/2023
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA			
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV BERNARDO SAYAO, S/N	NOVA IMPERATRIZ	65907-000	03/04/2023
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Imperatriz	MA		17:08:33

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		1.730,98	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,98				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
17							

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
212	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	25171000	0400	5102	UN	2,00	100,99	201,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	TIJOLO CERÂMICA, 8 FUROS 20CM MILHEIRO	69041000	0400	5102	UN	1,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	CIMENTO PORTLAND MATERIAL CLINKER, TIPO CP II F-32	25232910	0500	5403	UN	14,00	48,50	679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITO AO LADO		NF-e Nº 000000134 SÉRIE 001
EMISSION: 28/04/2023 - DEST / REM: 90 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - VALOR TOTAL: R\$ 2.570,50	DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP:65130-000 - Povo do Liumar - MA TEL: (98)9827-0415		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000000134 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2123 0446 0099 4100 0197 5500 1000 0001 3410 0000 1053 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230012395266 28/04/2023 11 45 27		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127519483	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ / CPF 46.009.941/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		CNPJ / CPF 10.174.586/0002-45		DATA DA EMISSÃO 28/04/2023
ENDEREÇO AV BERNARDO SAYAO, S/N		BAIRRO / DISTRITO NOVA IMPERATRIZ		CEP 65907-000
MUNICÍPIO Imperatriz	FONE / FAX		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:45:29

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.570,50			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.570,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE				CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
ENDEREÇO	QUANTIDADE 53		ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
214	CIMENTO PORTLAND MATERIAL CLINKER, TIPO CP II F-32	25232910	0500	5403	UN	53,00	48,50	2.570,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 01/02/2023 - DEST / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 184.883,56

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000000110
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP:65130-000 - Paco do Lumiar - MA

TEL: (98)9827-0415

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000000110 fl. 1 / 3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2123 0246 0099 4100 0197 5500 1000 0001 1010 0000 0570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230003297137 01/02/2023 12:37:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127519483

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

46.009.941/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

CNPJ / CPF

13.127.340/0001-20

DATA DA EMISSÃO

01/02/2023

ENDEREÇO

R. GABRIELA MISTRAL, 716

BAIRRO / DISTRITO

VILA PALMEIRA

CEP

65045-070

DATA SAÍDA / ENTRADA

01/02/2023

MUNICÍPIO

São Luis

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

12:37:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

184.883,56

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

184.883,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

15455

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
76	2 Tomadas 2P+T 10A/250V~ - Distanciadas - Blanc	85365090	0400	5102	UN	26,00	5,99	155,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Abre-cadeira condutete top 1"	39259090	0400	5102	UN	187,00	1,10	205,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Adaptador condutete top 1"	39174090	0400	5102	UN	334,00	1,20	400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Adaptador condutete top 3/4"	39174090	0400	5102	UN	1.550,00	0,87	1.348,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	85364900	0400	5102	UN	50,00	33,30	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	botao duplo liga/desliga com ressa-to 1tra+1ref para paineis de comando	85365090	0400	5102	UN	10,00	47,58	475,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16+16mm2	85441910	0400	5102	UN	34,00	5,48	186,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x25+25mm2	85441910	0400	5102	UN	30,00	31,46	943,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x35 +35mm	85441910	0400	5102	UN	30,00	42,29	1.268,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Cabo de cobre nu 25mm2 meio-duro	74130000	0400	5102	UN	5,00	24,86	124,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO	85444900	0400	5102	UN	10,00	47,87	478,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Cabo de cobre pp cordplast 3x2,5mm2 450/750v	74130000	0400	5102	UN	40,00	6,92	276,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Cabo de cobre pp cordplast 3x2,5mm2 450/750v	74130000	0400	5102	UN	50,00	9,33	466,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm2. 450/750v	74130000	0400	5102	UN	150,00	14,79	2.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Cabo de cobre PP Cordplast 34 x 2,5 mm2. 450/750v	74130000	0400	5102	UN	300,00	12,22	3.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm2. 450/750v	74130000	0400	5102	UN	100,00	17,07	1.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 6,0 mm2. 450/750v	74130000	0400	5102	UN	100,00	26,15	2.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP:65130-000 - Paco do Lumsar - MA TEL: (98)9827-0415		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000110 fl. 2 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2123 0246 0099 4100 0197 5500 1000 0001 1010 0000 0570 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230003297137 01/02/2023 12 37 55		FOLHAS: N° PROC. N° PE 010 / 95	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127519483		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPE 46.009.941/0001-97	
				RUBRICA	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSVN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
12	Cabo de cobre flex cl 4/5 iso pvc anti-chama bwf-b, 1 condutor 1,0mm2	74130000	0400	5102	UN	20,00	1,15	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CO	74130000	0400	5102	UN	300,00	16,36	4.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CO	74130000	0400	5102	UN	1.000,00	2,46	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CO	74130000	0400	5102	UN	100,00	26,17	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, COBE	74130000	0400	5102	UN	50,00	10,61	530,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4/5, ISOLACAO EM PVC, COND 0,6/1KV 120MM2	74130000	0400	5102	UN	25,00	126,11	3.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	CABO DE COBRE FLEX CLASSE 4/5, ISO EM PVC, ANTI CHAMA, 1 COND 0,6/1KV 240MM2	74130000	0400	5102	UN	15,00	253,32	3.799,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, COBE	74130000	0400	5102	UN	25,00	36,13	903,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Cabo de cobre flex cl 4/5 iso pvc anti-chama bwf-b, 1 condutor 4,0mm2	74130000	0400	5102	UN	1.500,00	4,42	6.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, COBE	85444900	0400	5102	UN	850,00	6,19	5.261,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Cabo de cobre flex cl 4/5 iso pvc anti-chama bwf-b, 1 condutor 70mm2	74130000	0400	5102	UN	10,00	74,62	746,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Caixa 5 entradas Conduete Top	39174090	0400	5102	UN	1.500,00	12,29	18.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Caixa de luz pvc 4" x 2"	39174090	0400	5102	UN	50,00	3,24	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Caixa de luz pvc 4" x 4"	39174090	0400	5102	UN	30,00	5,36	160,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL COR	39174090	0400	5102	UN	130,00	5,55	721,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Canaleta plastica cor branca 50 x 20mm, com divisoria e fita duplatacao	39182000	0400	5102	UN	150,00	19,97	2.995,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	CABO DE COBRE FLEX, CLASSE 4/5, ISO EM PVC, ANTI CHAMA, 1 COND. 0,6/1	74130000	0400	5102	UN	20,00	53,04	1.060,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Contadora 35am com bobina 220a 380v com contato 1na+1nf	85364900	0400	5102	UN	10,00	171,07	1.710,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	curva 90 eletroduto conduete top 1"	39174090	0400	5102	UN	150,00	12,97	1.945,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	curva 90 eletroduto conduete top 3/4"	39174090	0400	5102	UN	270,00	12,49	3.372,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Disjuntor tripolar curva c 10amp	85362000	0400	5102	UN	5,00	47,60	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Disjuntor tripolar curva c 125amp	85362000	0400	5102	UN	2,00	124,87	249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Disjuntor tripolar curva c 16amp	85362000	0400	5102	UN	10,00	51,94	519,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Disjuntor tripolar curva c 20amp	85362000	0400	5102	UN	10,00	74,65	746,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Disjuntor tripolar curva c 25amp	85362000	0400	5102	UN	10,00	84,56	845,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Disjuntor tripolar curva c 32amp	85362000	0400	5102	UN	2,00	118,22	236,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Disjuntor tripolar curva c 40amp	85362000	0400	5102	UN	2,00	126,32	252,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Disjuntor tripolar curva c 50amp	85362000	0400	5102	UN	3,00	127,98	383,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Disjuntor tripolar curva c 63amp	85362000	0400	5102	UN	3,00	139,98	419,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Disjuntor tripolar curva c 70amp	85362000	0400	5102	UN	1,00	164,04	164,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Disjuntor tripolar curva c 80amp	85362000	0400	5102	UN	1,00	174,97	174,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Eletroduto Conduete Top 1"	39172300	0400	5102	UN	300,00	13,97	4.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Eletroduto Conduete Top 3/4"	39172300	0400	5102	UN	100,00	20,88	2.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Eletroduto corrugado flexivel 0 1 1/4" em PEAD, tipo Kanadutor/SW (Kanaflex ou si	39172300	0400	5102	UN	30,00	4,62	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Eletroduto corrugado flexivel 0 1 1/2" em PEAD, tipo Kanadutor/SW (Kanaflex ou si	39172300	0400	5102	UN	25,00	5,69	142,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	eletroduto de pvc rgdo roscavel sem luva de 1"	39172300	0400	5102	UN	50,00	6,10	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	eletroduto de pvc rgdo roscavel sem luva de 1 1/2"	39172300	0400	5102	UN	20,00	8,94	178,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	chave boia nivel pendu.c 15a 220v cabo 1,5m ou aproximado	90261029	0400	5102	UN	10,00	40,77	407,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	chave comutadora 3 posicoes manual/desliga/automat.co	85365090	0400	5102	UN	10,00	226,74	2.267,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	eletroduto de pvc rgdo roscavel sem luva de 1 1/4"	39172300	0400	5102	UN	50,00	8,13	406,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	eletroduto de pvc rgdo roscavel sem luva de 2"	39172300	0400	5102	UN	25,00	14,63	365,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	eletroduto de pvc rgdo roscavel sem luva de 3/4"	39172300	0400	5102	UN	25,00	3,89	97,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	39172300	0400	5102	UN	150,00	2,03	304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP:65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000110 fl. 3 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2123 0246 0099 4100 0197 5500 1000 0001 1010 0000 0570 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Amapá	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230003297137 01/02/2023 12:37:55		FOLHAS: 11 PROC. Nº: PE 010/25 D	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127519483		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CFP 46.009.941/0001-97 RUBRICA	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMMS	VALOR ICMMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMMS	ALÍQUOTAS IPI
118	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	39172300	0400	5102	UN	150,00	3,50	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	EXTENSAO ELETRICA, COMPRIMENTO MINIMO: 30 METROS; TIPO DE CABO: CABO PP 3X1,5 MM	63079090	0400	5102	UN	5,00	326,14	1.630,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	EXTENSAO ELETRICA, COMPRIMENTO MINIMO: 50 METROS; TIPO DE CABO: CABO PP 3X2,5 MM	63079090	0400	5102	UN	4,00	426,30	1.705,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	39191090	0400	5102	UN	300,00	8,47	2.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	39191090	0400	5102	UN	1.000,00	1,19	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Haste de aterramento aço 3m dn 5/8	73269090	0400	5102	UN	2,00	84,97	169,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA EMBUTIR COM PLACA	85365090	0400	5102	UN	5,00	7,40	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS EMBUTIR COM PLACA	85365090	0400	5102	UN	2,00	19,91	39,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA EMBUTIR COM PLACA	85365090	0400	5102	UN	100,00	8,31	831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Interruptor Simples 10A/250V - - Blanc	85365090	0400	5102	UN	1.500,00	22,42	33.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS EMBUTIR COM PLACA	85365090	0400	5102	UN	50,00	16,59	929,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	LAMPADA LED 12 A 15 W, cor: 5500 a 6500k (BASE E27)	85437099	0400	5102	UN	800,00	14,68	11.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	LAMPADA LED 6 A 10 W, cor: 5500 a 6500k (BASE E27)	85437099	0400	5102	UN	900,00	5,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Lampada Led Bulbo 100w E40 cor: 5500 a 6500k	85437099	0400	5102	UN	10,00	182,64	1.826,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Lampada Led Bulbo 50w E40 cor: 5500 a 6500k	85437099	0400	5102	UN	20,00	119,64	2.392,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Lampada Led Bulbo 60w E40 cor: 5500 a 6500k	85437099	0400	5102	UN	10,00	160,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13, cor: 5500 a 6500k	85437099	0400	5102	UN	25,00	17,22	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13, cor: 5500 a 6500k	85437099	0400	5102	UN	20,00	12,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonoma a de 6	85437099	0400	5102	UN	30,00	22,63	678,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Luminaria de emergencia 60 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonoma a de 6	85437099	0400	5102	UN	30,00	44,97	1.349,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Luminaria De Teto Led 2x10W Bivolt, cor: 5500 a 6500k ou similar	85437099	0400	5102	UN	100,00	41,24	4.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Luminaria De Teto Led 2x20W Bivolt, cor: 5500 a 6500k ou similar	85437099	0400	5102	UN	100,00	52,27	5.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Luva eletroduto condutete top 1"	39174090	0400	5102	UN	5,00	8,11	40,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Luva eletroduto condutete top 3/4"	39174090	0400	5102	UN	10,00	9,95	99,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Luva em pvc rigido roscavel 1" para eletroduto	39174090	0400	5102	UN	3,00	1,48	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Luva em pvc rigido roscavel 1 1/2" para eletroduto	39174090	0400	5102	UN	2,00	3,20	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Luva em pvc rigido roscavel 1 1/4" para eletroduto	39174090	0400	5102	UN	2,00	2,32	4,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Luva em pvc rigido roscavel 2" para eletroduto	39174090	0102	5102	UN	5,00	4,65	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Luva em pvc rigido roscavel 3/4" para eletroduto	39174090	0400	5102	UN	30,00	1,05	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Refletor led; potencia 100w; temperatura de cor: branco frio	85437099	0400	5102	UN	100,00	69,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	REFLETOR LED; POTENCIA: 200W; TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (5500-6500K); BIVOL	85437099	0400	5102	UN	30,00	137,00	4.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	REFLETOR LED; POTENCIA: 20W; TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (5500-6500K); BIVOL	85437099	0400	5102	UN	50,00	28,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000111 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 01/02/2023 - DEST / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 55.116,73		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICACAO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000000111 fl 1 / 2 SÉRIE 001	
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP 65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415			
NATUREZA DE OPERACAO		CHAVE DE ACESSO 2123 0246 0099 4100 0197 5500 1000 0001 1110 0000 0594	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada SOLHAS, Nº _____	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127519483		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 421230003299379 01/02/2023 13:06:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 46.009.941/0001-97	
RUBRICA		PROC. Nº 010/95	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		13.127.340/0001-20	01/02/2023
ENDEREÇO R. GABRIELA MISTRAL, 716		BARRIO / DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65045-070
MUNICÍPIO Sao Luis		UF MA	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/02/2023
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 13:06:40

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		55.116,73	
VALOR DO ICMS		0,00		0,00		0,00		55.116,73	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00		55.116,73	
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00		0,00		55.116,73	
DESCONTO		0,00		0,00		0,00		55.116,73	
OUTRAS DESP. ACESS.		0,00		0,00		0,00		55.116,73	
VALOR DO IPI		0,00		0,00		0,00		55.116,73	
VALOR TOTAL DA NOTA		0,00		0,00		0,00		55.116,73	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
4647											

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQUOTA	VALOR ICMS IPI
143	REFLETOR LED: POTENCIA: 30W; TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (5500-6500K); BIVOL	85437099	0400	5102	UN	48,00	32,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	REFLETOR LED: POTENCIA: 50W; TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (5500-6500K); BIVOL	85437099	0400	5102	UN	20,00	41,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Rele de falta de fase 127-220V, ref. 3UGO2 40-0A507	85364900	0102	5102	UN	10,00	103,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	85364900	0102	5102	UN	50,00	44,77	2.238,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	RELE TERMICO COM FAIXA DE AJUSTE 12,0 A 18,0 AMP	85364900	0400	5102	UN	10,00	127,89	1.278,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RELE TERMICO COM FAIXA DE AJUSTE 6,3 A 10,0 AMP	85364900	0400	5102	UN	10,00	127,89	1.278,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	SINALEIRO LED 220V PARA PAINEL DE COMANDO; COR: VERDE	85319000	0400	5102	UN	3,00	42,69	128,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	SINALEIRO LED 220V PARA PAINEL DE COMANDO; COR: VERMELHO	85319000	0400	5102	UN	8,00	42,69	256,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Tampa 1 Interruptor Condutele Top	85365090	0400	5102	UN	1.500,00	7,46	11.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Tampa 2 Interruptores Juntos Condutele Top	85365090	0400	5102	UN	210,00	9,84	2.066,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Tampa 3 Interruptores Condutele Top	85365090	0400	5102	UN	1.658,00	15,04	24.936,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TAMPA CEGA CONDULETE TOP	85365090	0400	5102	UN	375,00	8,40	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	TERMINAL A COMPRESSAO TIPO ARGOLA CABO 10,0MM; FURACAO: 6MM	85369050	0400	5102	UN	50,00	1,55	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TERMINAL A COMPRESSAO TIPO ARGOLA CABO 16,0MM; FURACAO: 6MM	85369050	0400	5102	UN	50,00	1,85	92,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	TERMINAL A COMPRESSAO TIPO ARGOLA CABO 25,0MM; FURACAO: 6MM	85369050	0400	5102	UN	50,00	2,57	128,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	TERMINAL A COMPRESSAO TIPO ARGOLA CABO 35,0MM; FURACAO: 6MM	85369050	0400	5102	UN	50,00	2,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP:65130-000 - Povo do Luminar - MA TEL: (98)9827-0415		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000111 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2123 0246 0099 4100 0197 5500 1000 0001 1110 0000 0594 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230003299379 01/02/2023 13:06:40	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO 127519483	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				CNPJ / CPF 46.009.941/0001-97	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
184	Tomada 2P+T 10A / 250V~ - Blanc	85366910	0400	5102	UN	250,00	4,50	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	Tomada 2P+T 20A / 250V~ - Blanc	85366910	0400	5102	UN	100,00	6,93	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	TOMADA DUPLA EMBUTIR 2P+T 10A	85366910	0400	5102	UN	100,00	7,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Tomada dupla embutir 2p+1 20a	85366910	0400	5102	UN	10,00	13,37	133,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	TOMADA SIMPLES EMBUTIR 2P+T 10A	85366910	0400	5102	UN	70,00	26,13	1.829,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	TOMADA SIMPLES EMBUTIR 2P+T 20A	85366910	0400	5102	UN	20,00	19,95	399,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITO AO LADO		RUBRICA	NF-e
EMISSION: 31/03/2023 - DEST / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 52.572,21			N° 000000120
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 001

IDENTIFICACAO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA			
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		1	
RUA 8, 28 - MAIOBAO - CEP:65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL: (98)9827-0415		N° 000000120 fl. 1 / 2		SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERACAO		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO		421230009501058 31/03/2023 13 50 23	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		127519483		46.009.941/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		13.127.340/0001-20		31/03/2023	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
ENDEREÇO		VILA PALMEIRA		65045-070	
R. GABRIELA MISTRAL, 716		UF		DATA SAÍDA / ENTRADA	
MUNICÍPIO		MA		31/03/2023	
São Luis		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
				13:41:47	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		52.572,21	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		52.572,21	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
3021											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
85	Cabo de cobre PP Cordplast 34 x 2,5 mm2, 450/750v	74130000	0400	5102	UN	100.00	12,22	1.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm2, 450/750v	74130000	0400	5102	UN	50.00	17,07	853,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 6,0 mm2, 450/750v	74130000	0400	5102	UN	50.00	26,15	1.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CO	74130000	0400	5102	UN	30.00	1,16	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CO	74130000	0400	5102	UN	100.00	16,36	1.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
90	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CO	74130000	0400	5102	UN	100.00	2,46	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CO	74130000	0400	5102	UN	50.00	26,17	1.308,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Cabo de cobre flex cl 4/5 iso pvc anti-chama bwf-b, 1 condutor 4,0mm2	74130000	0400	5102	UN	100.00	4,42	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
108	Eletroduto Condulete Top 1"	39172300	0400	5102	UN	50.00	13,97	698,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
120	EXTENSAO ELETRICA, COMPRIMENTO MINIMO: 50 METROS; TIPO DE CABO: CABO PP 3X2,5 MM	63079090	0400	5102	UN	10.00	426,30	4.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
121	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	38191090	0400	5102	UN	100.00	8,47	847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 60 KV (ALTA TENSÃO)	38191090	0400	5102	UN	500.00	1,19	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
127	Interruptor Simples 10A/250V~ - Blanc	85365090	0400	5102	UN	300.00	22,42	6.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA RUA 8, 28 - MAIOBAG - CEP:65130-000 - Paco do Lumiar - MA TEL.: (98)9827-0415		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000120 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2123 0346 0099 4100 0197 5500 1000 0001 2010 0000 0775 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230009501058 31/03/2023 13 50 23		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127519483		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPE 46.009.941/0001-97	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
129	LAMPADA LED 12 A 15 W. cor: 5500 a 6500k (BASE E27)	85437099	0400	5102	UN	100,00	14,68	1.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
130	LAMPADA LED 6 A 10 W. cor: 5500 a 6500k (BASE E27)	85437099	0400	5102	UN	100,00	5,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
131	Lampada Led Bulbo 100w E40 cor: 5500 a 6500k	85437099	0400	5102	UN	10,00	182,64	1.826,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
132	Lampada Led Bulbo 50w E40 cor: 5500 a 6500k	85437099	0400	5102	UN	30,00	119,64	3.589,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
133	Lampada Led Bulbo 80w E40 cor: 5500 a 6500k	85437099	0400	5102	UN	20,00	160,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
211	Lampada led tubular bivolt 18/20w, base g13, cor 5500 a 6500k	85437099	0400	5102	UN	20,00	17,22	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
136	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6	85437099	0400	5102	UN	100,00	22,63	2.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
205	quadro de distribuicao 150amperes trifasico 40 disjuntores EMBUTIR	85381000	0400	5102	UN	1,00	1.548,71	1.548,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
153	Tampa 3 Interruptores Condutete Top	85365090	0400	5102	UN	1.000,00	15,04	15.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
187	TOMADA SIMPLES EMBUTIR 2P+T 10A	85366910	0400	5102	UN	100,00	26,13	2.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA R



CONTRATO Nº ____/2023 – SEAP/MA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA, E A EMPRESA COSTA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

O O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA**, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, 476, Vila Palmeira São Luís/MA, CEP 65.045-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário **Sr. Murilo Andrade de Oliveira**, portador do RG de 061.865.632.017-2 SSP/MA e CPF nº 976.346.386-68, e a Empresa **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 46.009.941.0001-97 com sede na Rua 08, nº 28 E, Quadra 66, Maiobão, Paço do Lumiar – MA, CEP nº 65130-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu representante legal, Felipe José Carvalho Costa, RG nº 9288560 e CPF nº 049.113.453-30, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023 - CSLIC/SEAP**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal nº 7.892/2013, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei estadual nº 11.000/2019, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 38.136/2023, Decreto Estadual nº 36.844/2021, Decreto nº 37.377/2022, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 218644/2022 – SEAP (Originário) e Processo nº 120944/2023 - SEAP**, conforme o teor do Parecer Jurídico nº 613/2023-ASSJUR/SEAP¹, do Parecer de Controle Interno nº 277/2023-COMPAC/SEAP² e da Homologação do Subsecretário³, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª. DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Areia média lavada, Pedra brita tipo 01 e Seixo rolado, a serem utilizados nas Fábricas de Blocos de Concreto instaladas no Sistema Penitenciário Maranhense, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA 2ª. DO VALOR GLOBAL

O valor global do presente contrato é de R\$ 5.846.898,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais), para os LOTES I, II, VII e VIII da ARP Nº 08/2023 – MA conforme os itens registrados da proposta apresentada pela Contratada no do Pregão Eletrônico nº 20/2023-SEAP e aceita pela SEAP, conforme tabela abaixo indicada:

¹ Subscrito por Karolinne França Mendes – ASSJUR/SEAP

² Subscrito por André Augusto Martins Pinheiro – COMPAC/SEAP

³ Homologado por Fredson Marciel - Subsecretário desta SEAP/MA



GOVERNO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FOLHAS. Nº pe 010/25
PROC. Nº B
RUBRICA

SEAP
Folha nº:
Proc. nº: 120944/2023
Rubrica:
Matrícula:

LOTE I - SÃO LUÍS/ROSÁRIO/ITAPECURU-MIRIM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Areia Média Lavada	M³	24.624	R\$ 37,00	R\$ 911.088,00	NATURAL
2	Pedra brita Tipo 01	M³	36.945	R\$ 51,50	R\$ 1.902.587,50	POLIMIX
VALOR TOTAL DO LOTE I			R\$ 2.813.755,50 (dois milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)			

LOTE II - SÃO LUÍS/ROSÁRIO/ITAPECURU-MIRIM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
1	Areia Média Lavada	M³	8.208	R\$ 37,00	R\$ 303.696,00	NATURAL
2	Pedra brita Tipo 01	M³	12.315	R\$ 51,50	R\$ 634.222,50	POLIMIX
VALOR GLOBAL DO LOTE II			R\$ 937.918,50 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)			

LOTE VII - CAXIAS/TIMON						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
1	Areia Média Lavada	M³	12.231	R\$ 40,00	R\$ 489.240,00	NATURAL
2	Pedra brita Tipo 01	M³	18.342	R\$ 59,00	R\$ 1.082.178,00	POLIMIX
VALOR GLOBAL DO LOTE VII			R\$ 1.571.418,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais)			

LOTE VIII - CAXIAS/TIMON						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Areia Média Lavada	M³	4.077	R\$ 40,00	R\$ 163.080,00	NATURAL
2	Pedra brita Tipo 01	M³	6.114	R\$ 59,00	R\$ 360.725,00	POLIMIX
VALOR GLOBAL DO LOTE VIII			R\$ 523.806,00 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e seis reais)			



CLÁUSULA 3ª. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP

Função: 14

Subfunção: 421

Programa: 0554

Ação: 4244 - Ressocialização de Apenados - SEAP

Subação: 017276 Apoio – Oficinas aos Municípios (apmunicressoc)

Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.500.101000- Recurso Não Vinculado de Imposto

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA A

CLÁUSULA 4ª. DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital (e anexos) do certame em epígrafe no preâmbulo deste instrumento contratual;
- II – Melhor proposta de preços ofertada pela contratada e documentos anexos a ela;
- III - Ata de Registros de Preços nº 009/2023/SEAP

CLÁUSULA 5ª. DA VIGÊNCIA

O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e seus incisos, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes.

CLÁUSULA 6ª. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega será efetuada de acordo com a necessidade e conforme a demanda da Secretaria, obedecendo, a depender do caso, as especificações técnicas, quantidades, estimativas de consumo, dentre outras condições determinadas neste termo de referência e seus anexos.

§1º. A quantidade total informada representa uma estimativa máxima para o registro de preços, não gerando a obrigatoriedade de sua integral execução, nem o direito da Contratada em receber o valor correspondente pelo montante não aderido.

§2º. A entrega dos insumos será em qualquer das cidades que dispõem de Fábrica de Blocos, conforme Anexo II do Termo de Referência.

§3º A Secretaria demandará a execução do objeto por meio de **Ordem de Fornecimento**, contendo informações do item, quantidade, preço unitário e total, a ser assinada pelo superior hierárquico do gestor do contrato (ou da comissão gestora), o qual será designado por meio de portaria e deverá diligenciar para a devida execução contratual.

§4º Após o recebimento da ordem de fornecimento pela Contratada, a execução deverá ocorrer em até 07 (sete) dias corridos.



a) A contratada deverá comunicar à contratante, no **prazo máximo de 02 (dois) dias corridos** que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, a fim de que seja concedida dilação do prazo regular, sem prejuízos de apuração de responsabilidade pelo atraso.

§5º Compreende-se como cumprimento da execução a entrega efetiva dos bens demandados pela Ordem de Fornecimento.

§6º Os objetos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, e ainda:

- a) Deverão ser disponibilizados **em perfeita condição de uso, e ainda, nas características originais de fábrica**, sendo de responsabilidade da contratada o transporte até o local de entrega;
- b) Os bens deverão ser de linha de produção ativa, não se aceitando propostas que ofereçam protótipos, materiais reformados, seminovos, reutilizados ou materiais em desenvolvimento, dentre outras formas que retirem o caráter "virgem" dos mesmos;
- c) No que couber, os insumos devem seguir o padrão de qualidade e segurança específico ao produto, tais como aqueles descritos na **ABNT NBR 7.211**, a qual dispõe dos parâmetros e características para os agregados de concreto;
- d) Além disso, os materiais deverão seguir o padrão de qualidade e segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, de acordo com as normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas cabíveis, conforme descrito em casa especificação de objeto.
- e) No que couber, os itens deverão seguir as normas das agências executivas e demais órgãos ministeriais que determinem padrões específicos aos produtos em voga.

§7º Se a qualidade ou características dos bens entregues não corresponderem às especificações exigidas, estes serão devolvidos a contratada, **para que providencie a sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após notificação**, independente da aplicação das sanções cabíveis.

§8º Ainda, poderão ser reprovados no recebimento os bens que apresentarem avarias e vícios de qualidade e quantidade decorrentes da fabricação ou do transporte inadequado.

§9º Os bens serão recebidos provisoriamente pelo gestor (ou comissão gestora) ou fiscal (ou comissão fiscal) do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações técnicas constantes no termo de referência (ou ainda, na proposta vencedora) e quantidades dispostas na ordem de fornecimento, **por meio de nota de recebimento provisório**, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

a) Ocorrendo a entrega de bem em características superiores ou similares àquelas contidas na proposta vencedora ou no termo de referência, havendo conveniência e oportunidade administrativa na célere solução da execução do contrato e sendo suas semelhanças ou superioridade devidamente comprovadas no processo de pagamento, o gestor (ou comissão gestora) ou fiscal (ou comissão fiscal) do contrato poderá fundamentar seu recebimento, sem prejuízo de apuração de responsabilidade por futuros problemas que o bem vier a demonstrar.

§10º Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a integral verificação da qualidade e quantidade do material ou após a realização de substituições, reparos ou correções, **mediante termo circunstanciado de entrega**.

§11º Os prazos mencionados nos dois últimos subitens poderão ser prorrogados à critério do gestor (ou comissão gestora) ou fiscal (ou comissão fiscal) do contrato, mediante justificativa plausível a ser anotada em processo administrativo.

§12º O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou de danos que porventura os bens podem provocar.



§13º Acerca da garantia e assistência técnica, considera-se, especialmente, o disposto no Edital.

CLÁUSULA 7ª. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

As obrigações delineadas nesta cláusula serão cumpridas, independentemente de outras estabelecidas no edital (e anexos), neste contrato ou em legislações pertinentes à execução contratual.

§1º. Caberá à CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e nas condições ora estabelecidas;
- b) Verificar, minuciosamente e no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta;
- c) Comunicar à Contratada, por meio de notificação extrajudicial (a ser enviada via intimação pessoal, AR ou e-mail), sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para fins de substituição, reparo ou correção;
- d) Gerenciar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de gestor (ou comissão gestora) e/ou fiscal (ou comissão fiscal) do contrato, especialmente designado através de portaria administrativa, nos termos da Instrução Normativa nº 24/2019-SEAP/MA;
- e) Apurar a responsabilidade da Contratada por descumprimento contratual, podendo aplicar as penalidades administrativas previstas neste termo de referência e observando o devido processo administrativo, o contraditório e a ampla defesa;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução da ordem de serviço, conforme previsões do instrumento convocatório;
- g) Disponibilizar a documentação e as informações que se fizerem necessárias à execução contratual;
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

§2º. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, no Edital, neste contrato e em sua proposta vencedora, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

- a) Envidar todo o empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento do objeto a ser contratado.
- b) Comunicar imediatamente, por escrito, à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes no termo de referência;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, conforme fixado no termo de referência;
- e) Comunicar, por escrito, à contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- f) Submeter-se à fiscalização que a contratante exercerá sobre a execução contratual;
- g) **Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- h) Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato
- i) Responder por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao objeto, que eventualmente venham a ser solicitados pelo Contratante;

CLÁUSULA 8ª. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



Em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, deverá ser designado representante (ou comissão) para gerenciar e/ou fiscalizar a entrega dos bens, sendo observado o previsto na Instrução Normativa nº 24/2019-SEAP/MA.

§1º Em face da natureza dos bens, o representante (ou comissão) designado para gerenciar e/ou fiscalizar o contrato deverá estar lotado na **Unidade Gestora do Programa Rua Digna – UGRD/SAHP/SEAP**.

§2º A fiscalização ou o gerenciamento contratual não excluem a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§3º O representante (ou comissão) designado para gerenciar e/ou fiscalizar o contrato, havendo motivação, poderá recomendar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP.

CLÁUSULA 9ª. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, em regra, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sendo considerado ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§1º. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§2º. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

§3º. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, conforme banco, agência e conta corrente detalhados na proposta de preços da contratada.

§4º. Antes de cada pagamento, a Contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, sendo que, havendo alguma restrição, deverão ser observadas as condições impostas no termo de referência, para fins de regularidade apta ao pagamento.

§5º. Além da nota fiscal ou fatura e dos documentos de manutenção das condições e habilitação, a Contratada deverá se dirigir ao Setor de Protocolo SEAP/MA, ou ainda por meio do e-mail protocolo@seap.ma.gov.br, apresentando os seguintes documentos:

- a) Solicitação de pagamento, detalhando as informações que sejam pertinentes a cada caso;
- b) Cópias do contrato e dos termos aditivos (caso existam);
- c) Cópia da ordem de fornecimento;
- d) Se empresa maranhense, Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público (DANFOP), caso o valor da nota seja igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais);



§6º. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive, em suas exceções.

§7º. Os processos de pagamentos poderão seguir rito disciplinado em instrução normativa própria desta SEAP/MA.

§8º. O pagamento será efetuado diretamente a empresa contratada, sendo vedada a negociação de documentos de cobrança de terceiros após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes.

CLÁUSULA 10ª. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§1º. Sem prejuízo de qualquer outro descumprimento de regra estabelecida no termo de referência, no instrumento convocatório ou no contrato administrativo, **a empresa Contratada** poderá responder pelas seguintes condutas:

- a) Inexecução total ou parcial do objeto;
- b) Ensejar o retardamento ou atraso da execução do objeto;
- c) Fraudar a execução do contrato;

§2º. O cometimento de qualquer uma das infrações descritas nos parágrafo anterior sujeitará a empresa contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, **às seguintes sanções**:

- a) **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- a) **Multa compensatória** de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do item/lote vencido ou contratado;
- b) Apenas durante a fase contratual, **multa moratória** de até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias, momento em que poderá ser caracterizado, respectivamente, a inexecução parcial ou total do contrato, e ainda, motivada a rescisão do termo contratual;
- c) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com a SEAP/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou ainda, sendo o caso de infração administrativa praticada durante a sessão pública, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

§3º. As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente àquelas descritas nas alíneas "d" e "e" do parágrafo anterior.

§4º. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual já indicado neste termo de referência, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, ou seja, será referenciada somente ao valor restante do contrato.

§5º. Ambos os casos de multa compensatória poderão ser aplicados cumulativamente à multa moratória.

§6º. A apuração de responsabilidade realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário e/ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e ainda, subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784/1999 e Lei Estadual nº 10.217/2015, sem prejuízo do disciplinado na Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP.

§7º. Excepcionalmente, se, durante o processo de apuração de responsabilidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, estas deverão ser comunicadas à autoridade superior deste Órgão, com despacho fundamentado, para



ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

§8º. Igualmente, caso haja indícios de danos ao erário, estas deverão ser comunicadas à autoridade superior deste Órgão, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual tomada de providências preliminares ou instauração de tomada de contas especial – TCE, nos termos do Art. 3º e 5º da Instrução Normativa nº 50/2017-TCE/MA.

§9º. O processamento do PAR ou da TCE são independentes e podem ocorrer simultaneamente.

§10º. A autoridade competente para proferir decisão de aplicação da sanção administrativa levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

§11º. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

§12º. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante poderão ser deduzidos dos valores a serem pagos, ou depositados em conta do Fundo Penitenciário Estadual (a ser informada, sendo o caso), ou solucionados por transação administrativa, devidamente decididas pela autoridade competente, ou recolhidos em favor do Estado do Maranhão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Estadual e cobrados judicialmente.

13º. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

CLAUSULA 11ª. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

§1º. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os **acréscimos e/ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial desta contratação, que, a critério desta SEAP/MA, se façam necessários, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, tudo conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

§2º. Em regra, os preços estipulados neste contrato são fixos e irreajustáveis no prazo de 01(um) ano, contado da data limite para a apresentação das propostas, não obstante, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer **reajuste em sentido estrito** após o interregno do retromencionado prazo de 01 (um) ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, ou seja, apenas em relação ao saldo contratual.

§3º O reajuste contratual será calculado com base na seguinte fórmula matemática, **prevista no Decreto Federal nº 1.054/1994**.

$$R = V \times (I - I_0) / I_0$$

R – Valor do reajuste procurado;

V – Valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;

I₀ – Índice inicial, referente ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I – Índice relativo à data do reajuste

§4º. A inércia da contratada resulta na decadência do direito ao reajuste.

§4º. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



§5º. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

§6º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§7º. Qualquer outra forma de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tais como, repactuação e recomposição, e ainda, quaisquer outras adequações que se fizerem necessárias, deverão ser objetivamente demonstradas pela Contratada, além de minuciosamente analisadas pelo Comitê gestor, bem como pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno, e decididas pela autoridade máxima desta SEAP/MA ou substituto legal.

§8º. Em regra, as alterações contratuais serão precedidas de aditivo contratual, podendo, a depender de sua complexidade e de sua repercussão nos valores e prazos contratuais, serem efetivadas via apostilamento.

CLÁUSULA 12ª. DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposições dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§1º. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da SEAP/MA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo em processo administrativo, desde que haja conveniência para esta SEAP/MA; ou
- III - Judicial, nos termos da legislação.

§2º. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade máxima da Contratante, além de análise prévia pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno desta SEAP/MA.

§3º. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA 13ª. DA SUBCONTRATAÇÃO

§1º Não será permitida subcontratação para os serviços a serem executados, com exceção do transporte até o local de entrega, todavia, mantendo-se a Contratada totalmente responsável pelas condições em que o objeto for recebido.

§2º Ainda que seja efetuada uma subcontratação não prevista no termo de referência, ou seja, irregular, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação, sem prejuízo da apuração de responsabilidade pelas condutas adotadas.

CLÁUSULA 14ª. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das demais legislações inerentes às contratações públicas.

CLÁUSULA 15ª. DA PUBLICAÇÃO



GOVERNO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA A

SEAP	
Folha nº:	
Proc. nº:	120944/2023
Rubrica:	
Matrícula:	

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato do presente contrato ou de seus aditamentos até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei de Licitações.

CLÁUSULA 16ª. DO FORO

Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Luís/MA, _____ de _____ de 2023

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FELIPE JOSE
CARVALHO
COSTA:04911345330

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE CARVALHO
COSTA:04911345330
Dados: 2023.07.24 09:11:31
-03'00'

COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Representante Legal da Empresa COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Parecer Jurídico nº 613/2023 – ASSJUR
Exarado em: 12 de julho de 2023
Subscritor: Karolinne França Mendes
Assinatura:

Parecer de Controle Interno nº 277/2023 – COMPAC
Exarado em: 13 de julho de 2023
Subscrito por: André Augusto Martins Pinheiro
Assinatura:



GOVERNO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SEAP

Folha nº:
Proc. nº: 120944/2023
Rubrica:
Matrícula:

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA B



RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		RUBRICA	Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Rua Oito, 28 E - Qd. 66 - Maiobão, Paco do Lumiar, MA - CEP: 65130000 - Fone/Fax: 98984580271	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0546 0099 4100 0197 5500 1000 0000 0110 0065 0014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220013346398 - 16/05/2022 15:26
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 127519483 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 46.009.941/0001-97	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP		09.624.532/0001-74	16/05/2022
ENDEREÇO AV. DOS HOLANDESES, 1 - ED. VIA VENETO SL	Bairro/DISTRITO PONTA DO FAROL	CEP 65077-635	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/05/2022
MUNICÍPIO Sao Luis	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122795482	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.821,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 46.821,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA	NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CIMENTO 50KG	25232910	0400	5102	01	300.0000	37,0000	7.400,00					
002	AREIA MÉDIA	25059000	0400	5102	01	60.0000	75,0000	4.500,00					
003	PEDRA 1	25171000	0400	5102	01	60.0000	110,0000	6.600,00					
004	TIJOLO COMUM	69041000	0400	5102	01	5.000,0000	0,7000	3.500,00					
005	TIJOLO BAHIANO	69041000	0400	5102	01	3.000,0000	1,2500	3.750,00					
006	FERRO 3/8	73089010	0400	5102	01	100.0000	99,0000	9.900,00					
007	FERRO 5/16	73089010	0400	5102	01	90.0000	64,8000	5.832,00					
008	ARAME RECOZIDO 18 TORCIDO	72171090	0400	5102	01	50.0000	31,5200	1.576,00					
009	SERRA TIPO STARRET	82029100	0400	5102	01	50.0000	11,5400	577,00					
010	DISCO DE CORTE DE FERRO 4.1/2X3/64X7/8	68042211	0400	5102	01	30.0000	3,6800	110,40					
011	TURQUESA 12"	82032010	0400	5102	01	2.0000	90,1400	180,28					
012	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA ESTRIADA	39266090	0400	5102	01	4.0000	12,5800	50,32					
013	BROXA RETANGULAR 18X18	96034090	0400	5102	01	20.0000	6,9800	139,60					
014	RÉGUA PARA REBOCAR	76042920	0400	5102	01	4.0000	12,5800	50,32					
015	MARRETA 10KG	82052000	0400	5102	01	2.0000	451,0400	902,08					
016	NÍVEL DE MÃO	40139000	0400	5102	01	1.0000	25,2400	25,24					
017	PENEIRAS ARO MADEIRA 55MM FEIÇÃO	96040000	0400	5102	01	2.0000	60,9200	121,84					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO

 COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Rua Oito, 28 E - Qd. 66 - Maiobão, Paco do Lumiar, MA - CEP: 65130000 - Fone/Fax: 98984580271		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0546 0099 4100 0197 5500 1000 0000 0110 0065 0014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
N° 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 2 de 2													
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
VENDA		421220013346398 - 16/05/2022 15:26											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF									
127519483				46.009.941/0001-97									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
018	ENXADA C/ CABO LARGA 2,5LB 150CM	82013000	0400	5102	01	20,0000	80,3200	1.606,40					

RECEBEMOS DE COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		RUBRICA	Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.073	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	

 COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Rua Oito, 28 E - Qd. 66 - Maiobão, Paco do Lumiar, MA - CEP: 65130000 - Fone/Fax: 98984580271	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.073 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1046 0099 4100 0197 5500 1000 0000 7312 0018 4703 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220030290966 - 20/10/2022 11:23
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127519483	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 46.009.941/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO/ CAMPUS BACABAL		10.735.145/0004-37	19/10/2022
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR JOAO ALBERTO, S/N -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/10/2022
MUNICÍPIO Bacabal	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.910,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.910,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 46.009.941/0001-97
ENDEREÇO RUA 8, QUADRA 66, 28	MUNICÍPIO Paco do Lumiar	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS
001	CIMENTO CP II 50KG	25232910	0400	5403	01	100,0000	46,0000	4.600,00				
002	AREIA MÉDIA	25099000	0400	5102	01	12,0000	80,0000	960,00				
118	ELETRODUTO MATERIAL PVC, FLEXÍVEL CORRUGADO, AMARELO 1/4POL	39172300	0400	5102	01	50,0000	2,0000	100,00				
119	ADESIVO VEDA CALHA 90CM	35061090	0400	5102	01	1,0000	250,0000	250,00				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº pe 010/25

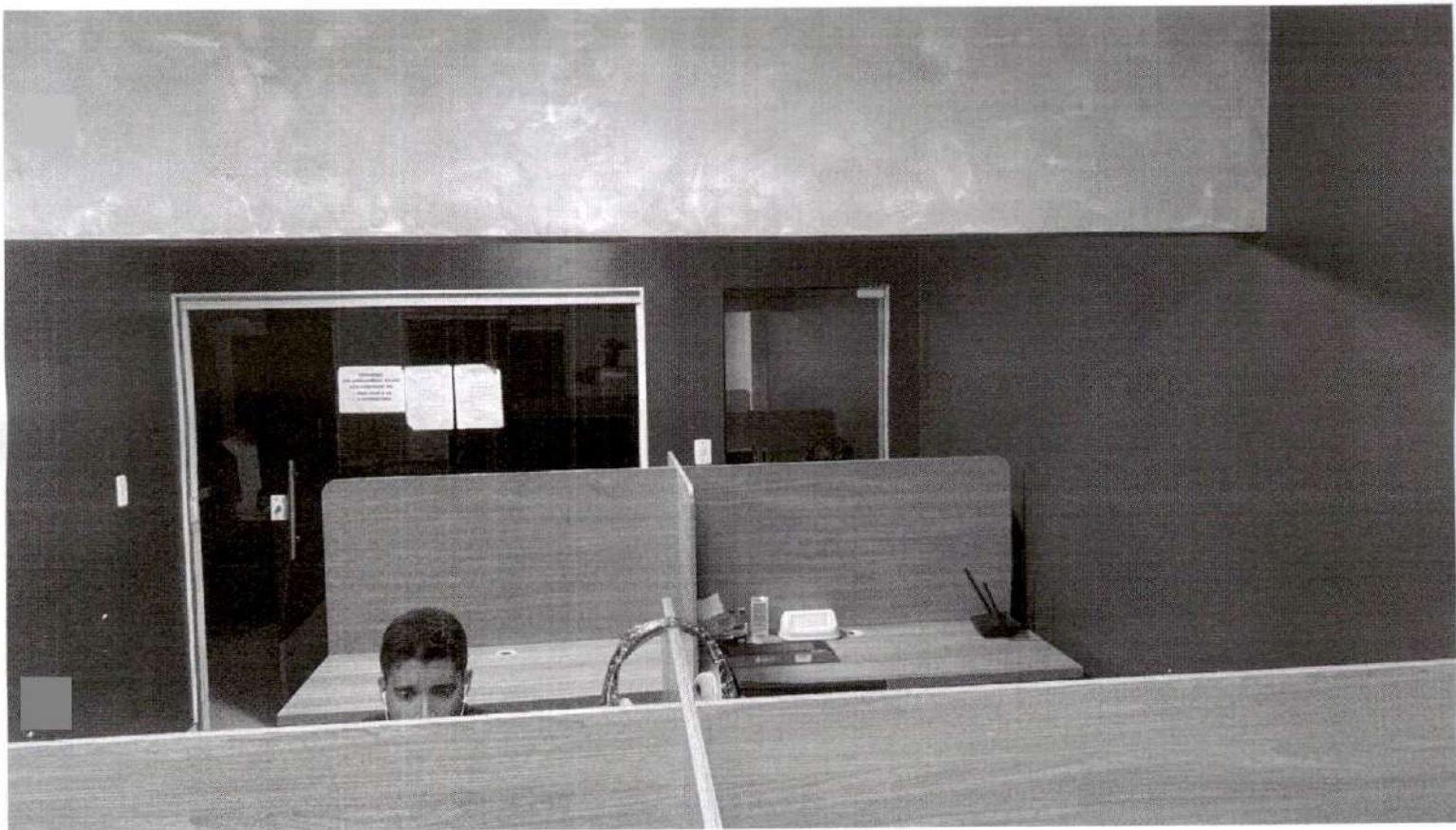
RUBRICA 12



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA B



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

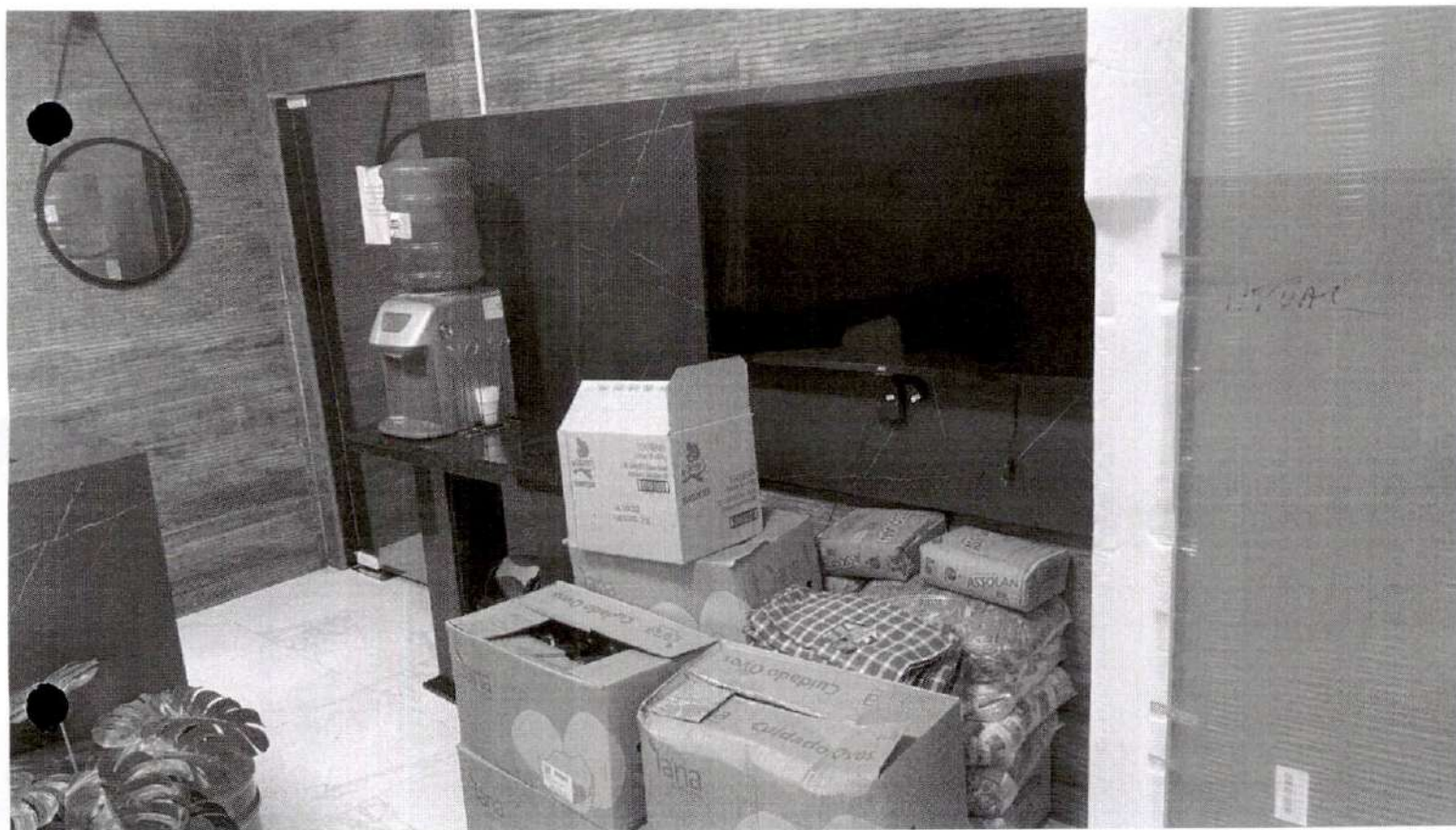
RUBRICA A



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PC 010/25

RUBRICA A

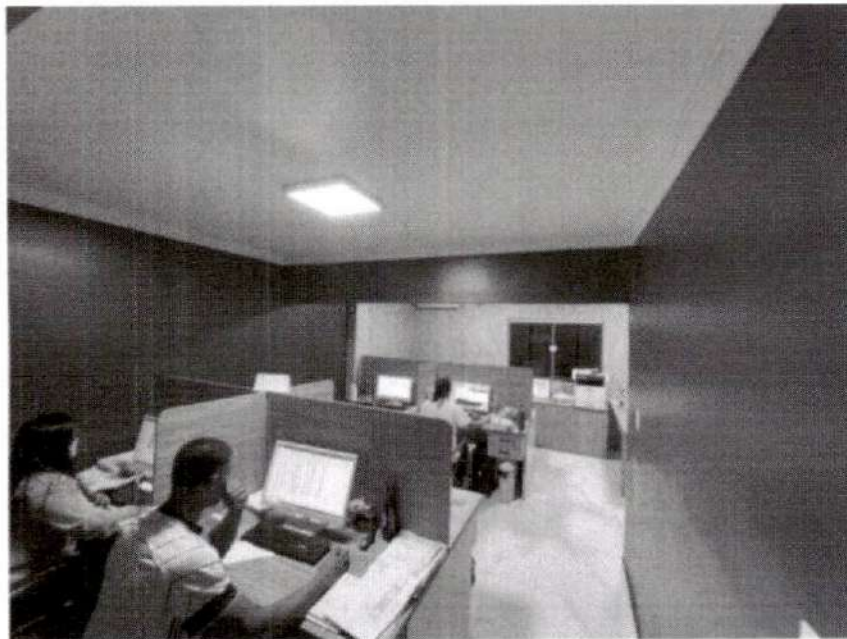


FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PC 010/25

RUBRICA B





Balanco Patrimonial 2022

Pág.: 1 de 5

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.204.822,02
1.01	Ativo Circulante	1.016.921,52
1.01.01	Disponibilidades	229.000,00
1.01.01.02	Bancos	229.000,00
1.01.01.02.01	Contas Correntes	229.000,00
1.01.01.02.01.0001	Bancos Conta Movimento	229.000,00
1.01.03	Clientes	732.489,71
1.01.03.01	Clientes Nacionais	732.489,71
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	732.489,71
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	732.489,71
1.01.15	Estoques	55.431,81
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	55.431,81
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	55.431,81
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	55.431,81
1.07	Ativo não Circulante	1.187.900,50
1.07.04	Imobilizado	1.187.900,50
1.07.04.01	Bens em Operação	1.254.990,00
1.07.04.01.01	Bens Utilizados nas Atividades de Vendas ou Prestação de Ser	1.254.990,00
1.07.04.01.01.0004	Veiculos - FIAT - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX	389.990,00
1.07.04.01.01.0005	Veiculos - BMW - X4 - MA0i 3.0 TURBO	865.000,00
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	67.089,50
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	67.089,50
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumulada de Bens	67.089,50
2	*** Passivo ***	2.204.822,02
2.01	Passivo Circulante	407.972,05
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	407.972,05
2.01.01.01	Fornecedores	203.847,97
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	203.847,97
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos - Compras de Mercadorias pra Revendas	48.847,97
2.01.01.01.01.0002	Duplicata a Pagar - Aquisição de Bens	155.000,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	204.124,08
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.875,84
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.342,44
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	586,84
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.946,56
2.01.01.03.01.0012	Pro-Labore a Pagar Socios	8.000,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	188.248,24
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	188.248,24
2.03	Passivo não Circulante	607.000,00

Continua...

Balanco Patrimonial 2022

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	607.000,00
2.03.01.01	Fornecedores	607.000,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	607.000,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos - Aquisição de Bens	607.000,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.189.849,97
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00
2.07.01.01.01.0003	SOCIO - FELIPE JOSE CARVALHO COSTA	250.000,00
2.07.01.01.01.0004	SOCIA - ELODY CARVALHO COSTA	250.000,00
2.07.07	Outras Contas	689.849,97
2.07.07.01	Outras Contas	689.849,97
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	689.849,97
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	689.849,97

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.016.921,52 (Um Milhão Dezesesseis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2022.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Sócio - Administrador

CPF: 049.113.453-30

Kíria Rodrigues Raposo

CONTADORA - CRC/MA 7133-O

CPF: 722.683.103-10

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Pág:3 de 5

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 E, Quadra 66 - Maibão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	12/04/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.472.816,41
010.01	Faturamento Das Mercadorias e Serviços	2.472.816,41
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.472.816,41
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	2.472.816,41
(-) 020	Deduções da Receita	194.000,00
020.01	Impostos Faturados	194.000,00
020.01.05	Simple	194.000,00
3.01.01.01.03.0007	Simple	194.000,00
(=) 030	Receita Líquida	2.278.816,41
(-) 040	Custo Mercadorias Vendidas	1.184.406,16
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	60.000,00
3.01.01.03.02	Custo da Atividades de Vendas de Mercadorias e Produtos	60.000,00
3.01.01.03.02.0006	Outros Gastos Ligados a vendas das Mercadorias	60.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	664.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	664.000,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	664.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	460.406,16
3.01.01.03.06	Custo das Vendas e Produtos	460.406,16
3.01.01.03.06.0001	Custos dos Material e Bens Aplicado nas venda	460.406,16
(=) 060	Lucro Bruto	1.094.410,25
(-) 070	Despesas Operacionais	404.560,28
070.01	Despesas Administrativas	337.476,54
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	337.476,54
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes - Prolab	44.000,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuneração a Empregados	37.254,16
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	92.041,70
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	40.900,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	6.383,60
3.01.01.07.01.0013	FGTS	3.202,52
3.01.01.07.01.0015	INSS 13 SALARI	208,40
3.01.01.07.01.0017	Doações a Brind	5,76
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	2.910,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis de Maquinas e veículos	15.900,00
3.01.01.07.01.0032	Assessoria Contábil	5.000,00
3.01.01.07.01.0034	Gratificações a Comissões	87.100,00
3.01.01.07.01.0044	Folha Décimo Terceiro Salá	2.570,40
070.05	Outras Receitas	5,76
3.01.01.05.02	Outras Receit	5,76C
3.01.01.05.02.0008	Doações e Brind	5,76C
070.06	Outras Despesas	67.089,50
3.01.01.09.02	Outras Despesa	67.089,50
3.01.01.09.02.0003	Despesas Com Depreciação - Veículo	67.089,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contribuição	689.849,97
(=) 150	Res. Antes dos impostos	689.849,97
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	689.849,97

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2022.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Sócio - Administrador
CPF: 049.113.453-30

Kiria Rodrigues Raposo
Contadora - CRC/MA: 7133
CPF: 722.683.103-10

Análise pelos Índices do Balanço 2022

Pág: 4 de 5

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 E, Quadra 66 - Maibão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Código	Nome Valores	Resultado 2022
LC	Liquidez Corrente 1.016.921,52 / 407.972,05 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	2,49
LG	Liquidez Geral (1.016.921,52/1.014.972,05) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	1,00
LI	Liquidez Imediata 2.204.822,02 / 407.972,05 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	5,40
LS	Liquidez Seca (1.016.921,52-55.431,81)/ 407.972,05 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	2,36
SG	Solvência Geral 2.204.822,02 /(607.000,00+ 407.972,05) Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	2,17

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2022.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Sócio - Administrador
CPF: 049.113.453-30

Kiria Rodrigues Raposo
Contadora - CRC/MA: 7133
CPF: 722.683.103-10

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág:5 de 5

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97**Endereço: Rua Oito - Nº28 E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00****NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022****Nota 1 - Contexto Operacional**

A Empresa COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Paço Do Lumiar, à Rua Oito, Nº 28 E, Qda 66, Maiobão, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21201231961, e Ministério da Fazenda sob o nº 46.009.941/0001-97, tendo como objeto social a venda de mercadorias. Com início de atividades em 12/04/2022 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$)

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas ou nota de fatura emitidas no período de 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, incluindo as notas explicativas.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro do ano de 2022

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas e notas de faturas emitidas no período de 12/04/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS) em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

3.2 - Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do Custo Médio de Aquisição e inclui gastos incorridos pela aquisição dos estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos

3.3 - Depreciação

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculado pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

3.4 - Provisões

A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

apresentando a seguinte composição:

ELODY CARVALHO COSTA - 50% = R\$ 250.000,00

FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA - 50% = R\$ 250.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial onde foi registrado a empresa.

4.2 - Resultado do Exercício

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2022.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Sócio - Administrador

CPF: 049.113.453-30

Kiria Rodrigues Raposo

Contadora - CRC/MA: 7133

CPF: 722.683.103-10



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04911345330	FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
72268310310	KIRIA RODRIGUES RAPOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 12:08 SOB Nº 20230374450.
PROTOCOLO: 230374450 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303860248. CNPJ DA SEDE: 46009941000197.
NIRE: 21201231961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial em 31.12.2023

Página 1 de 9

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***		2.204.822,02D	7.074.746,65D
1.01	Ativo Circulante		1.016.921,52D	5.886.846,15D
1.01.01	Disponibilidades		229.000,00D	217.193,80D
1.01.01.02	Bancos		229.000,00D	217.193,80D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		229.000,00D	217.193,80D
1.01.01.02.01.0001	Bancos Conta Movimento		229.000,00D	217.193,80D
1.01.03	Clientes		732.489,71D	2.716.733,77D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		732.489,71D	2.716.733,77D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		732.489,71D	2.716.733,77D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		732.489,71D	2.716.733,77D
1.01.15	Estoques		55.431,81D	2.952.918,58D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		55.431,81D	2.952.918,58D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		55.431,81D	2.952.918,58D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		55.431,81D	2.952.918,58D
1.07	Ativo não Circulante		1.187.900,50D	1.187.900,50D
1.07.04	Imobilizado		1.187.900,50D	1.187.900,50D
1.07.04.01	Bens em Operação		1.254.990,00D	1.254.990,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados nas Atividades de Vendas ou Prestação de		1.254.990,00D	1.254.990,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos - FIAT - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX		389.990,00D	389.990,00D
1.07.04.01.01.0005	Veículos - BMW - X4 - MAOI 3.0 TURBO		865.000,00D	865.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		67.089,50C	67.089,50C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Servi		67.089,50C	67.089,50C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumulada de Bens		67.089,50C	67.089,50C
2	*** Passivo ***		2.204.822,02C	7.074.746,65C
2.01	Passivo Circulante		407.972,05C	2.601.534,61C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		407.972,05C	2.601.534,61C
2.01.01.01	Fornecedores		203.847,97C	2.178.966,29C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		203.847,97C	2.178.966,29C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos - Compras de Mercadorias pra l		48.847,97C	2.148.966,29C
2.01.01.01.01.0002	Duplicata a Pagar - Aquisição de Bens		155.000,00C	30.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		204.124,08C	322.568,32C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		15.875,84C	19.478,96C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		1.342,44C	1.296,58C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		586,84C	934,40C
2.01.01.03.01.0003	INSS Socio a Recolher		0,00	880,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		5.946,56C	8.367,98C
2.01.01.03.01.0012	Pro-Labore a Pagar Socios		8.000,00C	8.000,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		188.248,24C	303.089,36C
2.01.01.03.03.0002	PIS a Recolher		0,00	32.520,81C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		0,00	150.092,53C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		0,00	74.724,69C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		0,00	45.751,33C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		188.248,24C	0,00
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		0,00	100.000,00C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar		0,00	100.000,00C
2.01.01.27.01.0002	SOCIO - FELIPE JOSE CARVALHO COSTA		0,00	50.000,00C
2.01.01.27.01.0003	SOCIA - ELODY CARVALHO COSTA		0,00	50.000,00C
2.03	Passivo não Circulante		607.000,00C	1.366.299,11C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		607.000,00C	1.366.299,11C
2.03.01.01	Fornecedores		607.000,00C	500.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.016.921,52 (Um Milhão Dezesesseis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) .

Continua...

Balanco Patrimonial em 31.12.2023

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - N°28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		607.000,00C	500.000,00C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos - Aquisição de Bens		607.000,00C	500.000,00C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		0,00	866.299,11C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		0,00	866.299,11C
2.03.01.03.03.0002	Parcelamento Simples Nacional - Diferenças Temporá		0,00	866.299,11C
2.07	Patrimônio Líquido		1.189.849,97C	3.106.912,93C
2.07.01	Capital Realizado		500.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social		500.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		500.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01.01.0003	SOCIO - FELIPE JOSE CARVALHO COSTA		250.000,00C	250.000,00C
2.07.01.01.01.0004	SOCIA - ELODY CARVALHO COSTA		250.000,00C	250.000,00C
2.07.07	Outras Contas		689.849,97C	2.606.912,93C
2.07.07.01	Outras Contas		689.849,97C	2.606.912,93C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		689.849,97C	2.606.912,93C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assem		689.849,97C	2.606.912,93C

Data de Encerramento: 31/12/2023.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.016.921,52 (Hum Milhão Dezesesseis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) .

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Socio - Administrador
CPF:049.113.453-30

Kiria Rodrigues Raposo
Contadora
CPF:722.683.103-10
CRC/MA:7133-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Página 3 de 9

ADMIN

Fortes Contábil 7.212.1

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	11.541.483,74
010.01	Faturamento dos Produtos Vendidos	11.541.483,74
010.01.02	Vendas de Mercadorias	11.541.483,74
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias	11.541.483,74
(-) 020	Deduções da Receita	1.017.780,47
020.01	Impostos Faturados	1.017.780,47
020.01.02	Impostos Federais	74.724,69
3.01.01.01.03.0005	IRPJ - Lucro Presum	74.724,69
020.01.03	COFIN	150.092,53
3.01.01.01.03.0003	COFINS	150.092,53
020.01.04	PIS	32.520,81
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	32.520,81
020.01.05	Simples	714.691,11
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	714.691,11
020.01.06	Demais Impostos e Contribuições Incidentes	45.751,33
3.01.01.01.03.0006	CSL Contribuição Incidentes s/ Vendas e Serviços	45.751,33
(=) 030	Receita Líquida	10.523.703,27
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	7.678.873,32
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	7.550.000,00
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	7.550.000,00
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	7.550.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	128.873,32
3.01.01.03.06	Custo das Vendas ou Serviços	128.873,32
3.01.01.03.06.0001	Custos dos Material e Bens Aplicado nas venda	128.873,32
(=) 060	Lucro Bruto	2.844.829,95
(-) 070	Despesas Operacionais	527.766,99
070.01	Despesas Administrativas	501.675,29
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	501.675,29
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes - Prolabore	96.000,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, e Outras Remuneração a Empregados	107.993,90
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	246.213,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	11.006,29
3.01.01.07.01.0013	FGTS	9.206,96
3.01.01.07.01.0014	Encargos Sociais - INSS Pro Labore	10.560,00
3.01.01.07.01.0015	INSS 13 Salario	2.432,78
3.01.01.07.01.0043	Férias	1.982,20
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	4.272,16
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Uso e Consumo	12.008,00
070.02	Despesas com Vendas	26.091,70
3.01.01.07.02	Despesas de Venda	26.091,70
3.01.01.07.02.0008	Brindes	26.091,70
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contribuição.	2.317.062,96
(=) 150	Res. Antes Imposto Renda e Contribuição Social	2.317.062,96
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.317.062,96

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2023.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
 Sócio - Administrador
 CPF:408.944.363-68

Kiria Rodrigues Raposo
 Contadora - CRC/MA: 7133
 CPF:722.683.103-10

DLPA 12/2023Empresa: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: **46.009.941/0001-97**

Página 4 de 9

Endereço: Rua Oito - Nº28 E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	689.849,97
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	2.317.062,96
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(400.000,00)
Dividendos a Distribuir	(400.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.606.912,93

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Socio - Administrador
CPF:049.113.453-30

Kiria Rodrigues Raposo
Contadora
CPF:722.683.103-10
CRC/MA:7133-0

DMPL/DRAEmpresa: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: **46.009.941/0001-97**

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maibão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	500.000,00	0,00	689.849,97	0,00	0,00	1.189.849,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	2.317.062,96	(400.000,00)	0,00	1.917.062,96
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	500.000,00	0,00	3.006.912,93	(400.000,00)	0,00	3.106.912,93

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2023.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Sócio - Administrador

CPF:408.944.363-68

Kiria Rodrigues Raposo

Contadora - CRC/MA: 7133

CPF:722.683.103-10

Demonstração do Fluxo de Caixa 2023

Página. 6 de 9

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97**Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maibão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00****NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022**

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25RUBRICA B

01/01/2023

a

31/12/2023

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	2.317.062,96
Aumento em Clientes Diversos	(1.984.244,06)
Aumento em Fornecedores Diversos - Compras de Mercadorias pra Revendas	2.100.118,32
Diminuição em Duplicata a Pagar - Aquisição de Bens	(125.000,00)
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.603,12
Aumento em Dividendos a Pagar	100.000,00

Caixa Líquido das Atividades Operacionais**2.411.540,34****Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa****2.411.540,34****Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período****40.751,76****Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período****(85.895,56)**

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Socio - Administrador

CPF:049.113.453-30

Kíria Rodrigues Raposo

Contadora

CPF:722.683.103-10

CRC/MA:7133-0

Análise pelos Índices do Balanço**Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97**

Página 7 de 9

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 5.886.846,15 / 2.601.534,61 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,26
LG	Liquidez Geral (5.886.846,15 + 0,00)/(2.601.534,61 + 1.366.299,11) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c203)	1,48
LI	Liquidez Imediata 7.074.746,65 / 2.601.534,61 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201	2,72
LS	Liquidez Seca (5.886.846,15 - 2.952.918,58)/ 2.601.534,61 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	1,13
ML	Margem Líquida (2.317.062,96 / 10.523.703,27)*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	22,02
SG	Solvência Geral 7.074.746,65 /(2.601.534,61 + 1.366.299,11) Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	1,78

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2023.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Sócio - Administrador
CPF: 408.944.363-68

Kiria Rodrigues Raposo
Contadora - CRC/MA: 7133
CPF: 722.683.103-10

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Página 8 de 9

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97**Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00****NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022****Nota 1 - Contexto Operacional**

A Empresa COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Paco Do Lumiar, à

Rua Oito, Nº 28 E, Qda 66, Maiobão, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21201231961, e Ministério da

Fazenda sob o nº 46.009.941/0001-97, tendo como objeto social a venda de mercadorias, seu CNAE Preponderante 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Com início de atividades em 12/04/2022 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$)

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas ou nota de fatura emitidas no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas

da legislação societária brasileira, incluindo as notas explicativas.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro do ano de 2022

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas e notas de faturas emitidas no período de 12/04/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS) em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

3.2 - Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no

princípio do Custo Médio de Aquisição e inclui gastos incorridos pela aquisição dos estoques, custos de produção e transformação

e outros custos incorridos

3.3 - Depreciação

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculado pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

3.4 - Provisões

A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

apresentando a seguinte composição:

ELODY CARVALHO COSTA - 50% = R\$ 250.000,00

FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA - 50% = R\$ 250.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial onde foi registrado a empresa.

4.2 - Resultado do Exercício

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PA 010/25

RUBRICA _____

Página 9 de 10

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Página 9 de 9

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2023.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Sócio - Administrador

CPF:408.944.363-68

Kiria Rodrigues Raposo

Contadora - CRC/MA: 7133

CPF:722.683.103-10



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04911345330	FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
72268310310	KIRIA RODRIGUES RAPOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 18:19 SOB Nº 20240698576.
PROTOCOLO: 240698576 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407314825. CNPJ DA SEDE: 46009941000197.
NIRE: 21201231961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balço Patrimonial 2022

Pág.: 1 de 5

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.204.822,02
1.01	Ativo Circulante	1.016.921,52
1.01.01	Disponibilidades	229.000,00
1.01.01.02	Bancos	229.000,00
1.01.01.02.01	Contas Correntes	229.000,00
1.01.01.02.01.0001	Bancos Conta Movimento	229.000,00
1.01.03	Clientes	732.489,71
1.01.03.01	Clientes Nacionais	732.489,71
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	732.489,71
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	732.489,71
1.01.15	Estoques	55.431,81
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	55.431,81
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	55.431,81
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	55.431,81
1.07	Ativo não Circulante	1.187.900,50
1.07.04	Imobilizado	1.187.900,50
1.07.04.01	Bens em Operação	1.254.990,00
1.07.04.01.01	Bens Utilizados nas Atividades de Vendas ou Prestação de Ser	1.254.990,00
1.07.04.01.01.0004	Veículos - FIAT - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX	389.990,00
1.07.04.01.01.0005	Veículos - BMW - X4 - MA0i 3.0 TURBO	865.000,00
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	67.089,50
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	67.089,50
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumulada de Bens	67.089,50
2	*** Passivo ***	2.204.822,02
2.01	Passivo Circulante	407.972,05
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	407.972,05
2.01.01.01	Fornecedores	203.847,97
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	203.847,97
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos - Compras de Mercadorias pra Revendas	48.847,97
2.01.01.01.01.0002	Duplicata a Pagar - Aquisição de Bens	155.000,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	204.124,08
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.875,84
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.342,44
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	586,84
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.946,56
2.01.01.03.01.0012	Pro-Labore a Pagar Socios	8.000,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	188.248,24
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	188.248,24
2.03	Passivo não Circulante	607.000,00

Continua...

Balanco Patrimonial 2022

Pág.: 2 de 5

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	607.000,00
2.03.01.01	Fornecedores	607.000,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	607.000,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos - Aquisição de Bens	607.000,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.189.849,97
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00
2.07.01.01.01.0003	SÓCIO - FELIPE JOSE CARVALHO COSTA	250.000,00
2.07.01.01.01.0004	SÓCIA - ELODY CARVALHO COSTA	250.000,00
2.07.07	Outras Contas	689.849,97
2.07.07.01	Outras Contas	689.849,97
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	689.849,97
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	689.849,97

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.016.921,52 (Um Milhão Dezesesseis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2022.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Sócio - Administrador

CPF: 049.113.453-30

Kíria Rodrigues Raposo

CONTADORA - CRC/MA 7133-0

CPF: 722.683.103-10

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Pág. 3 de 5

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Cito - Nº28 E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	12/04/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.472.816,41
010.01	Faturamento Das Mercadorias e Serviços	2.472.816,41
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.472.816,41
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	2.472.816,41
(-) 020	Deduções da Receita	194.000,00
020.01	Impostos Faturados	194.000,00
020.01.05	Simple	194.000,00
3.01.01.01.03.0007	Sim	194.000,00
(=) 030	Receita Líquida	2.278.816,41
(-) 040	Custo Mercadorias Vendidas	1.184.406,16
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	60.000,00
3.01.01.03.02	Custo da Atividades de Vendas de Mercadorias e Produtos	60.000,00
3.01.01.03.02.0006	Outros Gastos Ligados a vendas das Mercadorias	60.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	664.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	664.000,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	664.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	460.406,16
3.01.01.03.06	Custo das Vendas e Produtos	460.406,16
3.01.01.03.06.0001	Custos dos Material e Bens Aplicado nas venda	460.406,16
(=) 060	Lucro Bruto	1.094.410,25
(-) 070	Despesas Operacionais	404.560,28
070.01	Despesas Administrativas	337.476,54
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	337.476,54
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes - Prolab	44.000,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuneração a Empregados	37.254,16
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	92.041,70
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	40.900,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	6.383,60
3.01.01.07.01.0013	FGTS	3.202,52
3.01.01.07.01.0015	INSS 13 SALA	208,40
3.01.01.07.01.0017	Doações a Brind	5,76
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	2.910,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis de Maquinas e veículos	15.900,00
3.01.01.07.01.0032	Assessoria Contábil	5.000,00
3.01.01.07.01.0034	Gratificações a Comissões	87.100,00
3.01.01.07.01.0044	Folha Décimo Terceiro Salé	2.570,40
070.05	Outras Receitas	5,76
3.01.01.05.02	Outras Receit	5,76C
3.01.01.05.02.0008	Doações e Brind	5,76C
070.06	Outras Despesas	67.089,50
3.01.01.09.02	Outras Despesa	67.089,50
3.01.01.09.02.0003	Despesas Com Depreciação - Veiculo	67.089,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contribuição	689.849,97
(=) 150	Res. Antes dos impostos	689.849,97
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	689.849,97

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2022.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Sócio - Administrador
CPF: 049.113.453-30

Kiria Rodrigues Raposo

Contadora - CRC/MA: 7133
CPF: 722.683.103-10

Análise pelos Índices do Balanço 2022

Pág: 4 de 5

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Código	Nome Valores	Resultado 2022
LC	Liquidez Corrente 1.016.921,52 / 407.972,05 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	2,49
LG	Liquidez Geral (1.016.921,52/1.014.972,05) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	1,00
LI	Liquidez Imediata 2.204.822,02 / 407.972,05 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	5,40
LS	Liquidez Seca (1.016.921,52-55.431,81)/ 407.972,05 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	2,36
SG	Solvência Geral 2.204.822,02 /(607.000,00+ 407.972,05) Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	2,17

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2022.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
 Sócio - Administrador
 CPF: 049.113.453-30

Kiria Rodrigues Raposo
 Contadora - CRC/MA: 7133
 CPF: 722.683.103-10

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág: 5 de 5

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº 28 E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Paco Do Lumiar, à

Rua Oito, Nº 28 E, Qda 66, Maiobão, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21201231961, e Ministério da

Fazenda sob o nº 46.009.941/0001-97, tendo como objeto social a venda de mercadorias.

Com início de atividades em 12/04/2022 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$)

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas ou nota de fatura emitidas no período de 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, incluindo as notas explicativas.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro do ano de 2022

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas e notas de faturas emitidas no período de 12/04/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS) em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

3.2 - Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no

princípio do Custo Médio de Aquisição e inclui gastos incorridos pela aquisição dos estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos

3.3 - Depreciação

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculado pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

3.4 - Provisões

A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

apresentando a seguinte composição:

ELODY CARVALHO COSTA - 50% = R\$ 250.000,00

FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA - 50% = R\$ 250.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial onde foi registrado a empresa.

4.2 - Resultado do Exercício

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2022.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Sócio - Administrador

CPF: 049.113.453-30

Kiria Rodrigues Raposo

Contadora - CRC/MA: 7133

CPF: 722.683.103-10



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

FOLHAS. N° _____

PROC. N° PE 010/25

RUBRICA B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04911345330	FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
72268310310	KIRIA RODRIGUES RAPOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 12:08 SOB N° 20230374450.
PROTOCOLO: 230374450 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303860248. CNPJ DA SEDE: 46009941000197.
NIRE: 21201231961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial em 31.12.2023

Página 1 de 9

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***		2.204.822,02D	7.074.746,65D
1.01	Ativo Circulante		1.016.921,52D	5.886.846,15D
1.01.01	Disponibilidades		229.000,00D	217.193,80D
1.01.01.02	Bancos		229.000,00D	217.193,80D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		229.000,00D	217.193,80D
1.01.01.02.01.0001	Bancos Conta Movimento		229.000,00D	217.193,80D
1.01.03	Clientes		732.489,71D	2.716.733,77D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		732.489,71D	2.716.733,77D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		732.489,71D	2.716.733,77D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		732.489,71D	2.716.733,77D
1.01.15	Estoques		55.431,81D	2.952.918,58D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		55.431,81D	2.952.918,58D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		55.431,81D	2.952.918,58D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		55.431,81D	2.952.918,58D
1.07	Ativo não Circulante		1.187.900,50D	1.187.900,50D
1.07.04	Imobilizado		1.187.900,50D	1.187.900,50D
1.07.04.01	Bens em Operação		1.254.990,00D	1.254.990,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados nas Atividades de Vendas ou Prestação de		1.254.990,00D	1.254.990,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos - FIAT - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX		389.990,00D	389.990,00D
1.07.04.01.01.0005	Veículos - BMW - X4 - MA0i 3.0 TURBO		865.000,00D	865.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		67.089,50C	67.089,50C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi		67.089,50C	67.089,50C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumulada de Bens		67.089,50C	67.089,50C
2	*** Passivo ***		2.204.822,02C	7.074.746,65C
2.01	Passivo Circulante		407.972,05C	2.601.534,61C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		407.972,05C	2.601.534,61C
2.01.01.01	Fornecedores		203.847,97C	2.178.966,29C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		203.847,97C	2.178.966,29C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos - Compras de Mercadorias para l		48.847,97C	2.148.966,29C
2.01.01.01.01.0002	Duplicata a Pagar - Aquisição de Bens		155.000,00C	30.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		204.124,08C	322.568,32C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		15.875,84C	19.478,96C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		1.342,44C	1.296,58C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		586,84C	934,40C
2.01.01.03.01.0003	INSS Socio a Recolher		0,00	880,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		5.946,56C	8.367,98C
2.01.01.03.01.0012	Pro-Labore a Pagar Socios		8.000,00C	8.000,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		188.248,24C	303.089,36C
2.01.01.03.03.0002	PIS a Recolher		0,00	32.520,81C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		0,00	150.092,53C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		0,00	74.724,69C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		0,00	45.751,33C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		188.248,24C	0,00
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		0,00	100.000,00C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar		0,00	100.000,00C
2.01.01.27.01.0002	SOCIO - FELIPE JOSE CARVALHO COSTA		0,00	50.000,00C
2.01.01.27.01.0003	SOCIA - ELODY CARVALHO COSTA		0,00	50.000,00C
2.03	Passivo não Circulante		607.000,00C	1.366.299,11C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		607.000,00C	1.366.299,11C
2.03.01.01	Fornecedores		607.000,00C	500.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.016.921,52 (Hum Milhão Dezesesseis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) .

Continua...

Balanco Patrimonial em 31.12.2023

Página 2 de 9

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		607.000,00C	500.000,00C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos - Aquisição de Bens		607.000,00C	500.000,00C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		0,00	866.299,11C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		0,00	866.299,11C
2.03.01.03.03.0002	Parcelamento Simples Nacional - Diferenças Temporá		0,00	866.299,11C
2.07	Patrimônio Líquido		1.189.849,97C	3.106.912,93C
2.07.01	Capital Realizado		500.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social		500.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		500.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01.01.0003	SOCIO - FELIPE JOSE CARVALHO COSTA		250.000,00C	250.000,00C
2.07.01.01.01.0004	SOCIA - ELODY CARVALHO COSTA		250.000,00C	250.000,00C
2.07.07	Outras Contas		689.849,97C	2.606.912,93C
2.07.07.01	Outras Contas		689.849,97C	2.606.912,93C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		689.849,97C	2.606.912,93C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assem		689.849,97C	2.606.912,93C

Data de Encerramento: 31/12/2023.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.016.921,52 (Hum Milhão Dezesesseis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) .

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Socio - Administrador
CPF:049.113.453-30Kiria Rodrigues Raposo
Contadora
CPF:722.683.103-10
CRC/MA:7133-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Página 3 de 9

Empresa: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: 46.009.941/0001-97

ADMIN

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

Fortes Contábil 7.212.1

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	11.541.483,74
010.01	Faturamento dos Produtos Vendidos	11.541.483,74
010.01.02	Vendas de Mercadorias	11.541.483,74
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias	11.541.483,74
(-) 020	Deduções da Receita	1.017.780,47
020.01	Impostos Faturados	1.017.780,47
020.01.02	Impostos Federais	74.724,69
3.01.01.01.03.0005	IRPJ - Lucro Presun	74.724,69
020.01.03	COFIN	150.092,53
3.01.01.01.03.0003	COFINS	150.092,53
020.01.04	PIS	32.520,81
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	32.520,81
020.01.05	Simples	714.691,11
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	714.691,11
020.01.06	Demais Impostos e Contribuições Incidentes	45.751,33
3.01.01.01.03.0006	CSL Contribuição Incidentes s/ Vendas e Serviços	45.751,33
(=) 030	Receita Líquida	10.523.703,27
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	7.678.873,32
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	7.550.000,00
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	7.550.000,00
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	7.550.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	128.873,32
3.01.01.03.06	Custo das Vendas ou Serviços	128.873,32
3.01.01.03.06.0001	Custos dos Material e Bens Aplicado nas venda	128.873,32
(=) 060	Lucro Bruto	2.844.829,95
(-) 070	Despesas Operacionais	527.766,99
070.01	Despesas Administrativas	501.675,29
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	501.675,29
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes - Pro labore	96.000,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, e Outras Remuneração a Empregados	107.993,90
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	246.213,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	11.006,29
3.01.01.07.01.0013	FGTS	9.206,96
3.01.01.07.01.0014	Encargos Sociais - INSS Pro Labore	10.560,00
3.01.01.07.01.0015	INSS 13 Salario	2.432,78
3.01.01.07.01.0043	Férias	1.982,20
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	4.272,16
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Uso e Consumo	12.008,00
070.02	Despesas com Vendas	26.091,70
3.01.01.07.02	Despesas de Venda	26.091,70
3.01.01.07.02.0008	Brindes	26.091,70
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contribuição.	2.317.062,96
(=) 150	Res. Antes Imposto .Renda e Contribuição Social	2.317.062,96
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.317.062,96

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2023.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Sócio - Administrador

CPF:408.944.363-68

Kiria Rodrigues Raposo

Contadora - CRC/MA: 7133

CPF:722.683.103-10

DLPA 12/2023

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	689.849,97
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	2.317.062,96
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(400.000,00)
Dividendos a Distribuir	(400.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.606.912,93

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Socio - Administrador
CPF:049.113.453-30

Kiria Rodrigues Raposo
Contadora
CPF:722.683.103-10
CRC/MA:7133-0

DMPL/DRAEmpresa: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maibão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	500.000,00	0,00	689.849,97	0,00	0,00	1.189.849,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	2.317.062,96	(400.000,00)	0,00	1.917.062,96
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	500.000,00	0,00	3.006.912,93	(400.000,00)	0,00	3.106.912,93

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2023.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Sócio - Administrador

CPF:408.944.363-68

Kiria Rodrigues Raposo

Contadora - CRC/MA: 7133

CPF:722.683.103-10

Demonstração do Fluxo de Caixa 2023

Página. 6 de 9

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maibão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	2.317.062,96
Aumento em Clientes Diversos	(1.984.244,06)
Aumento em Fornecedores Diversos - Compras de Mercadorias pra Revendas	2.100.118,32
Diminuição em Duplicata a Pagar - Aquisição de Bens	(125.000,00)
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.603,12
Aumento em Dividendos a Pagar	100.000,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.411.540,34
 Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.411.540,34
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	40.751,76
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	(85.895,56)

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Socio - Administrador
CPF:049.113.453-30

Kiria Rodrigues Raposo
Contadora
CPF:722.683.103-10
CRC/MA:7133-0

Análise pelos Índices do BalançoEmpresa: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: **46.009.941/0001-97**

Página 7 de 9

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 5.886.846,15 / 2.601.534,61 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,26
LG	Liquidez Geral (5.886.846,15 + 0,00)/(2.601.534,61 + 1.366.299,11) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c203)	1,48
LI	Liquidez Imediata 7.074.746,65 / 2.601.534,61 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201	2,72
LS	Liquidez Seca (5.886.846,15 - 2.952.918,58)/ 2.601.534,61 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	1,13
ML	Margem Líquida (2.317.062,96 / 10.523.703,27)*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	22,02
SG	Solvência Geral 7.074.746,65 /(2.601.534,61 + 1.366.299,11) Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	1,78

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2023.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Sócio - Administrador
CPF:408.944.363-68

Kiria Rodrigues Raposo
Contadora - CRC/MA: 7133
CPF:722.683.103-10

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Página 8 de 9

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97**Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maiobão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00****NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022****Nota 1 - Contexto Operacional**

A Empresa COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Paco Do Lumiar, à

Rua Oito, Nº 28 E, Qda 66, Maiobão, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21201231961, e Ministério da

Fazenda sob o nº 46.009.941/0001-97, tendo como objeto social a venda de mercadorias, seu CNAE Preponderante 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Com início de atividades em 12/04/2022 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$)

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas ou nota de fatura emitidas no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas

da legislação societária brasileira, incluindo as notas explicativas.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro do ano de 2022

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas e notas de faturas emitidas no período de 12/04/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS) em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

3.2 - Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no

princípio do Custo Médio de Aquisição e inclui gastos incorridos pela aquisição dos estoques, custos de produção e transformação

e outros custos incorridos

3.3 - Depreciação

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculado pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

3.4 - Provisões

A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

apresentando a seguinte composição:

ELODY CARVALHO COSTA - 50% = R\$ 250.000,00

FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA - 50% = R\$ 250.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial onde foi registrado a empresa.

4.2 - Resultado do Exercício

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA _____

Página 9 de 10

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Página 9 de 9

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97

Endereço: Rua Oito - Nº28 Letra E, Quadra 66 - Maibão - PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP:65.130-00

NIRE: 21201231961 - Data: 12/04/2022

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2023.

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA

Sócio - Administrador

CPF:408.944.363-68

Kiria Rodrigues Raposo

Contadora - CRC/MA: 7133

CPF:722.683.103-10



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04911345330	FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
72268310310	KIRIA RODRIGUES RAPOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 18:19 SOB Nº 20240698576.
PROTOCOLO: 240698576 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407314825. CNPJ DA SEDE: 46009941000197.
NIRE: 21201231961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.009.941/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
NIRE	21201231961
CNPJ	46.009.941/0001-97
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Paço do Lumiar
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/04/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/08/2023
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5551

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5551
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.96.75.19.67.45.D0.52.5D.C2.27.F0.94.E4.7C.10.B1.9A.7F.07-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.009.941/0001-97
Data de Emissão: 02/10/2024 14:18:22 Competência: 12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
110102010001	Bancos Conta Movimento	001	Geral	R\$ 2.339.216,68	D	R\$ 0,00	R\$ 2.122.022,88	R\$ 2.122.022,88	C	R\$ 217.193,80	D
1010301010001	Clientes Diversos	001	Geral	R\$ 57.604,23	D	R\$ 2.659.129,54	R\$ 0,00	R\$ 2.659.129,54	D	R\$ 2.716.733,77	D
1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	Geral	R\$ 5.968.587,09	D	R\$ 1.034.331,49	R\$ 4.050.000,00	R\$ 3.015.668,51	C	R\$ 2.952.918,58	D
1070401010004	Veiculos - FIAT - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX	001	Geral	R\$ 389.990,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 389.990,00	D
1070401010005	Veiculos - BMW - X4 - MAOI 3.0 TURBO	001	Geral	R\$ 865.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 865.000,00	D
1070421020001	(-) Depreciação Acumulada de Bens	001	Geral	R\$ 67.089,50	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 67.089,50	C
2010101010001	Fornecedores Diversos - Compras de Mercadorias pra Revendas	001	Geral	R\$ 2.860.308,31	C	R\$ 1.759.100,00	R\$ 1.047.757,98	R\$ 711.342,02	D	R\$ 2.148.966,29	C
2010101010002	Duplicata a Pagar - Aquisição de Bens	001	Geral	R\$ 30.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 30.000,00	C
2010103010001	INSS a Recolher	001	Geral	R\$ 1.138,94	C	R\$ 1.138,94	R\$ 1.296,58	R\$ 157,64	C	R\$ 1.296,58	C
2010103010002	FGTS a Recolher	001	Geral	R\$ 576,61	C	R\$ 576,61	R\$ 934,40	R\$ 357,79	C	R\$ 934,40	C
2010103010003	INSS Socio a Recolher	001	Geral	R\$ 880,00	C	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 0,00	D	R\$ 880,00	C
2010103010010	Salários a Pagar	001	Geral	R\$ 7.327,33	C	R\$ 7.327,33	R\$ 8.367,98	R\$ 1.040,65	C	R\$ 8.367,98	C
2010103010012	Pro-Labore a Pagar Sócios	001	Geral	R\$ 8.000,00	C	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	D	R\$ 8.000,00	C
2010103030002	PIS a Recolher	001	Geral	R\$ 15.354,36	C	R\$ 0,00	R\$ 17.166,45	R\$ 17.166,45	C	R\$ 32.520,81	C
2010103030005	COFINS a Recolher	001	Geral	R\$ 70.862,77	C	R\$ 0,00	R\$ 79.229,76	R\$ 79.229,76	C	R\$ 150.092,53	C
2010103030006	IRPJ a Recolher	001	Geral	R\$ 20.173,23	C	R\$ 0,00	R\$ 54.551,46	R\$ 54.551,46	C	R\$ 74.724,69	C
2010103030007	CSLL a Recolher	001	Geral	R\$ 13.053,54	C	R\$ 0,00	R\$ 32.697,79	R\$ 32.697,79	C	R\$ 45.751,33	C
010127010002	SOCIO - FELIPE JOSE CARVALHO COSTA	001	Geral	R\$ 250.000,00	C	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	D	R\$ 50.000,00	C
2010127010003	SOCIA - ELODY CARVALHO COSTA	001	Geral	R\$ 150.000,00	C	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	D	R\$ 50.000,00	C
2030101010001	Fornecedores Diversos - Aquisição de Bens	001	Geral	R\$ 500.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 500.000,00	C
2030103030002	Parcelamento Simples Nacional - Diferenças Temporárias	001	Geral	R\$ 866.299,11	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 866.299,11	C
2070101010003	SOCIO - FELIPE JOSE	001	Geral	R\$ 250.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 250.000,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 46.009.941/0001-97

Data de Emissão: 02/10/2024 14:18:22

Competência: 12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
70101010003	CARVALHO COSTA	001	Geral	R\$ 250.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 250.000,00	C
2070101010004	SOCIA - ELODY CARVALHO COSTA	001	Geral	R\$ 250.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 250.000,00	C
2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	001	Geral	R\$ 289.849,97	C	R\$ 0,00	R\$ 2.317.062,96	R\$ 2.317.062,96	C	R\$ 2.606.912,93	C
3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	Geral	R\$ 8.882.354,20	C	R\$ 11.541.483,74	R\$ 2.659.129,54	R\$ 8.882.354,20	D	R\$ 0,00	C
3010101030003	COFINS	001	Geral	R\$ 70.862,77	D	R\$ 79.229,76	R\$ 150.092,53	R\$ 70.862,77	C	R\$ 0,00	D
3010101030004	PIS/PASEP	001	Geral	R\$ 15.354,36	D	R\$ 17.166,45	R\$ 32.520,81	R\$ 15.354,36	C	R\$ 0,00	D
3010101030005	IRPJ - Lucro Presumido	001	Geral	R\$ 20.173,23	D	R\$ 54.551,46	R\$ 74.724,69	R\$ 20.173,23	C	R\$ 0,00	D
3010101030006	CSL Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	001	Geral	R\$ 13.053,54	D	R\$ 32.697,79	R\$ 45.751,33	R\$ 13.053,54	C	R\$ 0,00	D
3010101030007	Simples Nacional	001	Geral	R\$ 714.691,11	D	R\$ 0,00	R\$ 714.691,11	R\$ 714.691,11	C	R\$ 0,00	D
3010103010001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	001	Geral	R\$ 3.500.000,00	D	R\$ 4.050.000,00	R\$ 7.550.000,00	R\$ 3.500.000,00	C	R\$ 0,00	D
3010103060001	Custos dos Material e Bens Aplicado nas vendas	001	Geral	R\$ 115.827,80	D	R\$ 13.045,52	R\$ 128.873,32	R\$ 115.827,80	C	R\$ 0,00	D
3010107010001	Remuneração a Dirigentes - Prolabore	001	Geral	R\$ 88.000,00	D	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 88.000,00	C	R\$ 0,00	D
3010107010003	Ordenados, Salários, Gratíf e Outras Remuner a Empregados	001	Geral	R\$ 99.625,92	D	R\$ 8.367,98	R\$ 107.993,90	R\$ 99.625,92	C	R\$ 0,00	D
3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregatício	001	Geral	R\$ 201.213,00	D	R\$ 45.000,00	R\$ 246.213,00	R\$ 201.213,00	C	R\$ 0,00	D
3010107010012	INSS - Previdência Social	001	Geral	R\$ 9.709,71	D	R\$ 1.296,58	R\$ 11.006,29	R\$ 9.709,71	C	R\$ 0,00	D
3010107010013	FGTS	001	Geral	R\$ 8.272,56	D	R\$ 934,40	R\$ 9.206,96	R\$ 8.272,56	C	R\$ 0,00	D
3010107010014	Encargos Sociais - INSS Pro Labore	001	Geral	R\$ 9.680,00	D	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00	R\$ 9.680,00	C	R\$ 0,00	D
3010107010015	INSS 13 SALARIO	001	Geral	R\$ 2.051,81	D	R\$ 380,97	R\$ 2.432,78	R\$ 2.051,81	C	R\$ 0,00	D
3010107010043	Férias	001	Geral	R\$ 1.982,20	D	R\$ 0,00	R\$ 1.982,20	R\$ 1.982,20	C	R\$ 0,00	D
3010107010046	Indenizações Trabalhistas	001	Geral	R\$ 4.272,16	D	R\$ 0,00	R\$ 4.272,16	R\$ 4.272,16	C	R\$ 0,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:		COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA									
Período da Escrituração:		01/01/2023 a 31/12/2023				CNPJ: 46.009.941/0001-97					
Data de Emissão:		02/10/2024 14:18:22				Competência: 12/2023					
Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
110107010066	Materiais de Uso e Consumo	001	Geral	R\$ 12.008,00	D	R\$ 0,00	R\$ 12.008,00	R\$ 12.008,00	C	R\$ 0,00	D
3010107020008	Brindes	001	Geral	R\$ 26.091,70	D	R\$ 0,00	R\$ 26.091,70	R\$ 26.091,70	C	R\$ 0,00	D
601	Apuração do Exercício	001	Geral	R\$ 0,00	D	R\$ 11.541.483,74	R\$ 11.541.483,74	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

Presidente: _____

Tesoureiro: _____

Contador: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 46.009.941/0001-97

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.204.822,02	R\$ 7.074.746,65
Ativo Circulante		R\$ 1.016.921,52	R\$ 5.886.846,15
Disponibilidades		R\$ 229.000,00	R\$ 217.193,80
Bancos		R\$ 229.000,00	R\$ 217.193,80
Contas Correntes		R\$ 229.000,00	R\$ 217.193,80
Bancos Conta Movimento		R\$ 229.000,00	R\$ 217.193,80
Clientes		R\$ 732.489,71	R\$ 2.716.733,77
Clientes Nacionais		R\$ 732.489,71	R\$ 2.716.733,77
Duplicatas a Receber		R\$ 732.489,71	R\$ 2.716.733,77
Clientes Diversos		R\$ 732.489,71	R\$ 2.716.733,77
Estoques		R\$ 55.431,81	R\$ 2.952.918,58
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 55.431,81	R\$ 2.952.918,58
Estoque de Mercadorias		R\$ 55.431,81	R\$ 2.952.918,58
Mercadorias Para Revenda		R\$ 55.431,81	R\$ 2.952.918,58
Estoques de Materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.187.900,50	R\$ 1.187.900,50
Imobilizado		R\$ 1.187.900,50	R\$ 1.187.900,50
Bens em Operação		R\$ 1.254.990,00	R\$ 1.254.990,00
Bens Utilizados nas Atividades de Vendas ou Prestação de Ser		R\$ 1.254.990,00	R\$ 1.254.990,00
Veículos - FIAT - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX		R\$ 389.990,00	R\$ 389.990,00
Veículos - BMW - X4 - MA0i 3.0 TURBO		R\$ 865.000,00	R\$ 865.000,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (67.089,50)	R\$ (67.089,50)
(-) (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços		R\$ (67.089,50)	R\$ (67.089,50)
(-) (-) Depreciação Acumulada de Bens		R\$ (67.089,50)	R\$ (67.089,50)
*** Passivo ***		R\$ 2.204.822,02	R\$ 7.074.746,65
Passivo Circulante		R\$ 407.972,05	R\$ 2.601.534,61
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 407.972,05	R\$ 2.601.534,61
Fornecedores		R\$ 203.847,97	R\$ 2.178.966,29
Fornecedores Nacionais		R\$ 203.847,97	R\$ 2.178.966,29
Fornecedores Diversos - Compras de Mercadorias pra Revendas		R\$ 48.847,97	R\$ 2.148.966,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.96.75.19.67.45.D0.52.5D.C2.27.F0.94.E4.7C.10.B1.9A.7F.07-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 46.009.941/0001-97

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Duplicata a Pagar - Aquisição de Bens		R\$ 155.000,00	R\$ 30.000,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 204.124,08	R\$ 322.568,32
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 15.875,84	R\$ 19.478,96
INSS a Recolher		R\$ 1.342,44	R\$ 1.296,58
FGTS a Recolher		R\$ 586,84	R\$ 934,40
(-) INSS Socio a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 880,00
Salários a Pagar		R\$ 5.946,56	R\$ 8.367,98
Pro-Labore a Pagar Socios		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Obrigações Fiscais		R\$ 188.248,24	R\$ 303.089,36
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 32.520,81
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 150.092,53
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 74.724,69
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 45.751,33
Simples a Recolher		R\$ 188.248,24	R\$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) SOCIO - FELIPE JOSE CARVALHO COSTA		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
(-) SOCIA - ELODY CARVALHO COSTA		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
Passivo não Circulante		R\$ 607.000,00	R\$ 1.366.299,11
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 607.000,00	R\$ 1.366.299,11
Fornecedores		R\$ 607.000,00	R\$ 500.000,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 607.000,00	R\$ 500.000,00
Fornecedores Diversos - Aquisição de Bens		R\$ 607.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 866.299,11
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 866.299,11
(-) Parcelamento Simples Nacional - Diferenças Temporárias		R\$ (0,00)	R\$ 866.299,11
Patrimônio Líquido		R\$ 1.189.849,97	R\$ 3.106.912,93
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.96.75.19.67.45.D0.52.5D.C2.27.F0.94.E4.7C.10.B1.9A.7F.07-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.009.941/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIO - FELIPE JOSE CARVALHO COSTA		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
SOCIA - ELODY CARVALHO COSTA		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Outras Contas		R\$ 689.849,97	R\$ 2.606.912,93
Outras Contas		R\$ 689.849,97	R\$ 2.606.912,93
Lucros Acumulados		R\$ 689.849,97	R\$ 2.606.912,93
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 689.849,97	R\$ 2.606.912,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.96.75.19.67.45.D0.52.5D.C2.27.F0.94.E4.7C.10.B1.9A.7F.07-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 46.009.941/0001-97

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 11.541.483,74
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 11.541.483,74
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 11.541.483,74
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (1.017.780,47)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (1.017.780,47)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (74.724,69)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (150.092,53)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (32.520,81)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (714.691,11)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R\$ 0,00	R\$ (45.751,33)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (7.678.873,32)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (7.550.000,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (128.873,32)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (527.766,99)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (501.675,29)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (26.091,70)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 2.317.062,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.96.75.19.67.45.D0.52.5D.C2.27.F0.94.E4.7C.10.B1.9A.7F.07-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 21201231961	CNPJ 46.009.941/0001-97	
NOME EMPRESARIAL COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.96.75.19.67.45.D0.52.5D.C2.27.F0.94.E4.7C.10.B1.9A.7F.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	46009941000197	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:46009941000197	6416543173028022340	02/05/2024 a 02/05/2025	Sim
Contador	72268310310	KIRIA RODRIGUES RAPOSO:72268310310	180028073240874034099529	11/03/2024 a 11/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
B7.96.75.19.67.45.D0.52.5D.C2.27.F0.9
4.E4.7C.10.B1.9A.7F.07-1

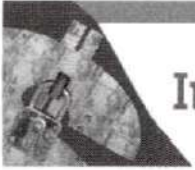
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 12:30:22

B0.8C.C9.5D.54.85.FA.47
4C.9D.38.C2.6F.44.A5.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2025 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.009.941/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F5.6C10.97D5.8232 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **46.009.941/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:33:05 do dia 08/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ERLZ080425153305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/85RUBRICA *A*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 24/04/2025**Nº da certidão:** 12501493044**Data de validade:** 24/06/2025**Código de Validação:** 84908aa63b**NOME:** COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**CNPJ:** 46.009.941/0001-97

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25RUBRICA B

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/05/2025**Nº da certidão:** 12501809025**Data de validade:** 20/07/2025**Código de Validação:** 84dbbf5e51**NOME:** COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**CNPJ:** 46.009.941/0001-97

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA 18

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 46.009.941/0001-97

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2025, às 16:18:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7NMSJ6PCTH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2500401241
--	--------------------------

NIRE 21201231961 CNPJ 46.009.941/0001-97	Situação ATIVA Status
---	-----------------------------

Endereço Completo Rua OITO, Nº 28, LETRA E QUADRA66, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250564343	06/05/2025	BALANÇO
002	21900388606	01/04/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20250368021	01/04/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900381776	05/09/2024	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20240698576	23/05/2024	BALANÇO
307	20230758649	07/06/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230389597	27/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230374450	22/03/2023	BALANÇO
002	20220469830	09/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220523746	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20220431647	12/04/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201231961	12/04/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2025, às 17:45:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QHGCXMAP.



MAC2500401241

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE : 21201231961 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500400614		
NIRE (Sede) 21201231961		CNPJ 46.009.941/0001-97	Data de Ato Constitutivo 12/04/2022		Início de Atividade 07/04/2022
Endereço Completo Rua OITO, Nº 28, LETRA E QUADRA66, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000					
Objeto Social 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE GUINDASTE MUNCK COM OPERADOR) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BUUTERIAS E ARTESANATOS 47.89-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE 47.83-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FELIPE JOSE CARVALHO COSTA	CPF/CNPJ 049.113.453-30	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELODY CARVALHO COSTA	CPF/CNPJ 049.224.783-88	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Socio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FELIPE JOSE CARVALHO COSTA	CPF 049.113.453-30	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 06/05/2025	Número 20250564343	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900388606 Endereço Completo AVENIDA RODOVIARIA, Nº 603, CIDADE NOVA, Barreirinhas, MA, CEP: 65590000		CNPJ: 46.009.941/0003-59			
2 - NIRE: 21900381776 Endereço Completo RUA CESAR RONALDO, Nº 74, CENTRO, Cururupu, MA, CEP: 65268000		CNPJ: 46.009.941/0002-78			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2025, às 17:45:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TMU2QBAM.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25RUBRICA 12

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/06/2025**Nº da certidão:** 12502127823**Data de validade:** 16/08/2025**Código de Validação:** fae18a1062**NOME:** COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**CNPJ:** 46.009.941/0001-97

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

PROPOSTAS

- CASA NOVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ:
30.355.199/0001-31
- COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,
CNPJ: 10.421.026/0001-67
- COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES
LTDA, CNPJ: 00.863.224/0001-27
- COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ:
46.009.941/0001-97



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25RUBRICA 18**PROPOSTA READEQUADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025019/2025

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL

Felipe Gonçalo de Araújo Oliveira

RG nº 036627272009-7

CPF nº 052.037.443-60

Edifício Madri, Ap. 703, Rua Netuno, Quadra 25, Nº 20

Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-665.

A empresa CASA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.355.199/0001-31, sediada na Rua 07 de Setembro, nº 879, Centro, Paraibano – MA, CEP: 65.670-000, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, o Sr. FELIPE GONÇALO DE ARAUJO OLIVEIRA, portador do CPF de nº. 052.037.443-60, identidade nº 0366272720097, SESP – MA, por meio deste apresenta seus preços propostos para o objeto em epígrafe:

Item	Nome	MARCA	MODELO	Preço Estimado	QTD	Unidade	Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	Arribite 3/8	R\$ 0,48	550	UND	R\$ 261,25
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	Assento Plástico	R\$ 52,35	50	UND	R\$ 2.617,25
3	BALDE CONSTRUÇÃO	Fortlev	Balde Construção	R\$ 12,28	35	UND	R\$ 429,92
4	BARRA CHATA ½	Gerdau	Barra Chata ½	R\$ 80,35	30	UNID	R\$ 2.410,53
5	BARRA CHATA ¾	Gerdau	Barra Chata ¾	R\$ 140,44	30	UND	R\$ 4.213,16
6	BARRA CHATA 1	Gerdau	Barra Chata 1	R\$ 125,62	80	UND	R\$ 10.049,48
7	BARRA CHATA 1x3/8	Gerdau	Barra Chata 1x3/8	R\$ 56,36	55	UNID	R\$ 3.099,99
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5,0mm	Gerdau	Vergalhão CA-50 5,0mm	R\$ 17,23	55	UND	R\$ 947,82
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6,3mm	Gerdau	Vergalhão CA-50 6,3mm	R\$ 43,23	80	UND	R\$ 3.458,00
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8,0mm	Gerdau	Vergalhão CA-50 8,0mm	R\$ 40,03	55	UNID	R\$ 2.201,82
11	BISNAGAS	Tekbond	Bisnagas de Silicone	R\$ 9,31	55	UND	R\$ 512,05
12	BOIA ELÉTRICA	Fortlev	Boia Elétrica	R\$ 34,67	15	UND	R\$ 519,98
13	BOIA PARA BEBEDOURO	Tigre	Boia para Bebedouro	R\$ 7,38	30	UND	R\$ 221,45
14	BROXA PARA PINTURA	Atlas	Broxa Profissional	R\$ 7,38	300	UND	R\$ 2.214,45
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Sanko	Bucha com Parafuso nº 10	R\$ 1,62	800	UND	R\$ 1.292,00
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Sanko	Bucha com Parafuso nº 12	R\$ 1,74	400	UND	R\$ 695,40



FOLHAS. N° _____

PROC. N° PE 010/25

RUBRICA _____

17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 6	Sanko	Bucha com Parafuso nº 6	R\$ 0,88	550	UND	R\$ 485,93
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 8	Sanko	Bucha com Parafuso nº 8	R\$ 0,92	800	UND	R\$ 737,20
19	CADEADO 30 mm	Stam	Cadeado 30mm	R\$ 18,32	30	UND	R\$ 549,48
20	CAIBRO DE 5cmx7	Madeira Autoclavada	Caibro 5x7cm	R\$ 47,46	6	UND	R\$ 284,77
21	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	Fortlev	Caixa d'Água 1000L	R\$ 435,08	2	UND	R\$ 870,16
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	Fortlev	Caixa d'Água 10000L	R\$ 4.591,30	3	UND	R\$ 13.773,90
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	Fortlev	Caixa d'Água 2000L	R\$ 1.055,63	3	UND	R\$ 3.166,89
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	Fortlev	Caixa d'Água 5000L	R\$ 3.307,33	4	UND	R\$ 13.229,33
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	Fortlev	Caixa d'Água 500L	R\$ 325,97	40	UND	R\$ 13.038,70
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	Astra	Caixa de Descarga Simples	R\$ 29,36	8	UNID	R\$ 234,92
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	Tigre	Caixa de Gordura 20x25	R\$ 26,17	270	UND	R\$ 7.066,58
28	CANALETAS ADESIVO	Dutoplast	Canaleta Adesiva	R\$ 6,38	32	UNID	R\$ 204,29
29	CANTONEIRA ¼	Vonder	Cantoneira ¼	R\$ 271,59	80	UNID	R\$ 21.726,99
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Brascamp	Capa de Chuva com Capuz	R\$ 36,11	10	UNID	R\$ 361,10
31	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Pado	Carretilha Grande	R\$ 40,63	15	UND	R\$ 609,47
32	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Pado	Carretilha Média	R\$ 29,71	15	UND	R\$ 445,60
33	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Pado	Carretilha Pequena	R\$ 40,63	12	UND	R\$ 487,58
34	CARRO DE MÃO	Fortlev	Carro de Mão Ref. 40L	R\$ 196,31	7	UND	R\$ 1.374,16
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Zincafort	Chapa de Aço 22 Galvanizada	R\$ 130,17	30	UND	R\$ 3.905,07
36	CHAPA ZINCADA 22	Zincafort	Chapa Zincada 22	R\$ 116,21	30	UND	R\$ 3.486,41
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	Lorenzetti	Chuveiro Plástico LorenEasy	R\$ 32,64	220	UND	R\$ 7.181,24
38	COLHER DE PEDREIRO N° 10	Vonder	Colher de Pedreiro nº 10	R\$ 36,10	15	UND	R\$ 541,50
39	COLHER DE PEDREIRO N° 8	Vonder	Colher de Pedreiro nº 8	R\$ 27,52	30	UND	R\$ 825,65
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	Vonder	Corda de Nylon 5/8	R\$ 401,91	55	UND	R\$ 22.104,93
41	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (CARRETLHA)	Cortag	Diamante para Riscadeira (Carretilha)	R\$ 14,33	15	UND	R\$ 214,89
42	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (PINO)	Cortag	Diamante para Riscadeira (Pino)	R\$ 11,94	30	UND	R\$ 358,25
43	DISCO DE CORTE INOX 7	Bosch	Disco de Corte Inox 7"	R\$ 6,79	15	UND	R\$ 101,89
44	DOBRADIÇA SIMPLES	Stam	Dobradiça Simples	R\$ 4,81	7	Latas	R\$ 33,65
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	Esab	Eletrodo OK 46 (Lata)	R\$ 886,66	15	UND	R\$ 13.299,95
46	ELETRODO OK 46	Esab	Eletrodo OK 46	R\$ 886,66	30	Latas	R\$ 26.599,91
47	ESMALTE SINTETICO 3.600 ML. MARFIM	Coral	Esmalte Sintético 3,6L Marfim	R\$ 91,14	10	UND	R\$ 911,43
48	ESPATULA 10 CM	Vonder	Espátula 10cm	R\$ 7,54	10	UND	R\$ 75,43
49	ESPATULA 4 CM	Vonder	Espátula 4cm	R\$ 6,28	10	UND	R\$ 62,80
50	ESPATULA 8 CM	Vonder	Espátula 8cm	R\$ 7,64	15	UND	R\$ 114,57
51	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Tramontina	Facão Rabo de Galo 12"	R\$ 30,16	30	UND	R\$ 904,88
52	FECHADURA DE PORTÃO	Pado	Fechadura para Portão	R\$ 55,83	45	Pares	R\$ 2.512,42
53	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	Stam	Fechadura Interna/Externa Inox	R\$ 58,43	15	UND	R\$ 876,38



54	FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	Fibra de Vidro	R\$ 40,82	275	Metros	R\$ 11.225,91
55	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Planeta Água	Filtro Bebedouro Industrial	R\$ 168,44	150	Metros	R\$ 25.265,25
56	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Vonder	Fio Nylon para Aparador de Grama	R\$ 6,25	275	Metros	R\$ 1.719,03
57	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo I106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	Formica	Gelo 0,8mm	R\$ 195,11	2	UND	R\$ 390,22
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto I121, dimensão: 3,08 x 1,25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	Formica	Preto 1,3mm	R\$ 230,55	30	UND	R\$ 6.916,38
59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Bosch	Furadeira Impacto GSB 30-2 900W	R\$ 807,59	80	UND	R\$ 64.606,84
60	GRAMA D	Grama Esmeralda	Grama Natural	R\$ 1.496,55	80	UND	R\$ 119.723,86
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Sasazaki	Janela Alumínio 1x1m	R\$ 437,00	80	UND	R\$ 34.960,13
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Madeireira Local	Janela de Madeira 1x1m	R\$ 265,58	400	UND	R\$ 106.232,00
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	Vonder	Jogo de Chaves Combinadas 6 a 22mm	R\$ 255,86	70	UND	R\$ 17.910,45
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Astra	Kit Reparo Válvula de Descarga	R\$ 79,14	15	Caixas	R\$ 1.187,03
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Bosch	Kit Serra Copo Diamantado	R\$ 117,57	25	UND	R\$ 2.939,30
66	LAPIS DE CERA ESTACA	LeoArte	Lápis de Cera Estaca	R\$ 9,70	6	UND	R\$ 58,20
67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	LeoArte	Lápis de Carpinteiro	R\$ 2,40	15	UND	R\$ 36,05
68	LIMA 4" 3 LADOS	Vonder	Lima 4" 3 Lados	R\$ 10,14	150	Folhas	R\$ 1.520,48
69	LIMA PARA SERROTE	Vonder	Lima para Serrote	R\$ 12,92	150	Folhas	R\$ 1.938,00
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Vonder	Linha para Pedreiro 100m	R\$ 5,95	150	Folhas	R\$ 892,05
71	LIXA 100	Norton	Lixa 100	R\$ 3,42	150	Folhas	R\$ 513,00
72	LIXA 80	Norton	Lixa 80	R\$ 1,45	150	Folhas	R\$ 218,03
73	LIXA PARA FERRO	Norton	Lixa para Ferro	R\$ 3,88	6	Rolos	R\$ 23,26
74	LIXA PARA MADEIRA	Norton	Lixa para Madeira	R\$ 10,28	30	UND	R\$ 308,37
75	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Norton	Lixa para Parede nº 100	R\$ 1,03	15	UND	R\$ 15,39
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Sansuy	Lona para Toldos 2m Vermelha	R\$ 105,63	30	Pares	R\$ 3.168,92
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5	Vonder	Luva Pano Curto 9,5	R\$ 9,56	15	Folhas	R\$ 143,36
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Vonder	Luva Raspa Cano Curto	R\$ 12,97	15	Folhas	R\$ 194,51
79	MADEIRITE 10 MM	Duraplac	Madeirite 10mm	R\$ 152,29	15	Folhas	R\$ 2.284,28
80	MADEIRITE 12 MM	Duraplac	Madeirite 12mm	R\$ 189,21	150	UND	R\$ 28.381,73
81	MADEIRITE 14 MM	Duraplac	Madeirite 14mm	R\$ 238,76	150	UND	R\$ 35.814,53
82	MADEIRITE 16 MM	Duraplac	Madeirite 16mm	R\$ 180,71	15	UND	R\$ 2.710,64
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Tigre	Mangueira Corrugada ¾ Reforçada	R\$ 130,41	12	UND	R\$ 1.564,88
84	MANGUEIRA CORRUGADA ¾	Tigre	Mangueira Corrugada ¾	R\$ 86,97	4	UND	R\$ 347,89
85	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	Viapol	Manilha 60cm	R\$ 276,55	4	UND	R\$ 1.106,22
86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	Viapol	Manilha 80cm	R\$ 385,02	70	UND	R\$ 26.951,12



87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Tramontina	Marreta de Borracha Média	R\$ 13,38	70	UND	R\$ 936,32
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Tramontina	Marreta de Borracha Pequena	R\$ 19,76	70	UND	R\$ 1.383,20
89	MASSA ACRILICA 18L	Coral	Massa Acrilica 18L	R\$ 100,54	70	UND	R\$ 7.037,70
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Coral	Massa Corrida PVA 18L	R\$ 84,89	70	UND	R\$ 5.942,44
91	METALON 15X15	Metalfort	Metalon 15x15	R\$ 47,89	30	Metros	R\$ 1.436,69
92	METALON 20X20	Metalfort	Metalon 20x20	R\$ 64,92	30	Metros	R\$ 1.947,69
93	METALON 30X20	Metalfort	Metalon 30x20	R\$ 133,07	30	Metros	R\$ 3.992,00
94	METALON 30X50	Metalfort	Metalon 30x50	R\$ 106,16	30	Metros	R\$ 3.184,88
95	METALON 40X20	Metalfort	Metalon 40x20	R\$ 87,05	30	Metros	R\$ 2.611,46
96	METALON 50X20	Metalfort	Metalon 50x20	R\$ 102,20	30	Metros	R\$ 3.066,03
97	NYLON PARA PEDREIRO	Vonder	Nylon para Pedreiro	R\$ 20,92	80	UND	R\$ 1.673,52
98	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Sanko	Parafuso com Bucha nº 6	R\$ 13,10	80	Caixas	R\$ 1.048,04
99	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Vonder	Parafuso Máquina 16x35mm	R\$ 12,96	6	UND	R\$ 77,75
100	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Astra	Parafuso para Vaso Sanitário	R\$ 25,97	3	UND	R\$ 77,92
101	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	Vonder	Parafuso Rosca Superba 3/8	R\$ 1,24	7	UND	R\$ 8,65
102	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	Marmogran	Pedra de Mármore 1,10	R\$ 423,70	30	UND	R\$ 12.711,00
103	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	Marmogran	Pedra de Mármore 1,60	R\$ 451,89	7	UND	R\$ 3.163,21
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Incepa	Pia com Coluna	R\$ 210,17	55	UND	R\$ 11.559,27
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Astra	Pia de Plástico	R\$ 27,79	40	UND	R\$ 1.111,50
106	PIA INOX 1,20 M	Tramontina	Tramontina, Pia Inox 1,20m	R\$ 431,56	25	UND	R\$ 10.788,91
107	PINCEL PARA PINTURA 1	Atlas	Pincel para Pintura nº 1	R\$ 4,32	15	UND	R\$ 64,84
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	Taschibra	Plafonier com Bocal E-27	R\$ 12,00	15	UND	R\$ 179,98
109	PORTAS DE 70 X 2.10	Pormade	Porta 70x210	R\$ 450,44	30	QUILO	R\$ 13.513,12
110	PORTAS DE 80 X 2.10	Pormade	Porta 80x210	R\$ 480,13	30	QUILO	R\$ 14.403,94
111	PORTAS DE 90 X 2.10	Pormade	Porta 90x210	R\$ 304,54	25	QUILO	R\$ 7.613,54
112	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	Madeira Loca	Prancha 6x30cm (mín. 4m)	R\$ 237,98	25	QUILO	R\$ 5.949,38
113	PREGO 2 ½ 10	Vonder	Prego 2½ x 10	R\$ 15,51	25	QUILO	R\$ 387,84
114	PREGO 2 ½ 12	Vonder	Prego 2½ x 12	R\$ 20,56	2	UND	R\$ 41,12
115	PREGO 3 X 8	Vonder	Prego 3 x 8	R\$ 23,28	25	UND	R\$ 582,11
116	PREGO 4 X 4	Vonder	Prego 4 x 4	R\$ 14,19	12	UND	R\$ 170,32
117	PREGO 4 X 5	Vonder	Prego 4 x 5	R\$ 27,92	15	UND	R\$ 418,81
118	PROJETOR FACHO FECHADO 280	Ourolux	Projeto Facho Fechado 280W	R\$ 281,49	15	UND	R\$ 4.222,42
119	RASTELO DE NYLON	Tramontina	Rastelo de Nylon	R\$ 23,74	40	UND	R\$ 949,62
120	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	Resina para Fibra de Vidro	R\$ 276,30	25	UND	R\$ 6.907,53
121	RISCADERA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	Cortag	Riscadeira Cerâmica Grande	R\$ 289,37	55	UND	R\$ 15.915,59
122	RISCADERA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Cortag	Riscadeira Cerâmica Média	R\$ 240,35	55	Litros	R\$ 13.218,98
123	SERROTE PRATA 22	Tramontina	Serrote Prata 22"	R\$ 56,62	30	UND	R\$ 1.698,60



124	SILICONE 285 GR	Tekbond	Silicone 285g	R\$ 18,12	25	MILHEIROS	R\$ 452,91
125	SILICONE BISNAGA	Tekbond	Silicone Bisnaga	R\$ 17,48	7	Litros	R\$ 122,36
126	SOLVENTE	Montana	Solvente Multiuso	R\$ 106,98	25	UND	R\$ 2.674,49
127	TÁBUA 30X2, 5 CM	Madeira Local	Tábua 30x2,5cm	R\$ 30,47	35	UND	R\$ 1.066,33
128	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Madeira Local	Tábuas Guia 15x540cm	R\$ 84,70	35	UND	R\$ 2.964,57
129	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D' GUA	Suvinil	Tinta Epóxi para Caixa d'Água	R\$ 158,40	150	UND	R\$ 23.760,15
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Vedacit	Tinta Impermeabilizante para Telha	R\$ 229,24	95	UND	R\$ 21.777,81
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	Tinta Látex 18L Amarelo Ouro	R\$ 236,60	150	UND	R\$ 35.490,36
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	Tinta Látex 18L Branco	R\$ 220,60	150	UND	R\$ 33.089,61
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	Tinta Látex 18L Vermelho Paixão	R\$ 176,91	150	UND	R\$ 26.536,29
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Suvinil	Tinta Semi Brilho 18L Branco	R\$ 234,26	150	UND	R\$ 35.138,25
135	TRENA DE 5 METROS	Vonder	Trena 5m	R\$ 19,69	45	UND	R\$ 886,21
136	TRINCO COLONIAL	Stam	Trinco Colonial	R\$ 27,62	30	UND	R\$ 828,50
137	TRINCO DE BOLA	Stam	Trinco de Bola	R\$ 38,19	30	UND	R\$ 1.145,70
138	VASO ACOPLADO	Celite	Vaso Acoplado	R\$ 1.101,59	30	UND	R\$ 33.047,66
139	VASO SANITÁRIO	Celite	Vaso Sanitário Convencional	R\$ 587,39	15	UND	R\$ 8.810,78
140	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	Veda Calha 285g	R\$ 18,32	15	UND	R\$ 274,74
141	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	Veda Rosca Grande	R\$ 15,39	120	UND	R\$ 1.846,80
TOTAL						R\$ 1.089.079,39	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão, oitenta e nove mil, setenta e nove reais e trinta e nove centavos
 PRAZO DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

PARAIBANO – MA, 18 DE JUNHO DE 2025

FELIPE GONCALO DE ARAUJO
OLIVEIRA:052037443
 60

FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA
CPF: 052.037.443-60
REPRESENTANTE LEGAL

COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 10.421.026/0001-67

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 Submetemos nossa proposta abaixo com os Itens relacionados referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 para REGISTRO DE PREÇOS.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
CNPJ: 10.421.026/0001-67	Inscrição Estadual: 123081998	Inscrição Municipal:
Endereço: AVE JAILSON SOUSA VIANA, Nº 1, BAIRRO: CIDADE OLIMPICA, CEP: 65058483, SAO LUIS – MA		
E-mail: rsgjax@gmail.com		
Tel./Fax: (98) 3236-1714	Contato direto com a empresa;	
Representante: RAIMUNDO BARROS, brasileiro, divorciado, empresário, portadora do CPF sob o nº 150.008.773-49 e Carteira de Identidade 418.832 SSP/MA		
RELAÇÃO DOS ITENS COTADOS		

Item	Nome	valor	Quantidade	MARCA	Unidade	Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	R\$ 4,60	280	amanco	UND	R\$ 966,00
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	R\$ 3,25	280	amanco	UND	R\$ 682,50
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	R\$ 4,23	280	amanco	UND	R\$ 888,30
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	R\$ 4,23	140	amanco	UND	R\$ 444,15
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	R\$ 4,23	200	amanco	UND	R\$ 634,50
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	R\$ 3,53	120	amanco	UND	R\$ 317,70
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	R\$ 3,53	120	amanco	UND	R\$ 317,70
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	R\$ 8,73	120	amanco	UND	R\$ 785,70
9	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	R\$ 1.522,87	12	branco	UND	R\$ 13.705,83
10	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	R\$ 1.522,87	12	branco	UND	R\$ 13.705,83
11	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV:	R\$ 1.800,80	16	branco	UND	R\$ 21.609,60
12	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV:	R\$ 1.947,50	12	branco	UND	R\$ 17.527,50

COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 10.421.026/0001-67

AVE JAILSON SOUSA VIANA, Nº 1, Bairro: CIDADE OLIMPICA, CEP: 65058483, SAO LUIS – MA

COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 10.421.026/0001-67

13	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V:	R\$ 393,08	16	branco	UND	R\$ 4.716,96
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	R\$ 3,80	920	amanco	UND	R\$ 2.622,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDAVEL PARA ESGOTO	R\$ 3,67	520	amanco	UND	R\$ 1.431,30
16	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDAVEL PARA ESGOTO	R\$ 9,03	760	amanco	UND	R\$ 5.147,10
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40x32mm	R\$ 3,97	960	amanco	UND	R\$ 2.858,40
18	CAP DE 25 mm Soldável	R\$ 1,34	140	amanco	UND	R\$ 140,70
19	CAP DE 40 mm Soldável	R\$ 1,95	140	amanco	UND	R\$ 204,75
20	CAP DE 50 mm Soldável	R\$ 5,10	60	amanco	UND	R\$ 229,50
21	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg	R\$ 93,19	120	formica	UND	R\$ 8.387,10
22	COLA PARA PVC TUBO 850 kg	R\$ 8,67	60	amanco	UND	R\$ 390,15
23	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	R\$ 29,43	100	amanco	UND	R\$ 2.207,25
24	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	R\$ 9,76	60	amanco	UND	R\$ 439,20
25	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	R\$ 20,48	60	amanco	UND	R\$ 921,60
26	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	R\$ 102,27	320	ggmax	UND	R\$ 24.544,80
27	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	R\$ 15,47	12	ABB	UND	R\$ 139,23
28	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	R\$ 17,97	80	ABB	UND	R\$ 1.078,20
29	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	R\$ 8,71	28	ABB	UND	R\$ 182,91
30	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	R\$ 22,23	60	FORCELINE	UND	R\$ 1.000,35
31	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 16,18	60	amanco	UND	R\$ 728,10
32	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDAVEL/ROSCAVAL	R\$ 4,21	160	amanco	UND	R\$ 505,20
33	JOELHO DE 20 MM, SOLDAVEL	R\$ 1,03	900	amanco	UND	R\$ 695,25
34	JOELHO DE 40 MM ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 15,37	120	amanco	UND	R\$ 1.383,30
35	JOELHO DE 40 MM SOLDAVEL	R\$ 3,88	200	amanco	UND	R\$ 582,00
36	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDAVEL	R\$ 2,69	24	amanco	Kits	R\$ 48,42
37	JOELHO DE 50 MM ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 41,84	60	amanco	Kits	R\$ 1.882,80
38	JOELHO DE 50 MM SOLDAVEL	R\$ 8,21	8	amanco	Kits	R\$ 49,26
39	LUVA DE CORRER 60 MM	R\$ 46,26	100	amanco	Pares	R\$ 3.469,50
40	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	R\$ 13,63	120	amanco	UND	R\$ 1.226,70

COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 10.421.026/0001-67

AVE JAILSON SOUSA VIANA, Nº 1, Bairro: CIDADE OLIMPICA, CEP: 65058483, SAO LUIS – MA

COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**CNPJ n° 10.421.026/0001-67**

41	LUVA EM PVC, SOLDAVEL, 40 MM	R\$ 6,53	60	amanco	Folhas	R\$ 293,85
42	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	R\$ 970,00	4	ebara	UND	R\$ 2.910,00
43	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V:	R\$ 1.113,33	4	ebara	UND	R\$ 3.339,99
44	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	R\$ 906,67	4	ebara	UND	R\$ 2.720,01
45	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	R\$ 1.650,00	4	ebara	UND	R\$ 4.950,00
46	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	R\$ 1.813,81	4	ebara	UND	R\$ 5.441,43
47	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	R\$ 2.304,19	28	ebara	UND	R\$ 48.387,99
48	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	R\$ 1.919,30	4	ebara	UND	R\$ 5.757,90
49	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	R\$ 3.537,61	4	ebara	UND	R\$ 10.612,83
50	REGISTRO COMUM	R\$ 35,12	120	amanco	UND	R\$ 3.160,80
51	REGISTRO DE 20 MM	R\$ 41,13	60	amanco	UND	R\$ 1.850,85
52	REGISTRO ESFERA 20 MM	R\$ 13,03	28	amanco	UND	R\$ 273,63
53	REGISTRO ESFERA 25 MM	R\$ 22,13	60	amanco	Litros	R\$ 995,85
54	REGISTRO ESFERA 32 MM	R\$ 20,70	8	amanco	UND	R\$ 124,20
55	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	R\$ 46,17	8	amanco	UND	R\$ 277,02
56	REGISTRO DE 60 MM	R\$ 121,92	16	amanco	UND	R\$ 1.463,04
57	TORNEIRA COM FILTRO	R\$ 83,73	28	lorenzett	UND	R\$ 1.758,33
58	TORNEIRA DE PLÁSTICO	R\$ 9,17	160	lorenzett	UND	R\$ 1.100,40
59	TORNEIRA INOX	R\$ 82,67	220	Creatore Metais	UND	R\$ 13.640,55
60	TUBO DE 4 FERRO	R\$ 150,24	180	Ssealtubo	UND	R\$ 20.282,40
61	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	R\$ 156,11	180	Ssealtubo	UND	R\$ 21.074,85
62	TUBO DE ESGOTO 40 MM	R\$ 95,91	48	amanco	UND	R\$ 3.452,76
63	TUBO DE ESGOTO 50 MM	R\$ 112,22	120	amanco	UND	R\$ 10.099,80
64	TUBO DE ESGOTO 75 MM	R\$ 138,29	120	amanco	UND	R\$ 12.446,10
65	TUBO DE PPR 25 MM	R\$ 41,31	600	amanco	UND	R\$ 18.589,50
66	TUBO PPR 32 MM	R\$ 56,06	140	amanco	UND	R\$ 5.886,30
67	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	R\$ 51,47	140	amanco	UND	R\$ 5.404,35
TOTAL						R\$ 345.092,07

Obs.: Prazo da validade da proposta: 90 dias**COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA****CNPJ n° 10.421.026/0001-67****AVE JAILSON SOUSA VIANA, Nº 1, Bairro: CIDADE OLIMPICA, CEP: 65058483, SAO LUIS – MA**

COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 10.421.026/0001-67

1. Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades do município de Pastos Bons-MA.
2. VALOR GLOBAL: R\$ 345.092,07 (trezentos e quarenta e cinco mil noventa e dois reais e sete centavos).

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no **Edital Pregão Eletrônico nº. Nº10/2025 – PMPB** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação denodados no instrumento convocatório.

SÃO LUIS-MA - MA, 18 de junho de 2025.

COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 10.421.026/0001-67

RAIMUNDO BARROS

CPF sob o nº 150.008.773-49

**RAIMUNDO
BARROS:15
000877349**

Assinado de forma
digital por
RAIMUNDO
BARROS:150008773
49
Dados: 2025.06.18
11:41:50 -03'00'

COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 10.421.026/0001-67

AVE JAILSON SOUSA VIANA, Nº 1, Bairro: CIDADE OLIMPICA, CEP: 65058483, SAO LUIS – MA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46.009.941/0001-97 IES: 12.751.948-3
Endereço: Rua Oito, Nº 26 E, Quadra 66, Malebão, Poço da Lumiar - CEP: 65130-000
Contato: (98)98458-0271 E-mail: costamatdeconstrucao ltda@gmail.com

DA: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PROCESSO
LICITATÓRIO Nº

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - ESTADO DO MARANHÃO

010.2025

2025019/2025

PROPOSTA ADEQUADA

MATERIAL DE COSNT. GROSSO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	AREIA GROSSA/LAVADA	Metro Cubico	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00	NATURAL
2	ARGAMASSA AC2	UND	620	R\$ 32,50	R\$ 20.150,00	SUPERFLEX
3	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	UND	980	R\$ 45,50	R\$ 44.590,00	QUARTZOLIT
4	BRITA Nº 01	Metros Cúbicos	300	R\$ 190,03	R\$ 57.009,00	POLIMIX
5	CIMENTO DE 50 KG.	SACO	2000,000	R\$ 45,62	R\$ 91.240,00	NASSAU
6	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	UND	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00	FERRONORTE
7	TUJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	300	R\$ 1.100,00	R\$ 330.000,00	ROSÁRIO
Valor Total do Lote				R\$	636.239,00	

SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS

DADOS BANCÁRIO: B. DO BRASIL AG. 1638-1 CONTA CORRENTE 89387-0

FELIPE JOSE CARVALHO COSTA - CPF 049.113.453-30 RG 9298560

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

Condições de Entrega: O prazo de entrega dos Itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA B

DECLARAMOS que os preços aqui ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, trabalhistas, contribuições e obrigações sociais, previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão. Ademais declaramos que a presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).



PAÇO DO LUMIAR/MA, 18 DE JUNHO DE 2025 FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA
CPF 049.113.453-30 SÓCIO ADMINISTRADOR



COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 46.009.941/0001-97 IES: 12.751.948-3
Endereço: Rua Gêo. N° 281, Quadra 64, Matadão, Paço do Lumiar CEP: 65.000-000
Contato: (98)98458-0271 E-mail: contato@costamaterials.com.br

DA: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

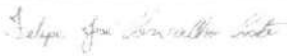
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - ESTADO DO MARANHÃO

010-2025

2025019/2025

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS												
Item	Descrição	Unidade	Quant.	VALOR DE VENDA	VALOR DE COMPRA	ICMS 22%	IMPOSTO ENQUADRAMENTO 9%	TRANSPORTE CIF	PIS (0,65%)	COFINS (3%)	LUCRO BRUTO	LUCRO LÍQUIDO
1	AREIA GROSSA/LAVADA	Metro Cubico	1	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 11,00	R\$ 4,50	-	R\$ 3,25	R\$ 1,50	R\$ 80,00	R\$ 59,75
2	ARGAMASSA AC2	UND	1	R\$ 32,50	R\$ 13,75	R\$ 3,03	R\$ 1,24	-	R\$ 0,89	R\$ 0,41	R\$ 18,75	R\$ 13,18
3	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg	UND	1	R\$ 45,50	R\$ 30,00	R\$ 6,60	R\$ 2,70	-	R\$ 1,95	R\$ 0,90	R\$ 15,50	R\$ 3,35
4	BRITA Nº 01	Metros Cúbicos	1	R\$ 190,03	R\$ 55,00	R\$ 12,10	R\$ 4,95	-	R\$ 3,58	R\$ 1,65	R\$ 135,03	R\$ 112,76
5	CIMENTO DE 50 KG.	SACO	1	R\$ 45,62	R\$ 28,73	R\$ 6,32	R\$ 2,59	-	R\$ 1,87	R\$ 0,86	R\$ 16,89	R\$ 5,25
6	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	UND	1	R\$ 275,00	R\$ 140,00	R\$ 30,80	R\$ 12,60	-	R\$ 9,10	R\$ 4,20	R\$ 135,00	R\$ 78,30
7	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	1	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00	R\$ 154,00	R\$ 63,00	-	R\$ 45,50	R\$ 21,00	R\$ 400,00	R\$ 116,50

DECLARAMOS que os preços aqui ofertados já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, trabalhistas, contribuições e obrigações sociais, previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão. Ademais declaramos que a presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).



PAÇO DO LUMIAR/MA, 18 DE JUNHO DE 2025
FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA
CPF 049.113.453-30 SÓCIO ADMINISTRADOR



**COMERCIAL
BARROS**
O SONHO DE CONSTRUIR COMEÇA AQUI!

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00863.224/0001-27 | INSC. EST.: 121456323 | INSC. MUN.: 61893008

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

98 97019-5855

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

ÓRGÃO GERENCIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025 /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025019/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE/MODO DISPUTA: ABERTO E FECHADO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE EDITAL.

PORTAL UTILIZADO: COMPRAS PASTOS BONS ENDEREÇO DO PORTAL: [HTTPS://WWW.COMPRASPASTOSBONSMA.COM.BR/](https://www.compraspastosbonsma.com.br/)

DATA: 18 DE JUNHO DE 2025 HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) E-MAIL: CPLPASTOSBONSMA@GMAIL.COM

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL BARROS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO ()

CNPJ: 00.863.224.0001-27 INSC. EST.: 121.456.323

ENDEREÇO: AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, PARQUE AURORA, SÃO LUIS/MA CEP 65051872

EMAIL: COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM FONE: (98) 970195855

BANCO DA LICITANTE: BANCO BRADESCO CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: AGÊNCIA Nº2121-0 CONTA CORRENTE Nº. 0154856-5

REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME COMPLETO: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO CPF Nº 411660353-87 E RG Nº 0392792-0 SSPMA BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, ENDEREÇO: RUA 1600 Nº 16 PARQUE AURORA

PREZADOS SENHORES,

PELO PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V. SRA. A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO.

1. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

MATERIAL ELÉTRICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BOCAL DE LOUÇAS E-27	UND	EMPALUX	E-27	225	6,00	1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 225,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
2	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	4.000	1,50	6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 4.000,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
3	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	14,00	10.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
4	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	2,90	2.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
5	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	4,80	3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
6	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	4,80	3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
7	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	METROS	CONDUMAX	8MM	2.000	8,00	16.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 2.000,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:41166035387

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387



**COMERCIAL
BARROS**
O SONHO DE CONSTRUIR COMEÇA AQUI

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00863.224/0001-27 | INSC. EST.: 121456323 | INSC. MUN.: 61893008

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

98 97019-5855

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

8	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	4,90	3.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
9	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	7,60	5.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
10	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	12,90	9.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
11	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	19,00	14.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
12	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	6,90	5.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
13	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	10,50	7.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
14	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	17,50	13.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
15	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	METROS	COPPERLINE	FLEXIVEL	750	29,80	22.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
16	CAIXA DE LUZ 2X4	UND	KRONA	EMBTIR	150	2,00	300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 150,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
17	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	UND	TAF	ACRILICA	75	59,50	4.462,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
18	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	TAF	ACRILICA	1.100	149,85	164.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 1.100,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
19	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	UND	INTELLI	COBREADA	750	3,50	2.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
20	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	UND	ELGIN	DIN	150	69,50	10.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 150,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
21	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª	UND	WEG	DIN	150	11,50	1.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 150,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
22	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	UND	WEG	DIN	160	11,50	1.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 160,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
23	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UND	WEG	DIN	150	11,50	1.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 150,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
24	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	UND	WEG	DIN	75	11,50	862,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
25	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	UND	WEG	DIN	75	13,80	96,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:41166035387

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:41166035387



**COMERCIAL
BARROS**
O SONHO DE CONSTRUIR COMEÇA AQUI

COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00863.224/0001-27 | INSC. EST.: 121456323 | INSC. MUN.: 61893008

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

98 97019-5855

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

26	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	UND	WEG	DIN	75	14,90	1.117,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
27	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	UND	WEG	DIN	75	16,80	1.260,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
28	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	UND	WEG	DIN	75	29,80	2.235,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
29	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª	UND	ELGIN	DIM	75	69,80	5.235,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	UND	WEG	DIN	50	98,00	4.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 50,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
31	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	UND	ELGIN	DIN	75	178,00	13.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
32	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª	UND	WEG	DIN	75	52,80	3.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
33	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	UND	WEG	DIN	75	52,80	3.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
34	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	UND	WEG	DIN	50	52,80	2.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 50,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
35	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	UND	WEG	DIN	75	66,50	4.987,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
36	DISJUNTOR TRIFASICO 75ª	UND	WEG	DIN	750	99,50	74.625,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 750,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
37	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UND	ELETROPLAS	2 PINOS	35	59,80	2.093,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 35,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
38	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UND	FORLUX	10 METROS	30	50,00	1.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 30,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
39	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UND	FORLUX	20 METROS	35	65,00	2.275,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 35,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
40	FIO PARALELO 1,5 MM.	METROS	COPPERLINE	PARALELO	1.375	4,00	5.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 1.375,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
41	FIO PARALELO 2,5	METROS	COPPERLINE	PARALELO	1.375	6,00	8.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 1.375,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
42	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	METROS	COPPERLINE	PARALELO	1.375	11,00	15.125,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 1.375,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO							
43	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	ROLOS	COPPERLINE	TORCIDO	125	4,50	562,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							

PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387

Página 3 de 5



**COMERCIAL
BARROS**
O SONHO DE CONSTRUIR COMEÇA AQUI

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00863.224/0001-27 | INSC. EST.: 121456323 | INSC. MUN.: 61893008

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

98 97019-5855

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

FOLHAS. Nº

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 125,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
44	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	ROLOS	COPPERLINE	TORCIDO	75	7,90	592,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
45	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	FOLHAS	3M	ALTA TENSAO	35	36,00	1.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 35,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
46	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	FOLHAS	3M	IMPERIAL	50	10,80	540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 50,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
47	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UND	INTRLLI	COBREADA	400	42,50	17.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 400,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
48	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UND	PLUZIE	IDEALI	15	14,90	223,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 15,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
49	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UND	PLUZIE	IDEALI	100	14,80	1.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 100,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
50	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND	PLUZIE	SOBREPOR	35	9,00	315,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 35,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
51	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UND	G-LIGHT	LED	75	11,50	862,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 75,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	UND	KRONA	EMBUTIR	100	82,80	8.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 100,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	UND	KRONA	EMBUTIR	275	145,00	39.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 275,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
54	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UND	PLUZIE	IDEALI	150	6,00	900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 150,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
55	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UND	PLUZIE	IDEALI	400	9,00	3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 400,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
56	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UND	PLUZIE	IDEALI	100	6,00	600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 100,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
57	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UND	PLUZIE	SOBREPOR	150	10,90	1.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 150,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
58	TOMADA EMBUTIDAS	UND	PLUZIE	IDEALI	225	6,00	1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 225,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
59	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UND	PLUZIE	SOBREPOR	225	9,00	2.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE: 225,00 VALOR TOTAL R\$ SIGILOSO						
VALOR TOTAL DO LOTE II.: R\$ 548.999,00 QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS							

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:41166035
387

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387



**COMERCIAL
BARROS**
O SONHO DE CONSTRUIR COMEÇA AQUI

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00863.224/0001-27 | INSC. EST.: 121456323 | INSC. MUN.: 61893008

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

98 97019-5855

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA R

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 548.999,00 QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

O PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS, SEMPRE QUE SOLICITADO, SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

OS BENS SERÃO ENTREGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS EM ENDEREÇO INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.

O PRAZO DE GARANTIA É AQUELE ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, CONFORME ITEM ANTERIOR.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

OS MATERIAIS SEGUEM O PADRÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS CABÍVEIS, CONFORME DESCRITO EM CASA ESPECIFICAÇÃO DE OBJETO.

OS PREÇOS CONTIDOS NESTA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, SEGUROS, BEM COMO TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, FRETES E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

SÃO LUIS – MA, 18 DE JUNHO DE 2025.

PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Dados: 2025.06.18 11:25:39 -03'00'

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETARIO /ADMINISTRADOR
RG: 0392792-0 SSPMA
CPF: 411660353-87



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA _____



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 2.619.246,06 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos)

PREÂMBULO

Aos 26 de Junho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

CASA NOVA LTDA 30.355.199/0001-31						
Total de Itens: 141 Valor Total: R\$ 1.088.919,26 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	UND	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
3	BALDE CONSTRUÇÃO	Fortlev	UND	35	R\$ 12,28	R\$ 429,80
4	BARRA CHATA ½	Gerdau	UNID	30	R\$ 80,35	R\$ 2.410,50
5	BARRA CHATA ½	Gerdau	UND	30	R\$ 140,44	R\$ 4.213,20
6	BARRA CHATA 1	Gerdau	UND	80	R\$ 125,62	R\$ 10.049,60
7	BARRA CHATA 1x3/8	Gerdau	UNID	55	R\$ 56,36	R\$ 3.099,80
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Gerdau	UND	55	R\$ 17,23	R\$ 947,65
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Gerdau	UND	80	R\$ 43,23	R\$ 3.458,40
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Gerdau	UNID	55	R\$ 40,03	R\$ 2.201,65
11	BISNAGAS	Tekbond	UND	55	R\$ 9,31	R\$ 512,05
12	BOIA ELÉTRICA	Fortlev	UND	15	R\$ 34,67	R\$ 520,05
13	BOIA PARA BEBEDOURO	Tigre	UND	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
14	BROXA PARA PINTURA	Atlas	UND	300	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Sanko	UND	800	R\$ 1,62	R\$ 1.296,00
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Sanko	UND	400	R\$ 1,74	R\$ 696,00
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Sanko	UND	550	R\$ 0,88	R\$ 484,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 8	Sanko	UND	800	R\$ 0,92	R\$ 736,00
19	CADEADO 30 mm	Stam	UND	30	R\$ 18,32	R\$ 549,60
20	CAIBRO DE 5cmx7	Madeira Autoclavada	UND	6	R\$ 47,46	R\$ 284,76
21	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	Fortlev	UND	2	R\$ 435,08	R\$ 870,16
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	Fortlev	UND	3	R\$ 4.591,30	R\$ 13.773,90
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	Fortlev	UND	3	R\$ 1.055,63	R\$ 3.166,89
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	Fortlev	UND	4	R\$ 3.307,33	R\$ 13.229,32
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	Fortlev	UND	40	R\$ 325,97	R\$ 13.038,80
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	Astra	UNID	8	R\$ 29,36	R\$ 234,88
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	Tigre	UND	270	R\$ 26,17	R\$ 7.065,90
28	CANALETAS ADESIVO	Dutoplast	UNID	32	R\$ 6,38	R\$ 204,16
29	CANTONEIRA ¾	Vonder	UNID	80	R\$ 271,59	R\$ 21.727,20
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Brascamp	UNID	10	R\$ 36,11	R\$ 361,10
31	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Pado	UND	15	R\$ 40,63	R\$ 609,45
32	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Pado	UND	15	R\$ 29,71	R\$ 445,65
33	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Pado	UND	12	R\$ 40,63	R\$ 487,56
34	CARRO DE MÃO	Fortlev	UND	7	R\$ 196,31	R\$ 1.374,17
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Zincafort	UND	30	R\$ 130,17	R\$ 3.905,10
36	CHAPA ZINCADA 22	Zincafort	UND	30	R\$ 116,21	R\$ 3.486,30
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	Lorenzetti	UND	220	R\$ 32,64	R\$ 7.180,80
38	COLHER DE PEDREIRO N° 10	Vonder	UND	15	R\$ 36,10	R\$ 541,50
39	COLHER DE PEDREIRO N° 8	Vonder	UND	30	R\$ 27,52	R\$ 825,60
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	Vonder	UND	55	R\$ 401,91	R\$ 22.105,05
41	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERAMICA (CARRETILHA)	Cortag	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 214,95
42	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERAMICA (PINO)	Cortag	UND	30	R\$ 11,94	R\$ 358,20
43	DISCO DE CORTE INOX 7	Bosch	UND	15	R\$ 6,79	R\$ 101,85
44	DOBRADIÇA SIMPLES	Stam	Latas	7	R\$ 4,81	R\$ 33,67
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	Esab	UND	15	R\$ 886,66	R\$ 13.299,90
46	ELETRODO OK 46	Esab	Latas	30	R\$ 886,66	R\$ 26.599,80
47	ESMALTE SINTETICO 3.600 ML. MARFIM	Coral	UND	10	R\$ 91,14	R\$ 911,40
48	ESPATULA 10 CM	Vonder	UND	10	R\$ 7,54	R\$ 75,40
49	ESPATULA 4 CM	Vonder	UND	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
50	ESPATULA 8 CM	Vonder	UND	15	R\$ 7,64	R\$ 114,60
51	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Tramontina	UND	30	R\$ 30,16	R\$ 904,80
52	FECHADURA DE PORTÃO	Pado	Pares	45	R\$ 55,83	R\$ 2.512,35
53	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	Stam	UND	15	R\$ 58,43	R\$ 876,45
54	FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	Metros	275	R\$ 40,82	R\$ 11.225,50
55	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Planeta Água	Metros	150	R\$ 168,44	R\$ 25.266,00
56	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Vonder	Metros	275	R\$ 6,25	R\$ 1.718,75
57	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	Formica	UND	2	R\$ 195,11	R\$ 390,22
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1,25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	Formica	UND	30	R\$ 230,55	R\$ 6.916,50
59	FURADEIRA DE IMPACTO 5/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Bosch	UND	80	R\$ 807,59	R\$ 64.607,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA B



60	GRAMA D	Grama Esmeralda	UND	80	R\$ 1.496,55	R\$ 119.724,00
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Sasazaki	UND	80	R\$ 437,00	R\$ 34.960,00
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Madeireira Local	UND	400	R\$ 265,58	R\$ 106.232,00
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	Vonder	UND	70	R\$ 255,86	R\$ 17.910,20
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Astra	Caixas	15	R\$ 79,14	R\$ 1.187,10
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Bosch	UND	25	R\$ 117,57	R\$ 2.939,25
66	LAPIS DE CERA ESTACA	LeoArte	UND	6	R\$ 9,70	R\$ 58,20
67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	LeoArte	UND	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
68	LIMA 4" 3 LADOS	Vonder	Folhas	150	R\$ 10,14	R\$ 1.521,00
69	LIMA PARA SERROTE	Vonder	Folhas	150	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Vonder	Folhas	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
71	LIXA 100	Norton	Folhas	150	R\$ 3,42	R\$ 513,00
72	LIXA 80	Norton	Folhas	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
73	LIXA PARA FERRO	Norton	Rolos	6	R\$ 3,88	R\$ 23,28
74	LIXA PARA MADEIRA	Norton	UND	30	R\$ 10,28	R\$ 308,40
75	LIXA PARA PAREDE N° 100	Norton	UND	15	R\$ 1,03	R\$ 15,45
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Sansuy	Pares	30	R\$ 105,63	R\$ 3.168,90
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Vonder	Folhas	15	R\$ 9,56	R\$ 143,40
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Vonder	Folhas	15	R\$ 12,97	R\$ 194,55
79	MADEIRITE 10 MM	Duraplac	Folhas	15	R\$ 152,29	R\$ 2.284,35
80	MADEIRITE 12 MM	Duraplac	UND	150	R\$ 189,21	R\$ 28.381,50
81	MADEIRITE 14 MM	Duraplac	UND	150	R\$ 238,76	R\$ 35.814,00
82	MADEIRITE 16 MM	Duraplac	UND	15	R\$ 180,71	R\$ 2.710,65
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Tigre	UND	12	R\$ 130,41	R\$ 1.564,92
84	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Tigre	UND	4	R\$ 86,97	R\$ 347,88
85	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	4	R\$ 276,55	R\$ 1.106,20
86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	70	R\$ 385,02	R\$ 26.951,40
87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Tramontina	UND	70	R\$ 13,38	R\$ 936,60
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Tramontina	UND	70	R\$ 19,76	R\$ 1.383,20
89	MASSA ACRILICA 18L	Coral	UND	70	R\$ 100,54	R\$ 7.037,80
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Coral	UND	70	R\$ 84,89	R\$ 5.942,30
91	METALON 15X15	Metalfort	Metros	30	R\$ 47,89	R\$ 1.436,70
92	METALON 20X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 64,92	R\$ 1.947,60
93	METALON 30X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 133,07	R\$ 3.992,10
94	METALON 30X50	Metalfort	Metros	30	R\$ 106,16	R\$ 3.184,80
95	METALON 40X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 86,05	R\$ 2.581,50
96	METALON 50X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 102,20	R\$ 3.066,00
97	NYLON PARA PEDREIRO	Vonder	UND	80	R\$ 20,92	R\$ 1.673,60
98	PARAFUSO COM BUCHA N°6	Sanko	Caixas	80	R\$ 13,10	R\$ 1.048,00
99	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Vonder	UND	6	R\$ 12,96	R\$ 77,76
100	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Astra	UND	3	R\$ 25,97	R\$ 77,91
101	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	Vonder	UND	7	R\$ 1,24	R\$ 8,68
102	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	Marmogran	UND	30	R\$ 423,70	R\$ 12.711,00
103	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	Marmogran	UND	7	R\$ 451,89	R\$ 3.163,23
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Incepa	UND	55	R\$ 210,17	R\$ 11.559,35
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Astra	UND	40	R\$ 27,79	R\$ 1.111,60
106	PIA INOX 1,20 M	Tramontina	UND	25	R\$ 431,56	R\$ 10.789,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/95
RUBRICA B



107	PINCEL PARA PINTURA 1	Atlas	UND	15	R\$ 4,32	R\$ 64,80
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	Taschibra	UND	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
109	PORTAS DE 70 X 2.10	Pormade	QUILO	30	R\$ 450,44	R\$ 13.513,20
110	PORTAS DE 80 X 2.10	Pormade	QUILO	30	R\$ 480,13	R\$ 14.403,90
111	PORTAS DE 90 X 2.10	Pormade	QUILO	25	R\$ 304,54	R\$ 7.613,50
112	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	Madeiraira Local	QUILO	25	R\$ 237,98	R\$ 5.949,50
113	PREGO 2 ½ 10	Vonder	QUILO	25	R\$ 15,51	R\$ 387,75
114	PREGO 2 ½ 12	Vonder	UND	2	R\$ 20,56	R\$ 41,12
115	PREGO 3 X 8	Vonder	UND	25	R\$ 23,28	R\$ 582,00
116	PREGO 4 X 4	Vonder	UND	12	R\$ 14,19	R\$ 170,28
117	PREGO 4 X5	Vonder	UND	15	R\$ 27,92	R\$ 418,80
118	PROJETOR FACHO FECHADO 280	Ourolux	UND	15	R\$ 281,49	R\$ 4.222,35
119	RASTELO DE NYLON	Tramontina	UND	40	R\$ 23,74	R\$ 949,60
120	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	UND	25	R\$ 276,30	R\$ 6.907,50
121	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	Cortag	UND	55	R\$ 289,37	R\$ 15.915,35
122	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Cortag	Litros	55	R\$ 240,35	R\$ 13.219,25
123	SERROTE PRATA 22	Tramontina	UND	30	R\$ 56,62	R\$ 1.698,60
124	SILICONE 285 GR	Tekbond	MILHEIROS	25	R\$ 18,12	R\$ 453,00
125	SILICONE BISNAGA	Tekbond	Litros	7	R\$ 17,48	R\$ 122,36
126	SOLVENTE	Montana	UND	25	R\$ 106,98	R\$ 2.674,50
127	TÁBUA 30X2, 5 CM	Madeiraira Local	UND	35	R\$ 30,47	R\$ 1.066,45
128	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Madeiraira Local	UND	35	R\$ 84,70	R\$ 2.964,50
129	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Suvinil	UND	150	R\$ 158,40	R\$ 23.760,00
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Vedacit	UND	95	R\$ 229,24	R\$ 21.777,80
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	UND	150	R\$ 236,60	R\$ 35.490,00
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	UND	150	R\$ 220,60	R\$ 33.090,00
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	UND	150	R\$ 176,91	R\$ 26.536,50
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Suvinil	UND	150	R\$ 234,26	R\$ 35.139,00
135	TRENA DE 5 METROS	Vonder	UND	45	R\$ 16,69	R\$ 751,05
136	TRINCO COLONIAL	Stam	UND	30	R\$ 27,62	R\$ 828,60
137	TRINCO DE BOLA	Stam	UND	30	R\$ 38,19	R\$ 1.145,70
138	VASO ACOPLADO	Celite	UND	30	R\$ 1.101,59	R\$ 33.047,70
139	VASO SANITÁRIO	Celite	UND	15	R\$ 587,39	R\$ 8.810,85
140	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	UND	15	R\$ 18,32	R\$ 274,80
141	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	UND	120	R\$ 15,39	R\$ 1.846,80

Total Geral

R\$ 1.088.919,26

COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | 10.421.026/0001-67

Total de Itens: 67 | Valor Total: R\$ 345.088,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 3,45	R\$ 966,00
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 2,44	R\$ 683,20
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 3,17	R\$ 887,60
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	140	R\$ 3,17	R\$ 443,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	AMANCO	UND	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	AMANCO	UND	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	AMANCO	UND	120	R\$ 6,55	R\$ 786,00
9	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.142,15	R\$ 13.705,80
10	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.142,15	R\$ 13.705,80
11	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV:	BRANCO	UND	16	R\$ 1.350,60	R\$ 21.609,60
12	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.460,63	R\$ 17.527,56
13	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V:	BRANCO	UND	16	R\$ 294,80	R\$ 4.716,80
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	AMANCO	UND	920	R\$ 2,85	R\$ 2.622,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UND	520	R\$ 2,75	R\$ 1.430,00
16	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UND	760	R\$ 6,77	R\$ 5.145,20
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	AMANCO	UND	960	R\$ 2,98	R\$ 2.860,80
18	CAP DE 25 mm Soldável	AMANCO	UND	140	R\$ 1,01	R\$ 141,40
19	CAP DE 40 mm Soldável	AMANCO	UND	140	R\$ 1,46	R\$ 204,40
20	CAP DE 50 mm Soldável	FORMICA	UND	60	R\$ 3,83	R\$ 229,80
21	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg	AMANCO	UND	120	R\$ 69,89	R\$ 8.386,80
22	COLA PARA PVC TUBO 850 kg	AMANCO	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
23	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	100	R\$ 22,07	R\$ 2.207,00
24	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	60	R\$ 7,32	R\$ 439,20
25	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	60	R\$ 15,36	R\$ 921,60
26	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	GGMAX	UND	320	R\$ 76,70	R\$ 24.544,00
27	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	ABB	UND	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
28	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	ABB	UND	80	R\$ 13,48	R\$ 1.078,40
29	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	ABB	UND	28	R\$ 6,53	R\$ 182,84
30	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	FORCELINE	UND	60	R\$ 16,67	R\$ 1.000,20
31	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UND	60	R\$ 12,14	R\$ 728,40
32	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCAVEL	AMANCO	UND	160	R\$ 3,16	R\$ 505,60
33	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	AMANCO	UND	900	R\$ 0,77	R\$ 693,00
34	JOELHO DE 40 MM ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UND	120	R\$ 11,53	R\$ 1.383,60
35	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	AMANCO	UND	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
36	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	AMANCO	Kits	24	R\$ 2,02	R\$ 48,48
37	JOELHO DE 50 MM ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	Kits	60	R\$ 31,38	R\$ 1.882,80
38	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	AMANCO	Kits	8	R\$ 6,16	R\$ 49,28
39	LUVA DE CORRER 60 MM	AMANCO	Pares	100	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00
40	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 10,22	R\$ 1.226,40
41	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	AMANCO	Folhas	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
42	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 727,50	R\$ 2.910,00
43	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V:	EBARA	UND	4	R\$ 835,00	R\$ 3.340,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/95
RUBRICA D



44	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	EBARA	UND	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
45	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	EBARA	UND	4	R\$ 1.237,50	R\$ 4.950,00
46	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	EBARA	UND	4	R\$ 1.360,36	R\$ 5.441,44
47	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	EBARA	UND	28	R\$ 1.728,14	R\$ 48.387,92
48	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 1.439,48	R\$ 5.757,92
49	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 2.653,21	R\$ 10.612,84
50	REGISTRO COMUM	AMANCO	UND	120	R\$ 26,34	R\$ 3.160,80
51	REGISTRO DE 20 MM	AMANCO	UND	60	R\$ 30,85	R\$ 1.851,00
52	REGISTRO ESFERA 20 MM	AMANCO	UND	28	R\$ 9,77	R\$ 273,56
53	REGISTRO ESFERA 25 MM	AMANCO	Litros	60	R\$ 16,60	R\$ 996,00
54	REGISTRO ESFERA 32 MM	AMANCO	UND	8	R\$ 15,53	R\$ 124,24
55	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	AMANCO	UND	8	R\$ 34,63	R\$ 277,04
56	REGISTRO DE 60 MM	AMANCO	UND	16	R\$ 91,44	R\$ 1.463,04
57	TORNEIRA COM FILTRO	LORENZETT	UND	28	R\$ 62,80	R\$ 1.758,40
58	TORNEIRA DE PLÁSTICO	LORENZETT	Metros	160	R\$ 6,88	R\$ 1.100,80
59	TORNEIRA INOX	CREATORE METAIS	UND	220	R\$ 62,00	R\$ 13.640,00
60	TUBO DE 4 FERRO	Ssealtubo	UND	180	R\$ 112,68	R\$ 20.282,40
61	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Ssealtubo	UND	180	R\$ 117,08	R\$ 21.074,40
62	TUBO DE ESGOTO 40 MM	AMANCO	UND	48	R\$ 71,93	R\$ 3.452,64
63	TUBO DE ESGOTO 50 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 84,17	R\$ 10.100,40
64	TUBO DE ESGOTO 75 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 103,72	R\$ 12.446,40
65	TUBO DE PPR 25 MM	AMANCO	UND	600	R\$ 30,98	R\$ 18.588,00
66	TUBO PPR 32 MM	AMANCO	UND	140	R\$ 42,05	R\$ 5.887,00
67	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	AMANCO	UND	140	R\$ 38,60	R\$ 5.404,00

Total Geral

R\$ 345.088,80

COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 46.009.941/0001-97

Total de Itens: 7 | Valor Total: R\$ 636.239,00 (seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AREIA GROSSA/LAVADA	NATURAL	Metro Cubico	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
2	ARGAMASSA AC2	SUPERFLEX	UND	620	R\$ 32,50	R\$ 20.150,00
3	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	QUARTZOLIT	UND	980	R\$ 45,50	R\$ 44.590,00
4	BRITA Nº 01	POLIMIX	Metros Cúbicos	300	R\$ 190,03	R\$ 57.009,00
5	CIMENTO DE 50 KG.	NASSAU	SACO	2.000	R\$ 45,62	R\$ 91.240,00
6	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	FERRONORTE	UND	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
7	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	ROSÁRIO	MILHEIROS	300	R\$ 1.100,00	R\$ 330.000,00

Total Geral

R\$ 636.239,00

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA | 00.863.224/0001-27

Total de Itens: 59 | Valor Total: R\$ 548.999,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-----------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



1	BOCAL DE LOUÇAS E-27	EMPALUX	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
2	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	4.000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
3	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
4	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
5	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
6	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
7	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	CONDUMAX	Metros	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
8	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
9	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
10	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
11	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 19,00	R\$ 14.250,00
12	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 6,90	R\$ 5.175,00
13	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 10,50	R\$ 7.875,00
14	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00
15	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 29,80	R\$ 22.350,00
16	CAIXA DE LUZ 2X4	KRONA	UND	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
17	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	TAF	UND	75	R\$ 59,50	R\$ 4.462,50
18	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	TAF	UND	1.100	R\$ 149,85	R\$ 164.835,00
19	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	INTELLI	UND	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
20	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	ELGIN	UND	150	R\$ 69,50	R\$ 10.425,00
21	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª	WEG	UND	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
22	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	WEG	UND	160	R\$ 11,50	R\$ 1.840,00
23	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	WEG	UND	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
24	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	WEG	UND	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
25	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	WEG	UND	75	R\$ 13,80	R\$ 1.035,00
26	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	WEG	UND	75	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
27	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	WEG	UND	75	R\$ 16,80	R\$ 1.260,00
28	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	WEG	UND	75	R\$ 29,80	R\$ 2.235,00
29	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª	ELGIN	UND	75	R\$ 69,80	R\$ 5.235,00
30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	WEG	UND	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
31	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	ELGIN	UND	75	R\$ 178,00	R\$ 13.350,00
32	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª	WEG	UND	75	R\$ 52,80	R\$ 3.960,00
33	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	WEG	UND	75	R\$ 52,80	R\$ 3.960,00
34	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	WEG	UND	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
35	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	WEG	UND	75	R\$ 66,50	R\$ 4.987,50
36	DISJUNTOR TRIFASICO 75ª	WEG	UND	750	R\$ 99,50	R\$ 74.625,00
37	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	ELETROPLAS	UND	35	R\$ 59,80	R\$ 2.093,00
38	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	FORLUX	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
39	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	FORLUX	UND	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
40	FIO PARALELO 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 4,00	R\$ 5.500,00
41	FIO PARALELO 2,5	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 6,00	R\$ 8.250,00
42	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 11,00	R\$ 15.125,00
43	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	COPPERLINE	Rolos	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50
44	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	COPPERLINE	Rolos	75	R\$ 7,90	R\$ 592,50
45	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	3M	Folhas	35	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00
46	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	3M	Folhas	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
47	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	INTRLLI	UND	400	R\$ 42,50	R\$ 17.000,00
48	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	PLUZIE	UND	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE-010/25

RUBRICA B



49	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	PLUZIE	UND	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
50	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
51	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	G-LIGHT	UND	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	KRONA	UND	100	R\$ 82,80	R\$ 8.280,00
53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	KRONA	UND	275	R\$ 145,00	R\$ 39.875,00
54	TOMADA 2 P + T PADRÃO	PLUZIE	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
55	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	PLUZIE	UND	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
56	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	PLUZIE	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
57	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
58	TOMADA EMBUTIDAS	PLUZIE	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
59	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
Total Geral					R\$ 548.999,00	
Total Geral					R\$ 2.619.246,06	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025



JOSÉ BURNETT-PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 12



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.088.919,26 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 26 de Junho de 2025
FINAL: 26 de Julho de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31
RUA 7 DE SETEMBRO, 879, CENTRO, Paraibano, Maranhão
casanovaparaibano@gmail.com, (99) 8234-1744,
FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF nº 052.034.673-40

PREÂMBULO

Aos 26 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que tem como objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA A



constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 12 010/25
RUBRICA 12



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Pe 010/25

RUBRICA _____



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 010/25
PROC. Nº B
RUBRICA  **PASTOS BONS**

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA B
 **PASTOS BONS**

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 264,00					
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	UND	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.617,50					
3	BALDE CONSTRUÇÃO	Fortlev	UND	35	R\$ 12,28	R\$ 429,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 429,80					
4	BARRA CHATA ½	Gerdau	UNID	30	R\$ 80,35	R\$ 2.410,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.410,50					
5	BARRA CHATA ½	Gerdau	UND	30	R\$ 140,44	R\$ 4.213,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.213,20					
6	BARRA CHATA 1	Gerdau	UND	80	R\$ 125,62	R\$ 10.049,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 10.049,60					
7	BARRA CHATA 1x3/8	Gerdau	UNID	55	R\$ 56,36	R\$ 3.099,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 3.099,80					
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Gerdau	UND	55	R\$ 17,23	R\$ 947,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA B



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 947,65					
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Gerdau	UND	80	R\$ 43,23	R\$ 3.458,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.458,40					
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Gerdau	UNID	55	R\$ 40,03	R\$ 2.201,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 2.201,65					
11	BISNAGAS	Tekbond	UND	55	R\$ 9,31	R\$ 512,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 512,05					
12	BOIA ELÉTRICA	Fortlev	UND	15	R\$ 34,67	R\$ 520,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 520,05					
13	BOIA PARA BEBEDOURO	Tigre	UND	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 221,40					
14	BROXA PARA PINTURA	Atlas	UND	300	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.214,00					
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Sanko	UND	800	R\$ 1,62	R\$ 1.296,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.296,00					
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Sanko	UND	400	R\$ 1,74	R\$ 696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 696,00					
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Sanko	UND	550	R\$ 0,88	R\$ 484,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 484,00					
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Sanko	UND	800	R\$ 0,92	R\$ 736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 736,00					
19	CADEADO 30 mm	Stam	UND	30	R\$ 18,32	R\$ 549,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 549,60					
20	CAIBRO DE 5cmx7	Madeira Autoclavada	UND	6	R\$ 47,46	R\$ 284,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 284,76					
21	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	Fortlev	UND	2	R\$ 435,08	R\$ 870,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 870,16					
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	Fortlev	UND	3	R\$ 4.591,30	R\$ 13.773,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13.773,90					
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	Fortlev	UND	3	R\$ 1.055,63	R\$ 3.166,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.166,89					
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	Fortlev	UND	4	R\$ 3.307,33	R\$ 13.229,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 13.229,32					
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	Fortlev	UND	40	R\$ 325,97	R\$ 13.038,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 13.038,80					
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	Astra	UNID	8	R\$ 29,36	R\$ 234,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 234,88					
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	Tigre	UND	270	R\$ 26,17	R\$ 7.065,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 7.065,90					
28	CANALETAS ADESIVO	Dutoplast	UNID	32	R\$ 6,38	R\$ 204,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 204,16					
29	CANTONEIRA ¾	Vonder	UNID	80	R\$ 271,59	R\$ 21.727,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 21.727,20					
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Brascamp	UNID	10	R\$ 36,11	R\$ 361,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 361,10					
31	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Pado	UND	15	R\$ 40,63	R\$ 609,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 609,45					
32	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Pado	UND	15	R\$ 29,71	R\$ 445,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 445,65					
33	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Pado	UND	12	R\$ 40,63	R\$ 487,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 487,56					
34	CARRO DE MÃO	Fortlev	UND	7	R\$ 196,31	R\$ 1.374,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.374,17					
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Zincafert	UND	30	R\$ 130,17	R\$ 3.905,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.905,10					
36	CHAPA ZINCADA 22	Zincafert	UND	30	R\$ 116,21	R\$ 3.486,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.486,30					
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	Lorenzetti	UND	220	R\$ 32,64	R\$ 7.180,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 7.180,80					
38	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Vonder	UND	15	R\$ 36,10	R\$ 541,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 541,50					
39	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Vonder	UND	30	R\$ 27,52	R\$ 825,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 825,60					
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	Vonder	UND	55	R\$ 401,91	R\$ 22.105,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 22.105,05					
41	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (CARRETILHA)	Cortag	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 214,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,95					
42	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (PINO)	Cortag	UND	30	R\$ 11,94	R\$ 358,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 358,20					
43	DISCO DE CORTE INOX 7	Bosch	UND	15	R\$ 6,79	R\$ 101,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
 **PASTOS BONS**

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 101,85					
	DOBRADIÇA SIMPLES	Stam	Latas	7	R\$ 4,81	R\$ 33,67
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 33,67					
	ELETRODO OK 46 (LATA)	Esab	UND	15	R\$ 886,66	R\$ 13.299,90
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 13.299,90					
	ELETRODO OK 46	Esab	Latas	30	R\$ 886,66	R\$ 26.599,80
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 26.599,80					
	ESMALTE SINTENTICO 3.600 ML. MARFIM	Coral	UND	10	R\$ 91,14	R\$ 911,40
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 911,40					
	ESPATULA 10 CM	Vonder	UND	10	R\$ 7,54	R\$ 75,40
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 75,40					
	ESPATULA 4 CM	Vonder	UND	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 62,80					
	ESPATULA 8 CM	Vonder	UND	15	R\$ 7,64	R\$ 114,60
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 114,60					
	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Tramontina	UND	30	R\$ 30,16	R\$ 904,80
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 904,80					
	FECHADURA DE PORTÃO	Pado	Pares	45	R\$ 55,83	R\$ 2.512,35
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 2.512,35					
	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	Stam	UND	15	R\$ 58,43	R\$ 876,45
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 876,45					
	FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	Metros	275	R\$ 40,82	R\$ 11.225,50
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total: R\$ 11.225,50					
	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Planeta Água	Metros	150	R\$ 168,44	R\$ 25.266,00
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 25.266,00					
	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Vonder	Metros	275	R\$ 6,25	R\$ 1.718,75
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total: R\$ 1.718,75					
	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	Formica	UND	2	R\$ 195,11	R\$ 390,22
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 390,22					
	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	Formica	UND	30	R\$ 230,55	R\$ 6.916,50
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 6.916,50					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA _____



59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 - 2 POTENCIA 220 V	Bosch	UND	80	R\$ 807,59	R\$ 64.607,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 64.607,20					
60	GRAMA D	Grama Esmeralda	UND	80	R\$ 1.496,55	R\$ 119.724,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 119.724,00					
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Sasazaki	UND	80	R\$ 437,00	R\$ 34.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 34.960,00					
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Madeira Local	UND	400	R\$ 265,58	R\$ 106.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 106.232,00					
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	Vonder	UND	70	R\$ 255,86	R\$ 17.910,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 17.910,20					
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Astra	Caixas	15	R\$ 79,14	R\$ 1.187,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.187,10					
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Bosch	UND	25	R\$ 117,57	R\$ 2.939,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.939,25					
66	LAPIS DE CERA ESTACA	LeoArte	UND	6	R\$ 9,70	R\$ 58,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 58,20					
67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	LeoArte	UND	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 36,00					
68	LIMA 4" 3 LADOS	Vonder	Folhas	150	R\$ 10,14	R\$ 1.521,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.521,00					
69	LIMA PARA SERROTE	Vonder	Folhas	150	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.938,00					
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Vonder	Folhas	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 892,50					
71	LIXA 100	Norton	Folhas	150	R\$ 3,42	R\$ 513,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 513,00					
72	LIXA 80	Norton	Folhas	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 217,50					
73	LIXA PARA FERRO	Norton	Rolos	6	R\$ 3,88	R\$ 23,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 23,28					
74	LIXA PARA MADEIRA	Norton	UND	30	R\$ 10,28	R\$ 308,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 308,40					
75	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Norton	UND	15	R\$ 1,03	R\$ 15,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA B



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 15,45					
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Sansuy	Pares	30	R\$ 105,63	R\$ 3.168,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.168,90					
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Vonder	Folhas	15	R\$ 9,56	R\$ 143,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 143,40					
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Vonder	Folhas	15	R\$ 12,97	R\$ 194,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 194,55					
79	MADEIRITE 10 MM	Duraplac	Folhas	15	R\$ 152,29	R\$ 2.284,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.284,35					
80	MADEIRITE 12 MM	Duraplac	UND	150	R\$ 189,21	R\$ 28.381,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 28.381,50					
81	MADEIRITE 14 MM	Duraplac	UND	150	R\$ 238,76	R\$ 35.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.814,00					
82	MADEIRITE 16 MM	Duraplac	UND	15	R\$ 180,71	R\$ 2.710,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.710,65					
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Tigre	UND	12	R\$ 130,41	R\$ 1.564,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.564,92					
84	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Tigre	UND	4	R\$ 86,97	R\$ 347,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 347,88					
85	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	4	R\$ 276,55	R\$ 1.106,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.106,20					
86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	70	R\$ 385,02	R\$ 26.951,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 26.951,40					
87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Tramontina	UND	70	R\$ 13,38	R\$ 936,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 936,60					
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Tramontina	UND	70	R\$ 19,76	R\$ 1.383,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.383,20					
89	MASSA ACRILICA 18L	Coral	UND	70	R\$ 100,54	R\$ 7.037,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 7.037,80					
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Coral	UND	70	R\$ 84,89	R\$ 5.942,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.942,30					
91	METALON 15X15	Metalfort	Metros	30	R\$ 47,89	R\$ 1.436,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.436,70					
92	METALON 20X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 64,92	R\$ 1.947,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.947,60					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 010/25
PROC. Nº B
RUBRICA



93	METALON 30X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 133,07	R\$ 3.992,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.992,10					
94	METALON 30X50	Metalfort	Metros	30	R\$ 106,16	R\$ 3.184,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.184,80					
95	METALON 40X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 86,05	R\$ 2.581,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.581,50					
96	METALON 50X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 102,20	R\$ 3.066,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.066,00					
97	NYLON PARA PEDREIRO	Vonder	UND	80	R\$ 20,92	R\$ 1.673,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.673,60					
98	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Sanko	Caixas	80	R\$ 13,10	R\$ 1.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.048,00					
99	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Vonder	UND	6	R\$ 12,96	R\$ 77,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 77,76					
100	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Astra	UND	3	R\$ 25,97	R\$ 77,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 77,91					
101	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	Vonder	UND	7	R\$ 1,24	R\$ 8,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 8,68					
102	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	Marmogran	UND	30	R\$ 423,70	R\$ 12.711,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 12.711,00					
103	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	Marmogran	UND	7	R\$ 451,89	R\$ 3.163,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.163,23					
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Incepa	UND	55	R\$ 210,17	R\$ 11.559,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 11.559,35					
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Astra	UND	40	R\$ 27,79	R\$ 1.111,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.111,60					
106	PIA INOX 1,20 M	Tramontina	UND	25	R\$ 431,56	R\$ 10.789,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 10.789,00					
107	PINCEL PARA PINTURA 1	Atlas	UND	15	R\$ 4,32	R\$ 64,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 64,80					
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	Taschibra	UND	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 180,00					
109	PORTAS DE 70 X 2.10	Pormade	QUILO	30	R\$ 450,44	R\$ 13.513,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 13.513,20					
110	PORTAS DE 80 X 2.10	Pormade	QUILO	30	R\$ 480,13	R\$ 14.403,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 14.403,90					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PC 010/25
PROC. Nº 12
RUBRICA _____



111	PORTAS DE 90 X 2.10	Pormade	QUILO	25	R\$ 304,54	R\$ 7.613,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 7.613,50					
112	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	Madeira Loca	QUILO	25	R\$ 237,98	R\$ 5.949,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 5.949,50					
113	PREGO 2 ½ 10	Vonder	QUILO	25	R\$ 15,51	R\$ 387,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 387,75					
114	PREGO 2 ½ 12	Vonder	UND	2	R\$ 20,56	R\$ 41,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 41,12					
115	PREGO 3 X 8	Vonder	UND	25	R\$ 23,28	R\$ 582,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 582,00					
116	PREGO 4 X 4	Vonder	UND	12	R\$ 14,19	R\$ 170,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 170,28					
117	PREGO 4 X5	Vonder	UND	15	R\$ 27,92	R\$ 418,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 418,80					
118	PROJETOR FACHO FECHADO 280	Ourolux	UND	15	R\$ 281,49	R\$ 4.222,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.222,35					
119	RASTELO DE NYLON	Tramontina	UND	40	R\$ 23,74	R\$ 949,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 949,60					
120	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	UND	25	R\$ 276,30	R\$ 6.907,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.907,50					
121	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	Cortag	UND	55	R\$ 289,37	R\$ 15.915,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 15.915,35					
122	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Cortag	Litros	55	R\$ 240,35	R\$ 13.219,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 13.219,25					
123	SERROTE PRATA 22	Tramontina	UND	30	R\$ 56,62	R\$ 1.698,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.698,60					
124	SILICONE 285 GR	Tekbond	MILHEIROS	25	R\$ 18,12	R\$ 453,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 453,00					
125	SILICONE BISNAGA	Tekbond	Litros	7	R\$ 17,48	R\$ 122,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 122,36					
126	SOLVENTE	Montana	UND	25	R\$ 106,98	R\$ 2.674,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.674,50					
127	TÁBUA 30X2, 5 CM	Madeira Local	UND	35	R\$ 30,47	R\$ 1.066,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA _____



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.066,45					
128	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Madeira Local	UND	35	R\$ 84,70	R\$ 2.964,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.964,50					
129	TINTA EPÓXII PARA CAIXA D'GUA	Suvinil	UND	150	R\$ 158,40	R\$ 23.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 23.760,00					
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Vedacit	UND	95	R\$ 229,24	R\$ 21.777,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 21.777,80					
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	UND	150	R\$ 236,60	R\$ 35.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.490,00					
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	UND	150	R\$ 220,60	R\$ 33.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 33.090,00					
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	UND	150	R\$ 176,91	R\$ 26.536,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 26.536,50					
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Suvinil	UND	150	R\$ 234,26	R\$ 35.139,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.139,00					
135	TRENA DE 5 METROS	Vonder	UND	45	R\$ 16,69	R\$ 751,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 751,05					
136	TRINCO COLONIAL	Stam	UND	30	R\$ 27,62	R\$ 828,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 828,60					
137	TRINCO DE BOLA	Stam	UND	30	R\$ 38,19	R\$ 1.145,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.145,70					
138	VASO ACOPLADO	Celite	UND	30	R\$ 1.101,59	R\$ 33.047,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 33.047,70					
139	VASO SANITÁRIO	Celite	UND	15	R\$ 587,39	R\$ 8.810,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 8.810,85					
140	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	UND	15	R\$ 18,32	R\$ 274,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 274,80					
141	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	UND	120	R\$ 15,39	R\$ 1.846,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.846,80					
Valor Total					R\$ 1.088.919,26	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pe 010/25
RUBRICA B



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA
Data: 01/07/2025 08:13:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA
CPF nº 052.034.673-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA B



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.088.919,26 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Julho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CASA NOVA LTDA	CPF/CNPJ:	30.355.199/0001-31
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO, 879	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8234-1744	E-MAIL:	casanovaparaibano@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA	CPF:	052.034.673-40

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 264,00					
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	UND	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.617,50					
3	BALDE CONSTRUÇÃO	Fortlev	UND	35	R\$ 12,28	R\$ 429,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 429,80					
4	BARRA CHATA ½	Gerdau	UNID	30	R\$ 80,35	R\$ 2.410,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº: _____

PROC. Nº: _____

RUBRICA: _____



5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.410,50					
	BARRA CHATA ½	Gerdau	UND	30	R\$ 140,44	R\$ 4.213,20
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.213,20					
	BARRA CHATA 1	Gerdau	UND	80	R\$ 125,62	R\$ 10.049,60
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 10.049,60					
	BARRA CHATA 1x3/8	Gerdau	UNID	55	R\$ 56,36	R\$ 3.099,80
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 3.099,80					
	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Gerdau	UND	55	R\$ 17,23	R\$ 947,65
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 947,65					
	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Gerdau	UND	80	R\$ 43,23	R\$ 3.458,40
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.458,40					
	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Gerdau	UNID	55	R\$ 40,03	R\$ 2.201,65
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 2.201,65					
	BISNAGAS	Tekbond	UND	55	R\$ 9,31	R\$ 512,05
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 512,05					
	BOIA ELÉTRICA	Fortlev	UND	15	R\$ 34,67	R\$ 520,05
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 520,05					
	BOIA PARA BEBEDOURO	Tigre	UND	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 221,40					
	BROXA PARA PINTURA	Atlas	UND	300	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.214,00					
	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Sanko	UND	800	R\$ 1,62	R\$ 1.296,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.296,00					
	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Sanko	UND	400	R\$ 1,74	R\$ 696,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 696,00					
	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Sanko	UND	550	R\$ 0,88	R\$ 484,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 484,00					
	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Sanko	UND	800	R\$ 0,92	R\$ 736,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 736,00					
	CADEADO 30 mm	Stam	UND	30	R\$ 18,32	R\$ 549,60
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 549,60					
	CAIBRO DE 5cmx7	Madeira Autoclavada	UND	6	R\$ 47,46	R\$ 284,76
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 284,76					
	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	Fortlev	UND	2	R\$ 435,08	R\$ 870,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA 12



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 870,16					
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	Fortlev	UND	3	R\$ 4.591,30	R\$ 13.773,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13.773,90					
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	Fortlev	UND	3	R\$ 1.055,63	R\$ 3.166,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.166,89					
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	Fortlev	UND	4	R\$ 3.307,33	R\$ 13.229,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 13.229,32					
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	Fortlev	UND	40	R\$ 325,97	R\$ 13.038,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 13.038,80					
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	Astra	UNID	8	R\$ 29,36	R\$ 234,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 234,88					
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	Tigre	UND	270	R\$ 26,17	R\$ 7.065,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 7.065,90					
28	CANALETAS ADESIVO	Dutoplast	UNID	32	R\$ 6,38	R\$ 204,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 204,16					
29	CANTONEIRA ¾	Vonder	UNID	80	R\$ 271,59	R\$ 21.727,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 21.727,20					
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Brascamp	UNID	10	R\$ 36,11	R\$ 361,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 361,10					
31	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Pado	UND	15	R\$ 40,63	R\$ 609,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 609,45					
32	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Pado	UND	15	R\$ 29,71	R\$ 445,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 445,65					
33	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Pado	UND	12	R\$ 40,63	R\$ 487,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 487,56					
34	CARRO DE MÃO	Fortlev	UND	7	R\$ 196,31	R\$ 1.374,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.374,17					
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Zincafort	UND	30	R\$ 130,17	R\$ 3.905,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.905,10					
36	CHAPA ZINCADA 22	Zincafort	UND	30	R\$ 116,21	R\$ 3.486,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.486,30					
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	Lorenzetti	UND	220	R\$ 32,64	R\$ 7.180,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 7.180,80					
38	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Vonder	UND	15	R\$ 36,10	R\$ 541,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 010/25
PROC. Nº 0
RUBRICA PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 541,50					
39	COLHER DE PEDREIRO N° 8	Vonder	UND	30	R\$ 27,52	R\$ 825,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 825,60					
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	Vonder	UND	55	R\$ 401,91	R\$ 22.105,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 22.105,05					
41	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (CARRETILHA)	Cortag	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 214,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,95					
42	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (PINO)	Cortag	UND	30	R\$ 11,94	R\$ 358,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 358,20					
43	DISCO DE CORTE INOX 7	Bosch	UND	15	R\$ 6,79	R\$ 101,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 101,85					
44	DOBRIÇA SIMPLES	Stam	Latas	7	R\$ 4,81	R\$ 33,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 33,67					
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	Esab	UND	15	R\$ 886,66	R\$ 13.299,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 13.299,90					
46	ELETRODO OK 46	Esab	Latas	30	R\$ 886,66	R\$ 26.599,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 26.599,80					
47	ESMALTE SINTETICO 3.600 ML. MARFIM	Coral	UND	10	R\$ 91,14	R\$ 911,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 911,40					
48	ESPATULA 10 CM	Vonder	UND	10	R\$ 7,54	R\$ 75,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 75,40					
49	ESPATULA 4 CM	Vonder	UND	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 62,80					
50	ESPATULA 8 CM	Vonder	UND	15	R\$ 7,64	R\$ 114,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 114,60					
51	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Tramontina	UND	30	R\$ 30,16	R\$ 904,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 904,80					
52	FECHADURA DE PORTÃO	Pado	Pares	45	R\$ 55,83	R\$ 2.512,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 2.512,35					
53	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	Stam	UND	15	R\$ 58,43	R\$ 876,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 876,45					
54	FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	Metros	275	R\$ 40,82	R\$ 11.225,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total: R\$ 11.225,50					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA _____



55	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Planeta Água	Metros	150	R\$ 168,44	R\$ 25.266,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 25.266,00					
56	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Vonder	Metros	275	R\$ 6,25	R\$ 1.718,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total: R\$ 1.718,75					
57	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	Formica	UND	2	R\$ 195,11	R\$ 390,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 390,22					
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	Formica	UND	30	R\$ 230,55	R\$ 6.916,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 6.916,50					
59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 - 2 POTENCIA 220 V	Bosch	UND	80	R\$ 807,59	R\$ 64.607,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 64.607,20					
60	GRAMA D	Grama Esmeralda	UND	80	R\$ 1.496,55	R\$ 119.724,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 119.724,00					
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Sasazaki	UND	80	R\$ 437,00	R\$ 34.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 34.960,00					
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Madeiraira Local	UND	400	R\$ 265,58	R\$ 106.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 106.232,00					
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	Vonder	UND	70	R\$ 255,86	R\$ 17.910,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 17.910,20					
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Astra	Caixas	15	R\$ 79,14	R\$ 1.187,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.187,10					
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Bosch	UND	25	R\$ 117,57	R\$ 2.939,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.939,25					
66	LAPIS DE CERA ESTACA	LeoArte	UND	6	R\$ 9,70	R\$ 58,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 58,20					
67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	LeoArte	UND	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 36,00					
68	LIMA 4" 3 LADOS	Vonder	Folhas	150	R\$ 10,14	R\$ 1.521,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.521,00					
	LIMA PARA SERROTE	Vonder	Folhas	150	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.938,00					
	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Vonder	Folhas	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 892,50					
	LIXA 100	Norton	Folhas	150	R\$ 3,42	R\$ 513,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 513,00					
	LIXA 80	Norton	Folhas	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 217,50					
	LIXA PARA FERRO	Norton	Rolos	6	R\$ 3,88	R\$ 23,28
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 23,28					
	LIXA PARA MADEIRA	Norton	UND	30	R\$ 10,28	R\$ 308,40
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 308,40					
	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Norton	UND	15	R\$ 1,03	R\$ 15,45
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 15,45					
	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Sansuy	Pares	30	R\$ 105,63	R\$ 3.168,90
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.168,90					
	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Vonder	Folhas	15	R\$ 9,56	R\$ 143,40
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 143,40					
	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Vonder	Folhas	15	R\$ 12,97	R\$ 194,55
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 194,55					
	MADEIRITE 10 MM	Duraplac	Folhas	15	R\$ 152,29	R\$ 2.284,35
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.284,35					
	MADEIRITE 12 MM	Duraplac	UND	150	R\$ 189,21	R\$ 28.381,50
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 28.381,50					
	MADEIRITE 14 MM	Duraplac	UND	150	R\$ 238,76	R\$ 35.814,00
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.814,00					
	MADEIRITE 16 MM	Duraplac	UND	15	R\$ 180,71	R\$ 2.710,65
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.710,65					
	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Tigre	UND	12	R\$ 130,41	R\$ 1.564,92
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.564,92					
	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Tigre	UND	4	R\$ 86,97	R\$ 347,88
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 347,88					
	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	4	R\$ 276,55	R\$ 1.106,20
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.106,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA A
 PASTOS BONS

86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	70	R\$ 385,02	R\$ 26.951,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 26.951,40					
87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Tramontina	UND	70	R\$ 13,38	R\$ 936,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 936,60					
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Tramontina	UND	70	R\$ 19,76	R\$ 1.383,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.383,20					
89	MASSA ACRILICA 18L	Coral	UND	70	R\$ 100,54	R\$ 7.037,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 7.037,80					
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Coral	UND	70	R\$ 84,89	R\$ 5.942,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.942,30					
91	METALON 15X15	Metalfort	Metros	30	R\$ 47,89	R\$ 1.436,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.436,70					
92	METALON 20X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 64,92	R\$ 1.947,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.947,60					
93	METALON 30X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 133,07	R\$ 3.992,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.992,10					
94	METALON 30X50	Metalfort	Metros	30	R\$ 106,16	R\$ 3.184,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.184,80					
95	METALON 40X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 86,05	R\$ 2.581,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.581,50					
96	METALON 50X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 102,20	R\$ 3.066,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.066,00					
97	NYLON PARA PEDREIRO	Vonder	UND	80	R\$ 20,92	R\$ 1.673,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.673,60					
98	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Sanko	Caixas	80	R\$ 13,10	R\$ 1.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.048,00					
99	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Vonder	UND	6	R\$ 12,96	R\$ 77,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 77,76					
100	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Astra	UND	3	R\$ 25,97	R\$ 77,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 77,91					
101	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	Vonder	UND	7	R\$ 1,24	R\$ 8,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 8,68					
102	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	Marmogran	UND	30	R\$ 423,70	R\$ 12.711,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 12.711,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA _____



103	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	Marmogran	UND	7	R\$ 451,89	R\$ 3.163,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.163,23					
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Incepa	UND	55	R\$ 210,17	R\$ 11.559,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 11.559,35					
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Astra	UND	40	R\$ 27,79	R\$ 1.111,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.111,60					
106	PIA INOX 1,20 M	Tramontina	UND	25	R\$ 431,56	R\$ 10.789,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 10.789,00					
107	PINCEL PARA PINTURA 1	Atlas	UND	15	R\$ 4,32	R\$ 64,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 64,80					
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	Taschibra	UND	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 180,00					
109	PORTAS DE 70 X 2.10	Pormade	QUILO	30	R\$ 450,44	R\$ 13.513,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 13.513,20					
110	PORTAS DE 80 X 2.10	Pormade	QUILO	30	R\$ 480,13	R\$ 14.403,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 14.403,90					
111	PORTAS DE 90 X 2.10	Pormade	QUILO	25	R\$ 304,54	R\$ 7.613,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 7.613,50					
112	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	Madeira Loca	QUILO	25	R\$ 237,98	R\$ 5.949,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 5.949,50					
113	PREGO 2 ½ 10	Vonder	QUILO	25	R\$ 15,51	R\$ 387,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 387,75					
114	PREGO 2 ½ 12	Vonder	UND	2	R\$ 20,56	R\$ 41,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 41,12					
115	PREGO 3 X 8	Vonder	UND	25	R\$ 23,28	R\$ 582,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 582,00					
116	PREGO 4 X 4	Vonder	UND	12	R\$ 14,19	R\$ 170,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 170,28					
117	PREGO 4 X5	Vonder	UND	15	R\$ 27,92	R\$ 418,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 418,80					
118	PROJETOR FACHO FECHADO 280	Ourolux	UND	15	R\$ 281,49	R\$ 4.222,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.222,35					
119	RASTELO DE NYLON	Tramontina	UND	40	R\$ 23,74	R\$ 949,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 02-010/25
PROC. Nº 12
RUBRICA



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 949,60					
	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	UND	25	R\$ 276,30	R\$ 6.907,50
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.907,50					
	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	Cortag	UND	55	R\$ 289,37	R\$ 15.915,35
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 15.915,35					
	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Cortag	Litros	55	R\$ 240,35	R\$ 13.219,25
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 13.219,25					
	SERROTE PRATA 22	Tramontina	UND	30	R\$ 56,62	R\$ 1.698,60
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.698,60					
	SILICONE 285 GR	Tekbond	MILHEIROS	25	R\$ 18,12	R\$ 453,00
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 453,00					
	SILICONE BISNAGA	Tekbond	Litros	7	R\$ 17,48	R\$ 122,36
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 122,36					
	SOLVENTE	Montana	UND	25	R\$ 106,98	R\$ 2.674,50
126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.674,50					
	TÁBUA 30X2, 5 CM	Madeira Local	UND	35	R\$ 30,47	R\$ 1.066,45
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.066,45					
	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Madeira Local	UND	35	R\$ 84,70	R\$ 2.964,50
128	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.964,50					
	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'ÁGUA	Suvinil	UND	150	R\$ 158,40	R\$ 23.760,00
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 23.760,00					
	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Vedacit	UND	95	R\$ 229,24	R\$ 21.777,80
130	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 21.777,80					
	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	UND	150	R\$ 236,60	R\$ 35.490,00
131	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.490,00					
	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	UND	150	R\$ 220,60	R\$ 33.090,00
132	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 33.090,00					
	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	UND	150	R\$ 176,91	R\$ 26.536,50
133	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 26.536,50					
	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Suvinil	UND	150	R\$ 234,26	R\$ 35.139,00
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.139,00					
	TRENA DE 5 METROS	Vonder	UND	45	R\$ 16,69	R\$ 751,05
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 751,05					
136	TRINCO COLONIAL	Stam	UND	30	R\$ 27,62	R\$ 828,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 828,60					
	TRINCO DE BOLA	Stam	UND	30	R\$ 38,19	R\$ 1.145,70
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.145,70					
	VASO ACOPLADO	Celite	UND	30	R\$ 1.101,59	R\$ 33.047,70
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 33.047,70					
	VASO SANITÁRIO	Celite	UND	15	R\$ 587,39	R\$ 8.810,85
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 8.810,85					
	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	UND	15	R\$ 18,32	R\$ 274,80
140	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 274,80					
	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	UND	120	R\$ 15,39	R\$ 1.846,80
141	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.846,80					
Valor Total					R\$ 1.088.919,26	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA

Data: 01/07/2025 08:15:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA
CPF nº 052.034.673-40



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01148 / 2025
ISSN - 2965 - 0979
SEXTA - 27 DE JUNHO DE 2025

EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA A

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	18

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

MISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.088.919,26 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Julho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA	CPF:	293.780.443-87

SILVA		
-------	--	--

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CASA NOVA LTDA	CPF/CNP J:	30.355.199/0001-31
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO, 879	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8234-1744	E-MAIL:	casanovaparaibano@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA	CPF:	052.034.673-40

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 264,00						
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO	Astra	UND	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total:						



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

1 / 20



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01148 / 2025
ISSN - 2965 - 0979
SEXTA - 27 DE JUNHO DE 2025

EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA A

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	18

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

MISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.088.919,26 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Julho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA	CPF:	293.780.443-87

SILVA		
-------	--	--

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CASA NOVA LTDA	CPF/CNP J:	30.355.199/0001-31
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO, 879	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8234-1744	E-MAIL:	casanovaparaibano@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA	CPF:	052.034.673-40

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 264,00						
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	UND	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total:						



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

1 / 20



RUBRICA

	R\$ 2.617,50					
3	BALDE CONSTRUÇÃO	Fortlev	UND	35	R\$ 12,28	R\$ 429,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 429,80					
4	BARRA CHATA ½	Gerdau	UNID	30	R\$ 80,35	R\$ 2.410,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.410,50					
5	BARRA CHATA ½	Gerdau	UNID	30	R\$ 140,44	R\$ 4.213,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.213,20					
6	BARRA CHATA 1	Gerdau	UNID	80	R\$ 125,62	R\$ 10.049,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 10.049,60					
7	BARRA CHATA 1x3/8	Gerdau	UNID	55	R\$ 56,36	R\$ 3.099,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 3.099,80					
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Gerdau	UNID	55	R\$ 17,23	R\$ 947,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 947,65					
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Gerdau	UNID	80	R\$ 43,23	R\$ 3.458,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.458,40					
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Gerdau	UNID	55	R\$ 40,03	R\$ 2.201,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 2.201,65					
11	BISNAGAS	Tekbond	UND	55	R\$ 9,31	R\$ 512,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 512,05					

12	BOIA ELÉTRICA	Fortlev	UND	15	R\$ 34,67	R\$ 520,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 520,05					
13	BOIA PARA BEBEDOURO	Tigre	UND	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 221,40					
14	BROXA PARA PINTURA	Atlas	UND	300	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.214,00					
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Sanko	UND	800	R\$ 1,62	R\$ 1.296,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.296,00					
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Sanko	UND	400	R\$ 1,74	R\$ 696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 696,00					
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Sanko	UND	550	R\$ 0,88	R\$ 484,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 484,00					
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Sanko	UND	800	R\$ 0,92	R\$ 736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 736,00					
19	CADEADO 30 mm	Stam	UND	30	R\$ 18,32	R\$ 549,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 549,60					
20	CAIBRO DE 5cmx7	Madeira Autoclavada	UND	6	R\$ 47,46	R\$ 284,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 284,76					
21	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	Fortlev	UND	2	R\$ 43,508	R\$ 870,16





	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 870,16					
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	Fortlev	UND	3	R\$ 4.591,30	R\$ 13.773,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13.773,90					
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	Fortlev	UND	3	R\$ 1.055,63	R\$ 3.166,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.166,89					
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	Fortlev	UND	4	R\$ 3.307,33	R\$ 13.229,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 13.229,32					
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	Fortlev	UND	40	R\$ 325,97	R\$ 13.038,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 13.038,80					
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	Astra	UNID	8	R\$ 29,36	R\$ 234,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 234,88					
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	Tigre	UND	270	R\$ 26,17	R\$ 7.065,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 7.065,90					
28	CANALETAS ADESIVO	Dutoplas t	UNID	32	R\$ 6,38	R\$ 204,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 204,16					
29	CANTONEIRA ¾	Vonder	UNID	80	R\$ 271,59	R\$ 21.720
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 21.720,20					
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Brascamp	UNID	10	R\$ 36,11	R\$ 361,10

RUBRICA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 361,10					
31	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Pado	UND	15	R\$ 40,63	R\$ 609,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 609,45					
32	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Pado	UND	15	R\$ 29,71	R\$ 445,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 445,65					
33	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Pado	UND	12	R\$ 40,63	R\$ 487,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 487,56					
34	CARRO DE MÃO	Fortlev	UND	7	R\$ 196,31	R\$ 1.374,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.374,17					
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Zincafort	UND	30	R\$ 130,17	R\$ 3.905,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.905,10					
36	CHAPA ZINCADA 22	Zincafort	UND	30	R\$ 116,21	R\$ 3.486,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.486,30					
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	Lorenzetti	UND	220	R\$ 32,64	R\$ 7.180,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 7.180,80					
38	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Vonder	UND	15	R\$ 36,10	R\$ 541,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 541,50					
39	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Vonder	UND	30	R\$ 27,52	R\$ 825,60



FOLHAS: N
PROC. N.º PE 010/25
12

RUBRICA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 825,60					
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	Vonder	UND	55	R\$ 40 1,91	R\$ 22.105,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 22.105,05					
41	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (CARRETELHA)	Cortag	UND	15	R\$ 14 ,33	R\$ 214,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,95					
42	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (PINO)	Cortag	UND	30	R\$ 11 ,94	R\$ 358,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 358,20					
43	DISCO DE CORTE INOX 7	Bosch	UND	15	R\$ 6,79	R\$ 101,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 101,85					
44	DOBRADIÇA SIMPLES	Stam	Latas	7	R\$ 4,81	R\$ 33,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 33,67					
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	Esab	UND	15	R\$ 88 6,66	R\$ 13.299,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 13.299,90					
46	ELETRODO OK 46	Esab	Latas	30	R\$ 88 6,66	R\$ 26.599,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 26.599,80					
47	ESMALTE SINTETICO 3.600 ML. MARFIM	Coral	UND	10	R\$ 91 ,14	R\$ 911,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 911,40					
48	ESPATULA 10 CM	Vonder	UND	10	R\$ 7,54	R\$ 75,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 75,40

49

ESPATULA 4 CM

Vonder

UND

10

R\$ 6,28

R\$ 62,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 62,80

50

ESPATULA 8 CM

Vonder

UND

15

R\$ 7,64

R\$ 114,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 114,60

51

FACÃO RABO DE GALO DE 12

Tramontina

UND

30

R\$ 30,16

R\$ 904,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 904,80

52

FECHADURA DE PORTÃO

Pado

Pares

45

R\$ 55,83

R\$ 2.512,35

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R\$ 2.512,35

53

FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO

Stam

UND

15

R\$ 58,43

R\$ 876,45

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 876,45

54

FIBRA DE VIDRO

Fibrafort

Metros

275

R\$ 40,82

R\$ 11.225,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 275,00 | Valor Total: R\$ 11.225,50

55

FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL

Planeta Água

Metros

150

R\$ 168,44

R\$ 25.266,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R\$ 25.266,00

56

FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA

Vonder

Metros

275

R\$ 6,25

R\$ 1.718,75

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 275,00 | Valor Total: R\$ 1.718,75

57

FORMICA 3,08X1,25M 08 MM DE ESPESSURA
Descrição Técnica: Cor: gelo l106;

Formica

UND

2

R\$ 195,11

R\$ 390,22





	dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 390,22					
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto I121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	Formica	UND	30	R\$ 23 0,55	R\$ 6.91 6,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 6.916,50					
59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 - 2 POTENCIA 220 V	Bosch	UND	80	R\$ 80 7,59	R\$ 64.6 07,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 64.607,20					
60	GRAMA D	Grama Esmeralda	UND	80	R\$ 1. 496,5 5	R\$ 119. 724,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 119.724,00					
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Sasazaki	UND	80	R\$ 43 7,00	R\$ 34.9 60,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 34.960,00					
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Madeira Local	UND	400	R\$ 26 5,58	R\$ 106. 232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 106.232,00					
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	Vonder	UND	70	R\$ 25 5,86	R\$ 17.9 10,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 17.910,20					
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA	Astra	Caixas	15	R\$ 79	R\$ 1.18

	DE DESCARGA ACOPLADA					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.187,10					
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Bosch	UND	25	R\$ 11 7,57	R\$ 2.93 9,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.939,25					
66	LAPIS DE CERA ESTACA	LeoArte	UND	6	R\$ 9, 70	R\$ 58,2 0
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 58,20					
67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	LeoArte	UND	15	R\$ 2, 40	R\$ 36,0 0
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 36,00					
68	LIMA 4" 3 LADOS	Vonder	Folhas	150	R\$ 10 ,14	R\$ 1.52 1,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.521,00					
69	LIMA PARA SERROTE	Vonder	Folhas	150	R\$ 12 ,92	R\$ 1.93 8,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.938,00					
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Vonder	Folhas	150	R\$ 5, 95	R\$ 892, 50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 892,50					
71	LIXA 100	Norton	Folhas	150	R\$ 3, 42	R\$ 513, 00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 513,00					
72	LIXA 80	Norton	Folhas	150	R\$ 1, 45	R\$ 217, 50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 217,50					
73	LIXA PARA FERRO	Norton	Rolos	6	R\$ 3, 88	R\$ 23,2 8
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 23,28					
74	LIXA PARA MADEIRA	Norton	UND	30	R\$ 10,28	R\$ 308,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 308,40					
75	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Norton	UND	15	R\$ 1,03	R\$ 15,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 15,45					
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Sansuy	Pares	30	R\$ 10,56	R\$ 3.168,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.168,90					
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Vonder	Folhas	15	R\$ 9,56	R\$ 143,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 143,40					
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Vonder	Folhas	15	R\$ 12,97	R\$ 194,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 194,55					
79	MADEIRITE 10 MM	Duraplac	Folhas	15	R\$ 15,29	R\$ 2.284,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.284,35					
80	MADEIRITE 12 MM	Duraplac	UND	150	R\$ 18,92	R\$ 28.381,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 28.381,50					
81	MADEIRITE 14 MM	Duraplac	UND	150	R\$ 23,87	R\$ 35.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.814,00					
82	MADEIRITE 16 MM	Duraplac	UND	15	R\$ 18,07	R\$ 2.710,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.710,65					

83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Tigre	UND	12	R\$ 13,04	R\$ 1.564,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.564,92					
84	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Tigre	UND	4	R\$ 86,97	R\$ 347,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 347,88					
85	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	4	R\$ 27,65	R\$ 1.106,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.106,20					
86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	70	R\$ 38,50	R\$ 26.951,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 26.951,40					
87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Tramontina	UND	70	R\$ 13,38	R\$ 936,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 936,60					
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO	Tramontina	UND	70	R\$ 19,76	R\$ 1.383,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.383,20					
89	MASSA ACRILICA 18L	Coral	UND	70	R\$ 10,54	R\$ 7.037,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 7.037,80					
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Coral	UND	70	R\$ 84,89	R\$ 5.942,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.942,30					
91	METALON 15X15	Metalfort	Metros	30	R\$ 47,89	R\$ 1.436,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.436,70					





	METALON 20X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 64,92	R\$ 1.947,60
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.947,60					
	METALON 30X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 133,07	R\$ 3.992,10
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.992,10					
	METALON 30X50	Metalfort	Metros	30	R\$ 106,16	R\$ 3.184,80
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.184,80					
	METALON 40X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 86,05	R\$ 2.581,50
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.581,50					
	METALON 50X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 102,20	R\$ 3.066,00
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.066,00					
	NYLON PARA PEDREIRO	Vonder	UND	80	R\$ 20,92	R\$ 1.673,60
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.673,60					
	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Sanko	Caixas	80	R\$ 13,10	R\$ 1.048,00
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.048,00					
	PARAFUSO MAQUINA 16 X 35 MM.	Vonder	UND	6	R\$ 12,96	R\$ 77,76
99	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 77,76					
100	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Astra	UND	3	R\$ 25,97	R\$ 77,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 77,91					
101	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	Vonder	UND	7	R\$ 1,24	R\$ 8,68

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 8,68					
102	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	Marmogran	UND	30	R\$ 423,70	R\$ 12.711,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 12.711,00					
103	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	Marmogran	UND	7	R\$ 451,89	R\$ 3.163,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.163,23					
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Incepa	UND	55	R\$ 210,17	R\$ 11.559,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 11.559,35					
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Astra	UND	40	R\$ 27,79	R\$ 1.111,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.111,60					
106	PIA INOX 1,20 M	Tramontina	UND	25	R\$ 431,56	R\$ 10.789,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 10.789,00					
107	PINCEL PARA PINTURA 1	Atlas	UND	15	R\$ 4,32	R\$ 64,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 64,80					
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	Taschibra	UND	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 180,00					
109	PORTAS DE 70 X 2.10	Pormade	QUILO	30	R\$ 450,44	R\$ 13.513,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 13.513,20					
110	PORTAS DE 80 X 2.10	Pormade	QUILO	30	R\$ 480,13	R\$ 14.403,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 14.403,90					





11 1	PORTAS DE 90 X 2.10	Pormade	QUILO	25	R\$ 30 4,54	R\$ 7.61 3,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 7.613,50					
11 2	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	Madeireira Loca	QUILO	25	R\$ 23 7,98	R\$ 5.94 9,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 5.949,50					
11 3	PREGO 2 ½ 10	Vonder	QUILO	25	R\$ 15 ,51	R\$ 387, 75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 387,75					
11 4	PREGO 2 ½ 12	Vonder	UND	2	R\$ 20 ,56	R\$ 41,1 2
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 41,12					
11 5	PREGO 3 X 8	Vonder	UND	25	R\$ 23 ,28	R\$ 582, 00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 582,00					
11 6	PREGO 4 X 4	Vonder	UND	12	R\$ 14 ,19	R\$ 170, 28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 170,28					
11 7	PREGO 4 X 5	Vonder	UND	15	R\$ 27 ,92	R\$ 418, 80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 418,80					
11 8	PROJETOR FACHO FECHADO 280	Ourolux	UND	15	R\$ 28 1,49	R\$ 4.22 2,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.222,35					
11 9	RASTELO DE NYLON	Tramonti na	UND	40	R\$ 23 ,74	R\$ 949, 60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 949,60					
12 0	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	UND	25	R\$ 27 6,30	R\$ 6.90 7,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.907,50					
12 1	RISCADERA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	Cortag	UND	55	R\$ 28 9,37	R\$ 15.9 15,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 15.915,35					
12 2	RISCADERA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Cortag	Litros	55	R\$ 24 0,35	R\$ 13.2 19,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 13.219,25					
12 3	SERROTE PRATA 22	Tramonti na	UND	30	R\$ 56 ,62	R\$ 1.69 8,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.698,60					
12 4	SILICONE 285 GR	Tekbond	MILHEIROS	25	R\$ 18 ,12	R\$ 453, 00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 453,00					
12 5	SILICONE BISNAGA	Tekbond	Litros	7	R\$ 17 ,48	R\$ 122, 36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 122,36					
12 6	SOLVENTE	Montana	UND	25	R\$ 10 6,98	R\$ 2.67 4,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.674,50					
12 7	TÁBUA 30X2, 5 CM	Madeireira Local	UND	35	R\$ 30 ,47	R\$ 1.06 6,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.066,45					
12 8	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Madeireira Local	UND	35	R\$ 84 ,70	R\$ 2.96 4,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.964,50					



	R\$ 2.964,50					
129	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Suvinil	UND	150	R\$ 15 8,40	R\$ 23.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 23.760,00					
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Vedacit	UND	95	R\$ 22 9,24	R\$ 21.777,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 21.777,80					
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	UND	150	R\$ 23 6,60	R\$ 35.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.490,00					
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	UND	150	R\$ 22 0,60	R\$ 33.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 33.090,00					
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	UND	150	R\$ 17 6,91	R\$ 26.536,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 26.536,50					
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L BRANCA	Suvinil	UND	150	R\$ 23 4,26	R\$ 35.139,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.139,00					
135	TRENA DE 5 METROS	Vonder	UND	45	R\$ 16 ,69	R\$ 751,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 751,05					
136	TRINCO COLONIAL	Stam	UND	30	R\$ 27 ,62	R\$ 828,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 828,60					
137	TRINCO DE BOLA	Stam	UND	30	R\$ 38 ,19	R\$ 1.145,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.145,70					

138	VASO ACOPLADO	Celite	UND	30	R\$ 1.101,59	R\$ 33.047,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 33.047,70					
139	VASO SANITÁRIO	Celite	UND	15	R\$ 58 7,39	R\$ 8.810,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 8.810,85					
140	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	UND	15	R\$ 18 ,32	R\$ 274,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 274,80					
141	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	UND	120	R\$ 15 ,39	R\$ 1.846,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.846,80					
Valor Total					R\$ 1.088.919,26	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA
CPF nº 052.034.673-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL	R\$ 345.088,80 (trezentos e quarenta e cinco mil,





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 12



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

**BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.06.27
19:36:14 -03'00'





PORTARIA Nº 359/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	FOLHAS. Nº	39
PORTARIA Nº 360/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	PROC. Nº	39
PORTARIA Nº 361/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		39
PORTARIA Nº 362/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	RUBRICA	39
PORTARIA Nº 363/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		40
PORTARIA Nº 364/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		40
PORTARIA Nº 365/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO		40
AVISO DE CREDENCIAMENTO - EVENTOS		40
AVISO DE LICITAÇÃO - INFORMÁTICA		40
AVISO DE LICITAÇÃO - LIMPA FOSSA		41
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL GRÁFICO		41
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE		41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS		41
PORTARIA Nº 302 DE 27 DE JUNHO DE 2025.		41
PORTARIA Nº 303 DE 27 DE JUNHO DE 2025.		42
PORTARIA Nº 304 DE 27 DE JUNHO DE 2025.		42
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ		42
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2905001/2025		42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO		43
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025		43
DECRETO Nº 213/2025 - GAB		44
DECRETO Nº 214/2025 - GAB		44
DECRETO Nº 215/2025 - GAB		44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025		45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ		45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025		45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA		45
DECRETO Nº018 DE 25/06/2025-IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO		45
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN004.001/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025		47
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN005.001/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025		47
PORTARIA SEMUS Nº001 DE 26/06/2025-NOMEIA RAFAELA B PEREIRA E ABIMAEI DA SILVA FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO		47
LEI Nº 281, DE 27 DE JUNHO DE 2025.		47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		47
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 034.2025		48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 035.2025		48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 036.2025		48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 037.2025		48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES		49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025		49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES		49
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 32/2025		49
EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 149/2025		49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		49
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2025		49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS		50
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		50
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		57
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		58
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES		59
ERRATA DA PORTARIA 2 Nº 627/2025		59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO		59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2021		59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2021		59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2021		60
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2021		60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA		60
PORTARIA Nº 282/2025		60
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS		61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025		61
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025		63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025. PROCESSO ADESAO Nº 003/2025		63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025		64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025		64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025		64



Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5030ad8b52b96f189be775c58fb5d642

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.088.919,26 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de julho de 2026

DOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	CASA NOVA LTDA	CPF/CNPJ:	30.355.199/0001-31
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO, 879	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8234-1744	E-MAIL:	casanovaparaibano@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA	CPF:	052.034.673-40

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 264,00					
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	UND	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.617,50					
3	BALDE CONSTRUÇÃO	Fortlev	UND	35	R\$ 12,28	R\$ 429,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 429,80					
4	BARRA CHATA ½	Gerdau	UNID	30	R\$ 80,35	R\$ 2.410,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.410,50					
5	BARRA CHATA ½	Gerdau	UND	30	R\$ 140,44	R\$ 4.213,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.213,20					
6	BARRA CHATA 1	Gerdau	UND	80	R\$ 125,62	R\$ 10.049,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 10.049,60					
7	BARRA CHATA 1x3/8	Gerdau	UNID	55	R\$ 56,36	R\$ 3.099,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 3.099,80					
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Gerdau	UND	55	R\$ 17,23	R\$ 947,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 947,65					
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Gerdau	UND	80	R\$ 43,23	R\$ 3.458,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.458,40					



10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Gerdau	UNID	55	R\$ 40,03	R\$ 2.201,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 2.201,65					
11	BISNAGAS	Tekbond	UND	55	R\$ 9,31	R\$ 512,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 512,05					
12	BOIA ELÉTRICA	Fortlev	UND	15	R\$ 34,67	R\$ 520,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 520,05					
13	BOIA PARA BEBEDOURO	Tigre	UND	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 221,40					
14	BROXA PARA PINTURA	Atlas	UND	300	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.214,00					
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Sanko	UND	800	R\$ 1,62	R\$ 1.296,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.296,00					
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Sanko	UND	400	R\$ 1,74	R\$ 696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 696,00					
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Sanko	UND	550	R\$ 0,88	R\$ 484,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 484,00					
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Sanko	UND	800	R\$ 0,92	R\$ 736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 736,00					
19	CADEADO 30 mm	Stam	UND	30	R\$ 18,32	R\$ 549,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 549,60					
20	CAIBRO DE 5cmx7	Madeira Autoclavada	UND	6	R\$ 47,46	R\$ 284,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 284,76					
21	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	Fortlev	UND	2	R\$ 435,08	R\$ 870,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 870,16					
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	Fortlev	UND	3	R\$ 4.591,30	R\$ 13.773,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13.773,90					
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	Fortlev	UND	3	R\$ 1.055,63	R\$ 3.166,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.166,89					
	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	Fortlev	UND	4	R\$ 3.307,33	R\$ 13.229,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 13.229,32					
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	Fortlev	UND	40	R\$ 325,97	R\$ 13.038,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 13.038,80					
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	Astra	UNID	8	R\$ 29,36	R\$ 234,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 234,88					
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	Tigre	UND	270	R\$ 26,17	R\$ 7.065,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 7.065,90					
28	CANALETAS ADESIVO	Dutoplast	UNID	32	R\$ 6,38	R\$ 204,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 204,16					
29	CANTONEIRA ¾	Vonder	UNID	80	R\$ 271,59	R\$ 21.727,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 21.727,20					
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Brascamp	UNID	10	R\$ 36,11	R\$ 361,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 361,10					
31	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Pado	UND	15	R\$ 40,63	R\$ 609,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 609,45					
32	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Pado	UND	15	R\$ 29,71	R\$ 445,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 445,65					



33	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Pado	UND	12	R\$ 40,63	R\$ 487,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 12,00	Valor Total: R\$ 487,56			
34	CARRO DE MÃO	Fortlev	UND	7	R\$ 196,31	R\$ 1.374,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 7,00	Valor Total: R\$ 1.374,17			
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Zincafort	UND	30	R\$ 130,17	R\$ 3.905,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 30,00	Valor Total: R\$ 3.905,10			
36	CHAPA ZINCADA 22	Zincafort	UND	30	R\$ 116,21	R\$ 3.486,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 30,00	Valor Total: R\$ 3.486,30			
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	Lorenzetti	UND	220	R\$ 32,64	R\$ 7.180,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 220,00	Valor Total: R\$ 7.180,80			
38	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Vonder	UND	15	R\$ 36,10	R\$ 541,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 15,00	Valor Total: R\$ 541,50			
39	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Vonder	UND	30	R\$ 27,52	R\$ 825,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 30,00	Valor Total: R\$ 825,60			
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	Vonder	UND	55	R\$ 401,91	R\$ 22.105,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 55,00	Valor Total: R\$ 22.105,05			
41	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (CARRETLHA)	Cortag	UND	15	R\$ 14,33	R\$ 214,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 15,00	Valor Total: R\$ 214,95			
42	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (PINO)	Cortag	UND	30	R\$ 11,94	R\$ 358,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 30,00	Valor Total: R\$ 358,20			
43	DISCO DE CORTE INOX 7	Bosch	UND	15	R\$ 6,79	R\$ 101,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 15,00	Valor Total: R\$ 101,85			
44	DOBRADIÇA SIMPLES	Stam	Latas	7	R\$ 4,81	R\$ 33,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 7,00	Valor Total: R\$ 33,67			
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	Esab	UND	15	R\$ 886,66	R\$ 13.299,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 15,00	Valor Total: R\$ 13.299,90			
46	ELETRODO OK 46	Esab	Latas	30	R\$ 886,66	R\$ 26.599,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 30,00	Valor Total: R\$ 26.599,80			
	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Coral	UND	10	R\$ 91,14	R\$ 911,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 10,00	Valor Total: R\$ 911,40			
48	ESPATULA 10 CM	Vonder	UND	10	R\$ 7,54	R\$ 75,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 10,00	Valor Total: R\$ 75,40			
49	ESPATULA 4 CM	Vonder	UND	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 10,00	Valor Total: R\$ 62,80			
50	ESPATULA 8 CM	Vonder	UND	15	R\$ 7,64	R\$ 114,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 15,00	Valor Total: R\$ 114,60			
51	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Tramontina	UND	30	R\$ 30,16	R\$ 904,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 30,00	Valor Total: R\$ 904,80			
52	FECHADURA DE PORTÃO	Pado	Pares	45	R\$ 55,83	R\$ 2.512,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 45,00	Valor Total: R\$ 2.512,35			
53	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	Stam	UND	15	R\$ 58,43	R\$ 876,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 15,00	Valor Total: R\$ 876,45			
54	FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	Metros	275	R\$ 40,82	R\$ 11.225,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 275,00	Valor Total: R\$ 11.225,50			
55	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Planeta Água	Metros	150	R\$ 168,44	R\$ 25.266,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 150,00	Valor Total: R\$ 25.266,00			



56	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Vonder	Metros	275	R\$ 6,25	FOLHA	R\$ 1718,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 275,00 Valor Total: R\$ 1.718,75		PROC. Nº <i>PE 010/25</i>	
57	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Formica	UND	2	R\$ 195,11	RUBRICA	R\$ 390,22
Descrição Técnica: Cor: gelo I106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 390,22		<i>12</i>	
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Formica	UND	30	R\$ 230,55		R\$ 6.916,50
Descrição Técnica: Cor: preto I121, dimensão: 3,08 x 1,25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 6.916,50			
59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2	Bosch	UND	80	R\$ 807,59		R\$ 64.607,20
POTENCIA 220 V							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 64.607,20			
60	GRAMA D	Grama Esmeralda	UND	80	R\$ 1.496,55		R\$ 119.724,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 119.724,00			
	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Sasazaki	UND	80	R\$ 437,00		R\$ 34.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 34.960,00			
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Madeira Local	UND	400	R\$ 265,58		R\$ 106.232,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 106.232,00			
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	Vonder	UND	70	R\$ 255,86		R\$ 17.910,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 17.910,20			
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Astra	Caixas	15	R\$ 79,14		R\$ 1.187,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.187,10			
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Bosch	UND	25	R\$ 117,57		R\$ 2.939,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.939,25			
66	LAPIS DE CERA ESTACA	LeoArte	UND	6	R\$ 9,70		R\$ 58,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 58,20			
	LAPIS PARA CARPINTEIRO	LeoArte	UND	15	R\$ 2,40		R\$ 36,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 36,00			
68	LIMA 4" 3 LADOS	Vonder	Folhas	150	R\$ 10,14		R\$ 1.521,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.521,00			
69	LIMA PARA SERROTE	Vonder	Folhas	150	R\$ 12,92		R\$ 1.938,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.938,00			
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Vonder	Folhas	150	R\$ 5,95		R\$ 892,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 892,50			
71	LIXA 100	Norton	Folhas	150	R\$ 3,42		R\$ 513,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 513,00			
72	LIXA 80	Norton	Folhas	150	R\$ 1,45		R\$ 217,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 217,50			
73	LIXA PARA FERRO	Norton	Rolos	6	R\$ 3,88		R\$ 23,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 23,28			
74	LIXA PARA MADEIRA	Norton	UND	30	R\$ 10,28		R\$ 308,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração				Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 308,40			



75	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Norton	UND	15	R\$ 1,03	FOLHAS Nº R\$ 15,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 15,45					PROC. Nº 10.810/25 D
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Sansuy	Pares	30	R\$ 105,63	RUBRICA R\$ 3.168,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.168,90					
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Vonder	Folhas	15	R\$ 9,56	R\$ 143,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 143,40					
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Vonder	Folhas	15	R\$ 12,97	R\$ 194,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 194,55					
79	MADEIRITE 10 MM	Duraplac	Folhas	15	R\$ 152,29	R\$ 2.284,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.284,35					
80	MADEIRITE 12 MM	Duraplac	UND	150	R\$ 189,21	R\$ 28.381,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 28.381,50					
81	MADEIRITE 14 MM	Duraplac	UND	150	R\$ 238,76	R\$ 35.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.814,00					
	MADEIRITE 16 MM	Duraplac	UND	15	R\$ 180,71	R\$ 2.710,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.710,65					
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Tigre	UND	12	R\$ 130,41	R\$ 1.564,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.564,92					
84	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Tigre	UND	4	R\$ 86,97	R\$ 347,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 347,88					
85	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	4	R\$ 276,55	R\$ 1.106,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.106,20					
86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	70	R\$ 385,02	R\$ 26.951,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 26.951,40					
87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Tramontina	UND	70	R\$ 13,38	R\$ 936,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 936,60					
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO	Tramontina	UND	70	R\$ 19,76	R\$ 1.383,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.383,20					
	MASSA ACRILICA 18L	Coral	UND	70	R\$ 100,54	R\$ 7.037,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 7.037,80					
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Coral	UND	70	R\$ 84,89	R\$ 5.942,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.942,30					
91	METALON 15X15	Metalfort	Metros	30	R\$ 47,89	R\$ 1.436,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.436,70					
92	METALON 20X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 64,92	R\$ 1.947,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.947,60					
93	METALON 30X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 133,07	R\$ 3.992,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.992,10					
94	METALON 30X50	Metalfort	Metros	30	R\$ 106,16	R\$ 3.184,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.184,80					
95	METALON 40X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 86,05	R\$ 2.581,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.581,50					
96	METALON 50X20	Metalfort	Metros	30	R\$ 102,20	R\$ 3.066,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.066,00					
97	NYLON PARA PEDREIRO	Vonder	UND	80	R\$ 20,92	R\$ 1.673,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.673,60					



98	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Sanko	Caixas	80	R\$ 13,10	FOI	R\$ 1.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 80,00	Valor Total: R\$ 1.048,00			PROC. Nº	PE 040/25
99	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Vonder	UND	6	R\$ 12,96	RUBRICA	R\$ 77,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 6,00	Valor Total: R\$ 77,76				
100	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Astra	UND	3	R\$ 25,97		R\$ 77,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 3,00	Valor Total: R\$ 77,91				
101	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	Vonder	UND	7	R\$ 1,24		R\$ 8,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 7,00	Valor Total: R\$ 8,68				
102	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	Marmogran	UND	30	R\$ 423,70		R\$ 12.711,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 30,00	Valor Total: R\$ 12.711,00				
103	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	Marmogran	UND	7	R\$ 451,89		R\$ 3.163,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 7,00	Valor Total: R\$ 3.163,23				
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Incepa	UND	55	R\$ 210,17		R\$ 11.559,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 55,00	Valor Total: R\$ 11.559,35				
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Astra	UND	40	R\$ 27,79		R\$ 1.111,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 40,00	Valor Total: R\$ 1.111,60				
106	PIA INOX 1,20 M	Tramontina	UND	25	R\$ 431,56		R\$ 10.789,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 25,00	Valor Total: R\$ 10.789,00				
107	PINCEL PARA PINTURA 1	Atlas	UND	15	R\$ 4,32		R\$ 64,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 15,00	Valor Total: R\$ 64,80				
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	Taschibra	UND	15	R\$ 12,00		R\$ 180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 15,00	Valor Total: R\$ 180,00				
109	PORTAS DE 70 X 2.10	Pormade	QUILO	30	R\$ 450,44		R\$ 13.513,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 30,00	Valor Total: R\$ 13.513,20				
110	PORTAS DE 80 X 2.10	Pormade	QUILO	30	R\$ 480,13		R\$ 14.403,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 30,00	Valor Total: R\$ 14.403,90				
111	PORTAS DE 90 X 2.10	Pormade	QUILO	25	R\$ 304,54		R\$ 7.613,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 25,00	Valor Total: R\$ 7.613,50				
	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	Madeireira Loca	QUILO	25	R\$ 237,98		R\$ 5.949,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 25,00	Valor Total: R\$ 5.949,50				
113	PREGO 2 ½ 10	Vonder	QUILO	25	R\$ 15,51		R\$ 387,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 25,00	Valor Total: R\$ 387,75				
114	PREGO 2 ½ 12	Vonder	UND	2	R\$ 20,56		R\$ 41,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 2,00	Valor Total: R\$ 41,12				
115	PREGO 3 X 8	Vonder	UND	25	R\$ 23,28		R\$ 582,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 25,00	Valor Total: R\$ 582,00				
116	PREGO 4 X 4	Vonder	UND	12	R\$ 14,19		R\$ 170,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 12,00	Valor Total: R\$ 170,28				
117	PREGO 4 X 5	Vonder	UND	15	R\$ 27,92		R\$ 418,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 15,00	Valor Total: R\$ 418,80				
118	PROJETOR FACHO FECHADO 280	Ourolux	UND	15	R\$ 281,49		R\$ 4.222,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 15,00	Valor Total: R\$ 4.222,35				
119	RASTELO DE NYLON	Tramontina	UND	40	R\$ 23,74		R\$ 949,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 40,00	Valor Total: R\$ 949,60				



120	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	UND	25	R\$ 276,30	R\$ 6.907,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.907,50					
121	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	Cortag	UND	55	R\$ 289,37	R\$ 15.915,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 15.915,35					
122	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Cortag	Litros	55	R\$ 240,35	R\$ 13.219,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 13.219,25					
123	SERROTE PRATA 22	Tramontina	UND	30	R\$ 56,62	R\$ 1.698,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.698,60					
124	SILICONE 285 GR	Tekbond	MILHEIROS	25	R\$ 18,12	R\$ 453,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 453,00					
125	SILICONE BISNAGA	Tekbond	Litros	7	R\$ 17,48	R\$ 122,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 122,36					
126	SOLVENTE	Montana	UND	25	R\$ 106,98	R\$ 2.674,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.674,50					
	TÁBUA 30X2, 5 CM	Madeira Local	UND	35	R\$ 30,47	R\$ 1.066,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.066,45					
128	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Madeira Local	UND	35	R\$ 84,70	R\$ 2.964,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.964,50					
129	TINTA EPOXI PARA CAIXA D'GUA	Suvinil	UND	150	R\$ 158,40	R\$ 23.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 23.760,00					
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Vedacit	UND	95	R\$ 229,24	R\$ 21.777,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 21.777,80					
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	UND	150	R\$ 236,60	R\$ 35.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.490,00					
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	UND	150	R\$ 220,60	R\$ 33.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 33.090,00					
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	UND	150	R\$ 176,91	R\$ 26.536,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 26.536,50					
	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Suvinil	UND	150	R\$ 234,26	R\$ 35.139,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.139,00					
135	TRENA DE 5 METROS	Vonder	UND	45	R\$ 16,69	R\$ 751,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 751,05					
136	TRINCO COLONIAL	Stam	UND	30	R\$ 27,62	R\$ 828,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 828,60					
137	TRINCO DE BOLA	Stam	UND	30	R\$ 38,19	R\$ 1.145,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.145,70					
138	VASO ACOPLADO	Celite	UND	30	R\$ 1.101,59	R\$ 33.047,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 33.047,70					
139	VASO SANITÁRIO	Celite	UND	15	R\$ 587,39	R\$ 8.810,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 8.810,85					
140	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	UND	15	R\$ 18,32	R\$ 274,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 274,80					
141	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	UND	120	R\$ 15,39	R\$ 1.846,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.846,80					
	Valor Total				R\$ 1.088.919,26	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA	FOLHAS Nº:
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA CPF nº 052.034.673-40	PROC. Nº <u>RE 010/25</u> RUBRICA <u>RA</u>

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: bbb75a0045e4096eba66f8dfdc2c5a10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
TOTAL REGISTRADO:	R\$ 345.088,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)
1ª ROLAGEM:	26 de junho de 2025
2ª ROLAGEM:	26 de junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	10.421.026/0001-47
ENDEREÇO:	AVENIDA JOÃO PESSOA, 275	BAIRRO:	CIDADE OLÍMPICA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3236-3734	E-MAIL:	rsjagaj@gmail.com
REPRESENTANTE:	RAMUNDO BARROS	CPF:	150.008.773-48

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA AMANCO	AMANCO	UNO	280	R\$ 3,85	R\$ 966,00
2	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 966,00					
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA AMANCO	AMANCO	UNO	280	R\$ 2,44	R\$ 683,20
4	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 683,20					
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA AMANCO	AMANCO	UNO	280	R\$ 3,17	R\$ 887,60
6	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 887,60					
7	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA AMANCO	AMANCO	UNO	140	R\$ 3,17	R\$ 443,80
8	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 443,80					
9	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA AMANCO	AMANCO	UNO	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00
10	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 634,00					
11	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	AMANCO	UNO	120	R\$ 2,85	R\$ 318,00
12	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 318,00					
13	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	AMANCO	UNO	120	R\$ 2,85	R\$ 318,00
14	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 318,00					
15	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIENICA	AMANCO	UNO	120	R\$ 6,55	R\$ 786,00
16	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 786,00					
17	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV	BRANCO	UNO	12	R\$ 1.142,15	R\$ 13.705,80
18	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 13.705,80					
19	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1,2 CV	BRANCO	UNO	12	R\$ 1.142,15	R\$ 13.705,80
20	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 13.705,80					
21	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV	BRANCO	UNO	16	R\$ 1.350,60	R\$ 21.609,60
22	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 21.609,60					
23	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV	BRANCO	UNO	12	R\$ 1.460,63	R\$ 17.527,56
24	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 17.527,56					
25	BOMBA SUBMERSA 1000 W 1/2 CV 220V	BRANCO	UNO	16	R\$ 294,80	R\$ 4.716,80
26	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 4.716,80					
27	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	AMANCO	UNO	920	R\$ 2,85	R\$ 2.622,00
28	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 920,00 Valor Total: R\$ 2.622,00					
29	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UNO	520	R\$ 2,75	R\$ 1.430,00
30	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 520,00 Valor Total: R\$ 1.430,00					
31	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UNO	760	R\$ 6,77	R\$ 5.145,20
32	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 760,00 Valor Total: R\$ 5.145,20					
33	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	AMANCO	UNO	960	R\$ 2,98	R\$ 2.860,80
34	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 960,00 Valor Total: R\$ 2.860,80					
35	CAP DE 25 mm Soldável	AMANCO	UNO	140	R\$ 1,01	R\$ 141,40
36	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 141,40					
37	CAP DE 40 mm Soldável	AMANCO	UNO	140	R\$ 1,46	R\$ 204,40
38	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 204,40					

39	CAP DE 50 mm Soldável	FORNICA	UNO	60	R\$ 3,83	R\$ 229,80
40	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 229,80					
41	COLA DE CONTATO FORMICA 2 Bkg	AMANCO	UNO	120	R\$ 69,89	R\$ 8.386,80
42	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 8.386,80					
43	COLA PARA PVC TUBO 850 kg	AMANCO	UNO	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
44	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 390,00					
45	CURVA LONGA DE 45X60 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UNO	600	R\$ 22,07	R\$ 2.207,00
46	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.207,00					
47	CURVA LONGA DE 45X60 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UNO	60	R\$ 7,32	R\$ 439,20
48	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 439,20					
49	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UNO	60	R\$ 15,36	R\$ 921,60
50	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 921,60					
51	HASTE DE ATERAMENTO COM 2 MTS	LOGMAX	UNO	120	R\$ 76,70	R\$ 24.544,00
52	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 24.544,00					
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SECS	ABB	UNO	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
54	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 139,20					
55	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	ABB	UNO	80	R\$ 13,48	R\$ 1.078,40
56	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.078,40					
57	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	ABB	UNO	28	R\$ 6,53	R\$ 182,84
58	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 182,84					
59	IRRIGADOR JATO (GRATUO) PLASTICO	FORCELINE	UNO	60	R\$ 16,67	R\$ 1.000,20
60	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.000,20					
61	RELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UNO	80	R\$ 12,14	R\$ 728,80
62	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 728,80					
63	RELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCAVEL	AMANCO	UNO	160	R\$ 3,16	R\$ 505,60
64	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 505,60					
65	RELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	AMANCO	UNO	800	R\$ 0,77	R\$ 693,00
66	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 693,00					
67	RELHO DE 40 MM ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UNO	120	R\$ 11,53	R\$ 1.383,60
68	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.383,60					
69	RELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	AMANCO	UNO	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
70	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 582,00					
71	RELHO DE 40 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL	AMANCO	UNO	84	R\$ 2,02	R\$ 169,68
72	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 84,00 Valor Total: R\$ 169,68					
73	RELHO DE 50 MM ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UNO	60	R\$ 31,30	R\$ 1.878,00
74	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.878,00					
75	RELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	AMANCO	UNO	8	R\$ 6,16	R\$ 49,28
76	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 49,28					
77	LINHA DE CORRER 60 MM	AMANCO	UNO	100	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00
78	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.470,00					
79	LINHA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100	AMANCO	UNO	120	R\$ 10,22	R\$ 1.226,40
80	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.226,40					
81	LINHA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	AMANCO	Folhas	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
82	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 294,00					
83	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA	EBARA	UNO	4	R\$ 727,50	R\$ 2.910,00
84	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.910,00					
85	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 1/2 CV 220V	EBARA	UNO	4	R\$ 835,00	R\$ 3.340,00
86	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.340,00					
87	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V	EBARA	UNO	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
88	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.720,00					
89	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V	EBARA	UNO	4	R\$ 1.237,50	R\$ 4.950,00
90	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.950,00					
91	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV	EBARA	UNO	4	R\$ 1.360,36	R\$ 5.441,44
92	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.441,44					
93	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V	EBARA	UNO	28	R\$ 1.728,14	R\$ 48.387,92
94	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 48.387,92					
95	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA	EBARA	UNO	4	R\$ 1.439,48	R\$ 5.757,92
96	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.757,92					
97	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA	EBARA	UNO	4	R\$ 2.653,21	R\$ 10.612,84
98	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10.612,84					
99	REGISTRO COMUM	AMANCO	UNO	120	R\$ 26,34	R\$ 3.160,80
100	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.160,80					
101	REGISTRO DE 20 MM	AMANCO	UNO	60	R\$ 30,85	R\$ 1.851,00
102	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.851,00					
103	REGISTRO ESPERA 20 MM	AMANCO	UNO	28	R\$ 9,77	R\$ 273,56
104	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 273,56					



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



FEDERAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO
MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO 12526786000164
Date: 30.06.2025 05:31:04 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº RE 010/25
RUBRICA _____
 PASTOS BONS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 345.088,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 26 de Junho de 2025
FINAL: 26 de Junho de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.421.026/0001-67
AVENIDA JOÃO PESSOA, 275, CIDADE OLÍMPICA, São Luís, Maranhão
rsgjax@gmail.com, (98) 3236-1714,
RAIMUNDO BARROS, CPF nº 150.008.773-49

PREÂMBULO

Aos 26 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que tem como objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA P



constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
 **PASTOS BONS**

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA 12
 **PASTOS BONS**

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA A



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº RE 010/25
PROC. Nº 12
RUBRICA _____
 **PASTOS BONS**

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 010/95
PROC. Nº R
RUBRICA
 **PASTOS BONS**

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 3,45	R\$ 966,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 966,00					
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 2,44	R\$ 683,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 683,20					
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 3,17	R\$ 887,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 887,60					
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	140	R\$ 3,17	R\$ 443,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 443,80					
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 634,00					
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	AMANCO	UND	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº RE 010/25
PROC. Nº 2
RUBRICA



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 318,00					
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	AMANCO	UND	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 318,00					
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	AMANCO	UND	120	R\$ 6,55	R\$ 786,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 786,00					
9	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.142,15	R\$ 13.705,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 13.705,80					
10	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.142,15	R\$ 13.705,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 13.705,80					
11	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV:	BRANCO	UND	16	R\$ 1.350,60	R\$ 21.609,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 21.609,60					
12	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.460,63	R\$ 17.527,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 17.527,56					
13	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V:	BRANCO	UND	16	R\$ 294,80	R\$ 4.716,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 4.716,80					
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	AMANCO	UND	920	R\$ 2,85	R\$ 2.622,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 920,00 Valor Total: R\$ 2.622,00					
15	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UND	520	R\$ 2,75	R\$ 1.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 520,00 Valor Total: R\$ 1.430,00					
16	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UND	760	R\$ 6,77	R\$ 5.145,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 760,00 Valor Total: R\$ 5.145,20					
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	AMANCO	UND	960	R\$ 2,98	R\$ 2.860,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 960,00 Valor Total: R\$ 2.860,80					
18	CAP DE 25 mm Soldável	AMANCO	UND	140	R\$ 1,01	R\$ 141,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 141,40					
19	CAP DE 40 mm Soldável	AMANCO	UND	140	R\$ 1,46	R\$ 204,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 204,40					
20	CAP DE 50 mm Soldável	FORMICA	UND	60	R\$ 3,83	R\$ 229,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 229,80					
21	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg	AMANCO	UND	120	R\$ 69,89	R\$ 8.386,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 8.386,80					
22	COLA PARA PVC TUBO 850 kg	AMANCO	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 390,00					
23	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	100	R\$ 22,07	R\$ 2.207,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 010/25
PROC. Nº 12
RUBRICA _____



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.207,00						
24	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	60	R\$ 7,32	R\$ 439,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 439,20					
25	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	60	R\$ 15,36	R\$ 921,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 921,60					
26	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	GGMAX	UND	320	R\$ 76,70	R\$ 24.544,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 24.544,00					
27	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	ABB	UND	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 139,20					
28	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	ABB	UND	80	R\$ 13,48	R\$ 1.078,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.078,40					
29	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	ABB	UND	28	R\$ 6,53	R\$ 182,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 182,84					
30	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	FORCELINE	UND	60	R\$ 16,67	R\$ 1.000,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.000,20					
31	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UND	60	R\$ 12,14	R\$ 728,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 728,40					
32	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDAVÉL/ROSCAVÉL	AMANCO	UND	160	R\$ 3,16	R\$ 505,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 505,60					
33	JOELHO DE 20 MM, SOLDAVÉL	AMANCO	UND	900	R\$ 0,77	R\$ 693,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 693,00					
34	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UND	120	R\$ 11,53	R\$ 1.383,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.383,60					
35	JOELHO DE 40 MM SOLDAVÉL	AMANCO	UND	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 582,00					
36	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDAVÉL	AMANCO	Kits	24	R\$ 2,02	R\$ 48,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 48,48					
37	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	Kits	60	R\$ 31,38	R\$ 1.882,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.882,80					
38	JOELHO DE 50 MM SOLDAVÉL	AMANCO	Kits	8	R\$ 6,16	R\$ 49,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 49,28					
39	LUVA DE CORRER 60 MM	AMANCO	Pares	100	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº

PROC. Nº PE 010/85

RUBRICA B



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.470,00					
40	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 10,22	R\$ 1.226,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.226,40					
41	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL, 40 MM	AMANCO	Folhas	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 294,00					
42	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 727,50	R\$ 2.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.910,00					
43	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V:	EBARA	UND	4	R\$ 835,00	R\$ 3.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.340,00					
44	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	EBARA	UND	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.720,00					
45	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	EBARA	UND	4	R\$ 1.237,50	R\$ 4.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.950,00					
46	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	EBARA	UND	4	R\$ 1.360,36	R\$ 5.441,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.441,44					
47	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	EBARA	UND	28	R\$ 1.728,14	R\$ 48.387,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 48.387,92					
48	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 1.439,48	R\$ 5.757,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.757,92					
49	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 2.653,21	R\$ 10.612,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10.612,84					
50	REGISTRO COMUM	AMANCO	UND	120	R\$ 26,34	R\$ 3.160,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.160,80					
51	REGISTRO DE 20 MM	AMANCO	UND	60	R\$ 30,85	R\$ 1.851,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.851,00					
52	REGISTRO ESFERA 20 MM	AMANCO	UND	28	R\$ 9,77	R\$ 273,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 273,56					
53	REGISTRO ESFERA 25 MM	AMANCO	Litros	60	R\$ 16,60	R\$ 996,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 996,00					
54	REGISTRO ESFERA 32 MM	AMANCO	UND	8	R\$ 15,53	R\$ 124,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 124,24					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 12



55	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	AMANCO	UND	8	R\$ 34,63	R\$ 277,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 277,04					
56	REGISTRO DE 60 MM	AMANCO	UND	16	R\$ 91,44	R\$ 1.463,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.463,04					
57	TORNEIRA COM FILTRO	LORENZETT	UND	28	R\$ 62,80	R\$ 1.758,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 1.758,40					
58	TORNEIRA DE PLÁSTICO	LORENZETT	Metros	160	R\$ 6,88	R\$ 1.100,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.100,80					
59	TORNEIRA INOX	CREATORE METAIS	UND	220	R\$ 62,00	R\$ 13.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 13.640,00					
60	TUBO DE 4 FERRO	Ssealtubo	UND	180	R\$ 112,68	R\$ 20.282,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 20.282,40					
61	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Ssealtubo	UND	180	R\$ 117,08	R\$ 21.074,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 21.074,40					
62	TUBO DE ESGOTO 40 MM	AMANCO	UND	48	R\$ 71,93	R\$ 3.452,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 3.452,64					
63	TUBO DE ESGOTO 50 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 84,17	R\$ 10.100,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 10.100,40					
64	TUBO DE ESGOTO 75 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 103,72	R\$ 12.446,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 12.446,40					
65	TUBO DE PPR 25 MM	AMANCO	UND	600	R\$ 30,98	R\$ 18.588,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 18.588,00					
66	TUBO PPR 32 MM	AMANCO	UND	140	R\$ 42,05	R\$ 5.887,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.887,00					
67	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	AMANCO	UND	140	R\$ 38,60	R\$ 5.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.404,00					
Valor Total					R\$ 345.088,80	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



José Burnett Pereira da Silva

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

RAIMUNDO
BARROS:15000877
349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO
BARROS:15000877349
Dados: 2025.07.01 12:49:43
-03'00'

RAIMUNDO BARROS
CPF nº 150.008.773-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 345.088,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	10.421.026/0001-67
ENDEREÇO:	AVENIDA JOÃO PESSOA, 275	BAIRRO:	CIDADE OLÍMPICA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3236-1714	E-MAIL:	rsgjax@gmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO BARROS	CPF:	150.008.773-49

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 3,45	R\$ 966,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 966,00					
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 2,44	R\$ 683,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 683,20					
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 3,17	R\$ 887,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº RE 010/85
PROC. Nº 12
RUBRICA


	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 887,60					
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	140	R\$ 3,17	R\$ 443,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 443,80					
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 634,00					
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	AMANCO	UND	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 318,00					
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	AMANCO	UND	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 318,00					
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	AMANCO	UND	120	R\$ 6,55	R\$ 786,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 786,00					
9	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.142,15	R\$ 13.705,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 13.705,80					
10	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.142,15	R\$ 13.705,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 13.705,80					
11	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV:	BRANCO	UND	16	R\$ 1.350,60	R\$ 21.609,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 21.609,60					
12	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.460,63	R\$ 17.527,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 17.527,56					
13	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V:	BRANCO	UND	16	R\$ 294,80	R\$ 4.716,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 4.716,80					
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	AMANCO	UND	920	R\$ 2,85	R\$ 2.622,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 920,00 Valor Total: R\$ 2.622,00					
15	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UND	520	R\$ 2,75	R\$ 1.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 520,00 Valor Total: R\$ 1.430,00					
16	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UND	760	R\$ 6,77	R\$ 5.145,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 760,00 Valor Total: R\$ 5.145,20					
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	AMANCO	UND	960	R\$ 2,98	R\$ 2.860,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 960,00 Valor Total: R\$ 2.860,80					
18	CAP DE 25 mm Soldável	AMANCO	UND	140	R\$ 1,01	R\$ 141,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 010/25
PROC. Nº 17
RUBRICA



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 141,40					
	CAP DE 40 mm Soldável	AMANCO	UND	140	R\$ 1,46	R\$ 204,40
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 204,40					
	CAP DE 50 mm Soldável	FORMICA	UND	60	R\$ 3,83	R\$ 229,80
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 229,80					
	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg	AMANCO	UND	120	R\$ 69,89	R\$ 8.386,80
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 8.386,80					
	COLA PARA PVC TUBO 850 kg	AMANCO	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 390,00					
	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	100	R\$ 22,07	R\$ 2.207,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.207,00					
	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	60	R\$ 7,32	R\$ 439,20
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 439,20					
	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	60	R\$ 15,36	R\$ 921,60
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 921,60					
	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	GGMAX	UND	320	R\$ 76,70	R\$ 24.544,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 24.544,00					
	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	ABB	UND	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 139,20					
	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	ABB	UND	80	R\$ 13,48	R\$ 1.078,40
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.078,40					
	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	ABB	UND	28	R\$ 6,53	R\$ 182,84
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 182,84					
	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	FORCELINE	UND	60	R\$ 16,67	R\$ 1.000,20
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.000,20					
	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UND	60	R\$ 12,14	R\$ 728,40
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 728,40					
	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCAVÉL	AMANCO	UND	160	R\$ 3,16	R\$ 505,60
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 505,60					
	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	AMANCO	UND	900	R\$ 0,77	R\$ 693,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 693,00					
	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UND	120	R\$ 11,53	R\$ 1.383,60
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.383,60					
	JOELHO DE 40 MM SOLDAVÉL	AMANCO	UND	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 582,00					
	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDAVÉL	AMANCO	Kits	24	R\$ 2,02	R\$ 48,48
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 48,48					
	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	Kits	60	R\$ 31,38	R\$ 1.882,80
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.882,80					
	JOELHO DE 50 MM SOLDAVÉL	AMANCO	Kits	8	R\$ 6,16	R\$ 49,28
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 49,28					
	LUVA DE CORRER 60 MM	AMANCO	Pares	100	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.470,00					
	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 10,22	R\$ 1.226,40
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.226,40					
	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL, 40 MM	AMANCO	Folhas	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 294,00					
	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 727,50	R\$ 2.910,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.910,00					
	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V:	EBARA	UND	4	R\$ 835,00	R\$ 3.340,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.340,00					
	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	EBARA	UND	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.720,00					
	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	EBARA	UND	4	R\$ 1.237,50	R\$ 4.950,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.950,00					
	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	EBARA	UND	4	R\$ 1.360,36	R\$ 5.441,44
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.441,44					
	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	EBARA	UND	28	R\$ 1.728,14	R\$ 48.387,92
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 48.387,92					
	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 1.439,48	R\$ 5.757,92
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.757,92					
	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 2.653,21	R\$ 10.612,84
49						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10.612,84					
	REGISTRO COMUM	AMANCO	UND	120	R\$ 26,34	R\$ 3.160,80
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.160,80					
	REGISTRO DE 20 MM	AMANCO	UND	60	R\$ 30,85	R\$ 1.851,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.851,00					
	REGISTRO ESFERA 20 MM	AMANCO	UND	28	R\$ 9,77	R\$ 273,56
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 273,56					
	REGISTRO ESFERA 25 MM	AMANCO	Litros	60	R\$ 16,60	R\$ 996,00
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 996,00					
	REGISTRO ESFERA 32 MM	AMANCO	UND	8	R\$ 15,53	R\$ 124,24
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 124,24					
	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para água quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	AMANCO	UND	8	R\$ 34,63	R\$ 277,04
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 277,04					
	REGISTRO DE 60 MM	AMANCO	UND	16	R\$ 91,44	R\$ 1.463,04
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.463,04					
	TORNEIRA COM FILTRO	LORENZETT	UND	28	R\$ 62,80	R\$ 1.758,40
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 1.758,40					
	TORNEIRA DE PLÁSTICO	LORENZETT	Metros	160	R\$ 6,88	R\$ 1.100,80
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.100,80					
	TORNEIRA INOX	CREATORE METAIS	UND	220	R\$ 62,00	R\$ 13.640,00
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 13.640,00					
	TUBO DE 4 FERRO	Ssealtubo	UND	180	R\$ 112,68	R\$ 20.282,40
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 20.282,40					
	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Ssealtubo	UND	180	R\$ 117,08	R\$ 21.074,40
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 21.074,40					
	TUBO DE ESGOTO 40 MM	AMANCO	UND	48	R\$ 71,93	R\$ 3.452,64
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 3.452,64					
	TUBO DE ESGOTO 50 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 84,17	R\$ 10.100,40
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 10.100,40					
	TUBO DE ESGOTO 75 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 103,72	R\$ 12.446,40
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 12.446,40					
	TUBO DE PPR 25 MM	AMANCO	UND	600	R\$ 30,98	R\$ 18.588,00
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 18.588,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº RE 010/25
RUBRICA B



66	TUBO PPR 32 MM	AMANCO	UND	140	R\$ 42,05	R\$ 5.887,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.887,00					
67	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	AMANCO	UND	140	R\$ 38,60	R\$ 5.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.404,00					
Valor Total						R\$ 345.088,80

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

RAIMUNDO
BARROS:15000877349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO BARROS:15000877349
Dados: 2025.07.01 12:50:59 -03'00'

RAIMUNDO BARROS
CPF nº 150.008.773-49



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01148 / 2025
ISSN - 2965 - 0979
SEXTA - 27 DE JUNHO DE 2025

EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	18

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 010/25
PROC. Nº 12
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.088.919,26 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Julho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA	CPF:	293.780.443-87

SILVA		
-------	--	--

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CASA NOVA LTDA	CPF/CNPJ:	30.355.199/0001-31
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO, 879	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8234-1744	E-MAIL:	casanovaparaibano@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA	CPF:	052.034.673-40

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 264,00						
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	UND	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total:						



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

1 / 20



	R\$ 2.964,50					
129	TINTA EPÓXII PARA CAIXA D'GUA	Suvinil	UND	150	R\$ 15 8,40	R\$ 23.7 60,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 23.760,00					
130	TINTA IMPERMEABILIZ ANTE PARA TELHAS	Vedacit	UND	95	R\$ 22 9,24	R\$ 21.7 77,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 21.777,80					
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	UND	150	R\$ 23 6,60	R\$ 35.4 90,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.490,00					
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	UND	150	R\$ 22 0,60	R\$ 33.0 90,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 33.090,00					
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	UND	150	R\$ 17 6,91	R\$ 26.5 36,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 26.536,50					
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Suvinil	UND	150	R\$ 23 4,26	R\$ 35.1 39,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.139,00					
135	TRENA DE 5 METROS	Vonder	UND	45	R\$ 16 ,69	R\$ 751, 05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 751,05					
136	TRINCO COLONIAL	Stam	UND	30	R\$ 27 ,62	R\$ 828, 60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 828,60					
137	TRINCO DE BOLA	Stam	UND	30	R\$ 38 ,19	R\$ 1.14 5,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.145,70					

RUBRICA						
138	VASO ACOPLADO	Celite	UND	30	R\$ 1. 101,5 9	R\$ 33.0 47,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 33.047,70					
139	VASO SANITÁRIO	Celite	UND	15	R\$ 58 7,39	R\$ 8.81 0,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 8.810,85					
140	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	UND	15	R\$ 18 ,32	R\$ 274, 80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 274,80					
141	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	UND	120	R\$ 15 ,39	R\$ 1.84 6,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.846,80					
Valor Total					R\$ 1.088.919,26	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA
CPF nº 052.034.673-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL	R\$ 345.088,80 (trezentos e quarenta e cinco mil,





REGISTRADO:	oitenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	10.421.026/0001-67
ENDEREÇO:	AVENIDA JOÃO PESSOA, 275	BAIRRO:	CIDADE OLÍMPICA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3236-1714	E-MAIL:	rsgjax@gmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO BARROS	CPF:	150.008.773-49

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 3,45	R\$ 966,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 966,00					
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 2,44	R\$ 683,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 683,20					
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	280	R\$ 3,17	R\$ 887,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 887,60						
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	140	R\$ 3,17	R\$ 443,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 443,80					
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	AMANCO	UND	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 634,00					
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	AMANCO	UND	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 318,00					
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	AMANCO	UND	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 318,00					
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	AMANCO	UND	120	R\$ 6,55	R\$ 786,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 786,00					
9	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.142,15	R\$ 13.705,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 13.705,80					
10	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.142,15	R\$ 13.705,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 13.705,80					
11	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV:	BRANCO	UND	16	R\$ 1.350,60	R\$ 21.609,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total:					





PC 010/25
0

	R\$ 21.609,60					
12	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV:	BRANCO	UND	12	R\$ 1.460,63	R\$ 17.527,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 17.527,56					
13	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V:	BRANCO	UND	16	R\$ 294,80	R\$ 4.716,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 4.716,80					
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	AMANCO	UND	920	R\$ 2,85	R\$ 2.622,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 920,00 Valor Total: R\$ 2.622,00					
15	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDAVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UND	520	R\$ 2,75	R\$ 1.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 520,00 Valor Total: R\$ 1.430,00					
16	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDAVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UND	760	R\$ 6,77	R\$ 5.145,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 760,00 Valor Total: R\$ 5.145,20					
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40x32mm	AMANCO	UND	960	R\$ 2,98	R\$ 2.860,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 960,00 Valor Total: R\$ 2.860,80					
18	CAP DE 25 mm Soldável	AMANCO	UND	140	R\$ 1,01	R\$ 141,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 141,40					
19	CAP DE 40 mm Soldável	AMANCO	UND	140	R\$ 1,46	R\$ 204,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 204,40					
20	CAP DE 50 mm	FORMICA	UND	60	R\$ 3,8	R\$ 229

	Soldável					
				3		,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 229,80					
21	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg	AMANCO	UND	120	R\$ 69,89	R\$ 8.386,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 8.386,80					
22	COLA PARA PVC TUBO 850 kg	AMANCO	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 390,00					
23	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	100	R\$ 22,07	R\$ 2.207,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.207,00					
24	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	60	R\$ 7,32	R\$ 439,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 439,20					
25	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	AMANCO	UND	60	R\$ 15,36	R\$ 921,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 921,60					
26	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	GGMAX	UND	320	R\$ 76,70	R\$ 24.544,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 24.544,00					
27	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	ABB	UND	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 139,20					
28	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	ABB	UND	80	R\$ 13,48	R\$ 1.078,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.078,40					





29	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	ABB	UND	28	R\$ 6,53	R\$ 182,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 182,84					
30	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	FORCELIN	UND	60	R\$ 16,67	R\$ 1.000,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.000,20					
31	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UND	60	R\$ 12,14	R\$ 728,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 728,40					
32	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDAVÉL/ROSCAVÉL	AMANCO	UND	160	R\$ 3,16	R\$ 505,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 505,60					
33	JOELHO DE 20 MM, SOLDAVÉL	AMANCO	UND	900	R\$ 0,77	R\$ 693,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 693,00					
34	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	UND	120	R\$ 11,53	R\$ 1.383,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.383,60					
35	JOELHO DE 40 MM SOLDAVÉL	AMANCO	UND	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 582,00					
36	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDAVÉL	AMANCO	Kits	24	R\$ 2,02	R\$ 48,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 48,48					
37	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	Kits	60	R\$ 31,38	R\$ 1.882,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.882,80						
38	JOELHO DE 50 MM SOLDAVÉL	AMANCO	Kits	8	R\$ 6,16	R\$ 49,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 49,28					
39	LUVA DE CORRER 60 MM	AMANCO	Pares	100	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.470,00					
40	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 10,22	R\$ 1.226,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.226,40					
41	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL, 40 MM	AMANCO	Folhas	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 294,00					
42	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA	EBARA	UND	4	R\$ 72,50	R\$ 290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 290,00					
43	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 1/2 CV 220V	EBARA	UND	4	R\$ 83,50	R\$ 334,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 334,00					
44	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V	EBARA	UND	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 272,00					
45	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V	EBARA	UND	4	R\$ 123,75	R\$ 495,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 495,00					



46	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	EBARA	UND	4	R\$ 1.360,36	R\$ 5.441,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.441,44						
47	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	EBARA	UND	28	R\$ 1.728,14	R\$ 48.387,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 48.387,92						
48	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 1.439,48	R\$ 5.757,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.757,92						
49	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	EBARA	UND	4	R\$ 2.653,21	R\$ 10.612,84
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10.612,84						
50	REGISTRO COMUM	AMANCO	UND	120	R\$ 26,34	R\$ 3.160,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.160,80						
51	REGISTRO DE 20 MM	AMANCO	UND	60	R\$ 30,85	R\$ 1.851,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.851,00						
52	REGISTRO ESFERA 20 MM	AMANCO	UND	28	R\$ 9,77	R\$ 273,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 273,56						
53	REGISTRO ESFERA 25 MM	AMANCO	Litros	60	R\$ 16,60	R\$ 996,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 996,00						
54	REGISTRO ESFERA 32 MM	AMANCO	UND	8	R\$ 15,53	R\$ 124,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 124,24						

55	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para água quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	AMANCO	UND	8	R\$ 34,63	R\$ 277,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 277,04						
56	REGISTRO DE 60 MM	AMANCO	UND	16	R\$ 91,44	R\$ 1.463,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.463,04						
57	TORNEIRA COM FILTRO	LORENZETT	UND	28	R\$ 62,80	R\$ 1.758,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 1.758,40						
58	TORNEIRA DE PLÁSTICO	LORENZETT	Metros	160	R\$ 6,88	R\$ 1.100,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.100,80						
59	TORNEIRA INOX	CREATORE METAIS	UND	220	R\$ 62,00	R\$ 13.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 13.640,00						
60	TUBO DE 4 FERRO	Ssealtubo	UND	180	R\$ 11,26	R\$ 2.027,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 2.027,40						
61	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Ssealtubo	UND	180	R\$ 11,70	R\$ 2.106,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 2.106,00						
62	TUBO DE ESGOTO 40 MM	AMANCO	UND	48	R\$ 71,93	R\$ 3.452,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 3.452,64						
63	TUBO DE ESGOTO 50 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 84,17	R\$ 10.100,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 10.100,40						





PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA 12

64	TUBO DE ESGOTO 75 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 10,372	R\$ 12.446,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 12.446,40					
65	TUBO DE PPR 25 MM	AMANCO	UND	600	R\$ 30,98	R\$ 18.588,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 18.588,00					
66	TUBO PPR 32 MM	AMANCO	UND	140	R\$ 42,05	R\$ 5.887,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.887,00					
67	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	AMANCO	UND	140	R\$ 38,60	R\$ 5.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.404,00					
Valor Total					R\$ 345.088,80	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

RAIMUNDO BARROS
CPF nº 150.008.773-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 548.999,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	00.863.224/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA CONTORNO LESTE, 2	BAIRRO:	PARQUE AURORA COHATRAC
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3238-2320	E-MAIL:	COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE:	PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA	CPF:	411.660.353-87

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	BOCAL DE LOUÇAS E-27	EMPALUX	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
2	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	4.000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
3	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PC 010/25

RUBRICA 12



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

BONS:0527717

3000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2025.06.27

19:36:14 -03'00'



PORTARIA Nº 359/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	39
PORTARIA Nº 360/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	39
PORTARIA Nº 361/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	39
PORTARIA Nº 362/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	39
PORTARIA Nº 363/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	40
PORTARIA Nº 364/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	40
PORTARIA Nº 365/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	40
AVISO DE CREDENCIAMENTO - EVENTOS	40
AVISO DE LICITAÇÃO - INFORMÁTICA	40
AVISO DE LICITAÇÃO - LIMPA FOSSA	41
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL GRÁFICO	41
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	41
PORTARIA Nº 302 DE 27 DE JUNHO DE 2025.	41
PORTARIA Nº 303 DE 27 DE JUNHO DE 2025.	42
PORTARIA Nº 304 DE 27 DE JUNHO DE 2025.	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	42
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2905001/2025	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	43
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025	43
DECRETO Nº 213/2025 - GAB	44
DECRETO Nº 214/2025 - GAB	44
DECRETO Nº 215/2025 - GAB	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	45
DECRETO Nº018 DE 25/06/2025-IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	45
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN004.001/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025	47
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN005.001/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025	47
PORTARIA SEMUS Nº001 DE 26/06/2025-NOMEIA RAFAELA B PEREIRA E ABIMAEI DA SILVA FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	47
LEI Nº 281, DE 27 DE JUNHO DE 2025.	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	47
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 034.2025	48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 035.2025	48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 036.2025	48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 037.2025	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	49
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 32/2025	49
EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 149/2025	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	49
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2025	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	50
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	50
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	57
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	58
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	59
ERRATA DA PORTARIA 2 Nº 627/2025	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2021	59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2021	59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2021	60
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2021	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	60
PORTARIA Nº 282/2025	60
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025	61
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025. PROCESSO ADESAO Nº 003/2025	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025	64

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA	FOLHAS Nº
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA CPF nº 052.034.673-40	PROC. Nº <i>PE 010/25</i> RUBRICA <i>P</i>

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: bbb75a0045e4096eba66f8dfdf2c5a10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORÇEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATACÃO:	318/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ORGAO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ORGAO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
R TOTAL REGISTRADO:	R\$ 345.088,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA INICIAL:	26 de junho de 2025
DATA FINAL:	26 de junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO	Avenida Domingos Sertão, 2000	BAIRRO	São José
CIDADE	Pastos Bons	ESTADO	Maranhão
REPRESENTANTE	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RUAZAO SOCIAL	COMPLETA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	CPF/CNPJ	10.421.026/0001-67
ENDERECO	AVENIDA JOÃO PESSOA, 275	BARRIO	CIDADE OLIMPICA
CIDADE	São Luís	ESTADO	Maranhão
CONTATO	1981 3236-1724	E-MAIL	rsjgax@gmail.com
REPRESENTANTE	RAIMUNDO BARROS	CPF	250.008.773-49

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit	RS Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE ACQUAMAMCO	AMAMCO	LIND	280	R\$ 3,45	R\$ 966,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 966,00					
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE ACQUAMAMCO	AMAMCO	LIND	280	R\$ 2,48	R\$ 688,20
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 688,20					
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE ACQUAMAMCO	AMAMCO	LIND	280	R\$ 3,17	R\$ 887,60
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 887,60					
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE ACQUAMAMCO	AMAMCO	LIND	140	R\$ 3,17	R\$ 443,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 443,80					
	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE ACQUAMAMCO	AMAMCO	LIND	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 634,00					
5	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm PARA CONEXÃO	AMAMCO	LIND	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 318,00					
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	AMAMCO	LIND	120	R\$ 2,85	R\$ 342,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 342,00					
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DOCHA HIGIENICA	AMAMCO	LIND	120	R\$ 6,55	R\$ 786,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 786,00					
9	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV	BRANCO	LIND	12	R\$ 1.147,15	R\$ 13.765,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 13.765,80					
10	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 220 V 1/2 CV	BRANCO	LIND	12	R\$ 1.147,15	R\$ 13.765,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 13.765,80					
11	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 220 V 1 CV	BRANCO	LIND	16	R\$ 1.350,60	R\$ 21.609,60
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 21.609,60					
12	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 220V 2 CV	BRANCO	LIND	12	R\$ 1.480,63	R\$ 17.527,56
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 17.527,56					
13	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SARTO 220V	BRANCO	LIND	16	R\$ 294,80	R\$ 4.716,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 4.716,80					
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	AMAMCO	LIND	920	R\$ 2,85	R\$ 2.622,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 920,00 Valor Total: R\$ 2.622,00					
15	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDAVEL PARA ESGOTO	AMAMCO	LIND	520	R\$ 2,75	R\$ 1.430,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 520,00 Valor Total: R\$ 1.430,00					
16	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDAVEL PARA ESGOTO	AMAMCO	LIND	760	R\$ 6,77	R\$ 5.145,20
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 760,00 Valor Total: R\$ 5.145,20					
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40x32mm	AMAMCO	LIND	960	R\$ 2,98	R\$ 2.860,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 960,00 Valor Total: R\$ 2.860,80					
18	CAP DE 25 mm Soldavel	AMAMCO	LIND	140	R\$ 1,01	R\$ 141,40
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 141,40					
19	CAP DE 40 mm Soldavel	AMAMCO	LIND	140	R\$ 1,46	R\$ 204,40
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 204,40					

20	CAP DE 50 mm Soldavel	FORMICA	LIND	60	R\$ 3,83	R\$ 229,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 229,80					
21	COLA DE CONTATO FORMICA 2 kg	AMAMCO	LIND	120	R\$ 69,89	R\$ 8.386,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 8.386,80					
22	COLA PARA PVC (Tubo 35x1 kg)	AMAMCO	LIND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 390,00					
23	CURVA LUNGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	AMAMCO	LIND	100	R\$ 22,07	R\$ 2.207,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.207,00					
24	CURVA LUNGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	AMAMCO	LIND	60	R\$ 7,32	R\$ 439,20
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 439,20					
25	CURVA LUNGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	AMAMCO	LIND	60	R\$ 15,38	R\$ 922,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 922,80					
26	HASTE DE ATERAMENTO COM 2 WTS	SGMAX	LIND	320	R\$ 76,70	R\$ 24.544,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 24.544,00					
27	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SECCOS	ABB	LIND	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 139,20					
28	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SECCO	ABB	LIND	80	R\$ 13,48	R\$ 1.078,40
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.078,40					
29	INTERRUPTOR TORRES DE SOBREPOR	ABB	LIND	28	R\$ 6,53	R\$ 182,84
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 182,84					
30	BRIGADORATO GRATORIO PLASTICO	FORCELIN	LIND	80	R\$ 16,87	R\$ 1.350,20
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.350,20					
31	OLHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMAMCO	LIND	60	R\$ 12,14	R\$ 728,40
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 728,40					
32	OLHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDAVEL ROSCAVEL	AMAMCO	LIND	180	R\$ 3,36	R\$ 604,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 604,80					
33	OLHO DE 30 MM SOLDAVEL	AMAMCO	LIND	800	R\$ 0,77	R\$ 616,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 616,00					
34	OLHO DE 40 MM ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMAMCO	LIND	120	R\$ 11,51	R\$ 1.381,20
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.381,20					
35	OLHO DE 50 MM SOLDAVEL	AMAMCO	LIND	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 582,00					
36	OLHO DE 40 MM PARA ESGOTO SOLDAVEL	AMAMCO	Kits	24	R\$ 2,02	R\$ 48,48
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 48,48					
37	OLHO DE 50 MM ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMAMCO	Kits	60	R\$ 31,38	R\$ 1.882,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.882,80					
38	OLHO DE 50 MM SOLDAVEL	AMAMCO	Kits	8	R\$ 6,16	R\$ 49,28
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 49,28					
39	LAVA DE CORRE 80 MM	AMAMCO	Pais	100	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.470,00					
40	LAVA DE CORRE PARA ESGOTO EM PVC 100 mm	AMAMCO	LIND	120	R\$ 10,22	R\$ 1.226,40
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.226,40					
41	LAVA EM PVC SOLDAVEL 40 MM	AMAMCO	Folhas	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 392,00					
42	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA	EBARA	LIND	4	R\$ 727,50	R\$ 2.910,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.910,00					
43	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 1/4 CV 220V	EBARA	LIND	4	R\$ 835,00	R\$ 3.340,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.340,00					
44	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V	EBARA	LIND	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.720,00					
45	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220V	EBARA	LIND	4	R\$ 1.237,50	R\$ 4.950,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.950,00					
46	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV TRIFASICA	EBARA	LIND	4	R\$ 1.360,36	R\$ 5.441,44
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.441,44					
47	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V	EBARA	LIND	28	R\$ 1.728,14	R\$ 48.387,92
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 48.387,92					
48	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA	EBARA	LIND	4	R\$ 1.439,48	R\$ 5.757,92
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.757,92					
49	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA	EBARA	LIND	4	R\$ 2.653,21	R\$ 10.612,84
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10.612,84					
50	REGISTRO COMUM	AMAMCO	LIND	020	R\$ 26,34	R\$ 526,80
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.160,80					
51	REGISTRO DE 20 MM	AMAMCO	LIND	60	R\$ 30,85	R\$ 1.851,00
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.851,00					
52	REGISTRO ESPERA 20 MM	AMAMCO	LIND	28	R\$ 9,77	R\$ 273,56
	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 273,56					

PROJ. Nº 006/25

53	REGISTRO ESFERA 25 MM	AMANCO	Litros	80	R\$ 16,60	R\$ 996,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 996,00						
54	REGISTRO ESFERA 32 MM	AMANCO	LITRO	8	R\$ 15,53	R\$ 124,24
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 124,24						
55	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo padrão, uso indicado para água quente e frio, bóia em milímetros 60 mm.	AMANCO	LITRO	8	R\$ 34,63	R\$ 277,04
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 277,04						
56	REGISTRO DE 60 MM	AMANCO	LITRO	16	R\$ 91,64	R\$ 1.466,04
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.466,04						
57	TORNEIRA COM FILTRO	LORENZETTI	Metros	18	R\$ 62,80	R\$ 1.130,40
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 1.758,40						
58	TORNEIRA DE PLÁSTICO	LORENZETTI	Metros	160	R\$ 6,88	R\$ 1.100,80
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.100,80						
59	TORNEIRA INCH	CRAYORE METALS	LITRO	220	R\$ 62,00	R\$ 13.640,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 13.640,00						
60	TUBO DE 4 FÉRRO	Boatubos	LITRO	180	R\$ 112,68	R\$ 20.282,40
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 20.282,40						
61	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLIGONOS	Boatubos	LITRO	180	R\$ 117,08	R\$ 21.074,40
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 21.074,40						
62	TUBO DE ESCOTO 40 MM	AMANCO	LITRO	18	R\$ 71,93	R\$ 1.294,74
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 1.294,74						
63	TUBO DE ESCOTO 50 MM	AMANCO	LITRO	120	R\$ 84,17	R\$ 10.100,40
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 10.100,40						
64	TUBO DE ESCOTO 75 MM	AMANCO	LITRO	120	R\$ 103,72	R\$ 12.446,40
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 12.446,40						
65	TUBO DE PPR 25 MM	AMANCO	LITRO	600	R\$ 30,98	R\$ 18.588,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 18.588,00						
	TUBO PPR 32 MM	AMANCO	LITRO	140	R\$ 42,05	R\$ 5.887,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.887,00						
	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	AMANCO	LITRO	140	R\$ 38,60	R\$ 5.404,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.404,00						
Valor Total					R\$ 345.088,80	

Pastos Bons - MA, 26 de junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretaria Municipal de Administração Portaria nº 03/2025	RAIMUNDO BARRIOS CPF nº 150.008.773-49

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7ca3876eb60c1feb3b8a5f14fb90a535

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORÇAMENTO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	010/2025
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
ORGAO GERENCIADOR	Secretaria Municipal de Administração
OUTROS PARTICIPANTES(ES)	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
TO	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 548.299,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL	26 de junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL	26 de junho de 2026

DADOS DO ORGAO GERENCIADOR	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
LOGRADOURO	Avenida Domingos Setúbe, 1000
CIDADE	Pastos Bons
ESTADO	Maranhão
REPRESENTANTE	JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
CPF	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RUA SOCIAL	COMERCIAL BARRIOS ELETROCONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ	00.853.224/0001-27
ENDERECO	AVENIDA CONTORNO LESTE, 2
BAIRRO	PARQUE AURORA CHATRA
CIDADE	São Luís
ESTADO	Maranhão
CONTATO	989.3238-2320
E-MAIL	COMERCIALBARRIOS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE	PAULO HENRIQUE BARRIOS SANTANA
CPF	411.860.353-87

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	R\$ Total
1	BICAL DE LUBRIFICANTE E-27	EMPALEX	LITRO	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00						
2	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	COPPERLINE	Metros	4.000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 10.000,00						
3	CABO FLEXIVEL DE 10 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 10.500,00						
4	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.175,00						
5	CABO FLEXIVEL DE 4,00 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
6	CABO FLEXIVEL DE 6,00 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						

7	CABO FLEXIVEL DE 8,00 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
8	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
9	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 5.700,00						
10	CABO PP 2 VIAS X 4,00 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 9.675,00						
11	CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 19,00	R\$ 14.250,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 14.250,00						
12	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 6,90	R\$ 5.175,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 5.175,00						
13	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 10,50	R\$ 7.875,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 7.875,00						
14	CABO PP 3 VIAS X 4,00 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 13.125,00						
15	CABO PP 3 VIAS X 6,00 MM	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 26,80	R\$ 20.100,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 20.100,00						
16	CAIXA DE LUZ 2x4	ARONA	LITRO	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 300,00						
17	CAIXA PADRAO MONOFASICA	IAF	LITRO	75	R\$ 59,50	R\$ 4.462,50
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.462,50						
18	CAIXA PADRAO TRIFASICA	IAF	LITRO	1.100	R\$ 149,85	R\$ 164.835,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 164.835,00						
19	CONJUNTO PARA MASTER DE ATERAMENTO	INTELLI	LITRO	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.625,00						
20	DISJUNTOR MONOFASICO 100A	ELCON	LITRO	150	R\$ 69,50	R\$ 10.425,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 10.425,00						
21	DISJUNTOR MONOFASICO 10A	WEG	LITRO	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.725,00						
22	DISJUNTOR MONOFASICO 16A	WEG	LITRO	160	R\$ 11,50	R\$ 1.840,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.840,00						
23	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	WEG	LITRO	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.725,00						
24	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	LITRO	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 862,50						
25	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	LITRO	75	R\$ 13,80	R\$ 1.035,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.035,00						
26	DISJUNTOR MONOFASICO 50A	WEG	LITRO	75	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.117,50						



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



FEDERAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO
MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO: 12526786000164
Date: 30.06.2025 05:31:04 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 16 010/25
RUBRICA P



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 548.999,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 26 de Junho de 2025
FINAL: 26 de Junho de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.863.224/0001-27
AVENIDA CONTORNO LESTE, 2, PARQUE AURORA COHATRAC, São Luís, Maranhão
COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM, (98) 3238-2320,
PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, CPF nº 411.660.353-87

PREÂMBULO

Aos 26 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que tem como objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº RE 010/25
RUBRICA B



constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:41166035387

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:41166035387

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PC 010/25

RUBRICA _____



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA R



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	BOCAL DE LOUÇAS E-27	EMPALUX	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
2	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	4.000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
3	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 10.500,00					
4	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.175,00					
5	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
6	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
7	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	CONDUMAX	Metros	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 16.000,00					
8	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA P



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.675,00					
	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 5.700,00					
	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 9.675,00					
	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 19,00	R\$ 14.250,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 14.250,00					
	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 6,90	R\$ 5.175,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 5.175,00					
	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 10,50	R\$ 7.875,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 7.875,00					
	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 13.125,00					
	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 29,80	R\$ 22.350,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 22.350,00					
	CAIXA DE LUZ 2X4	KRONA	UND	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	TAF	UND	75	R\$ 59,50	R\$ 4.462,50
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.462,50					
	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	TAF	UND	1.100	R\$ 149,85	R\$ 164.835,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 164.835,00					
	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	INTELLI	UND	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.625,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	ELGIN	UND	150	R\$ 69,50	R\$ 10.425,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 10.425,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª	WEG	UND	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.725,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	WEG	UND	160	R\$ 11,50	R\$ 1.840,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.840,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	WEG	UND	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.725,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	WEG	UND	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 862,50					
	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	WEG	UND	75	R\$ 13,80	R\$ 1.035,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.035,00					
26	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	WEG	UND	75	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.117,50					
	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	WEG	UND	75	R\$ 16,80	R\$ 1.260,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.260,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	WEG	UND	75	R\$ 29,80	R\$ 2.235,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.235,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª	ELGIN	UND	75	R\$ 69,80	R\$ 5.235,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.235,00					
	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	WEG	UND	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.900,00					
	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	ELGIN	UND	75	R\$ 178,00	R\$ 13.350,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 13.350,00					
	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª	WEG	UND	75	R\$ 52,80	R\$ 3.960,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.960,00					
	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	WEG	UND	75	R\$ 52,80	R\$ 3.960,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.960,00					
	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	WEG	UND	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.640,00					
	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	WEG	UND	75	R\$ 66,50	R\$ 4.987,50
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.987,50					
	DISJUNTOR TRIFASICO 75ª	WEG	UND	750	R\$ 99,50	R\$ 74.625,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 74.625,00					
	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	ELETROPLAS	UND	35	R\$ 59,80	R\$ 2.093,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.093,00					
	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	FORLUX	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	FORLUX	UND	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.275,00					
	FIO PARALELO 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 4,00	R\$ 5.500,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total: R\$ 5.500,00					
	FIO PARALELO 2,5	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 6,00	R\$ 8.250,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total: R\$ 8.250,00					
	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 11,00	R\$ 15.125,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total: R\$ 15.125,00					
	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	COPPERLINE	Rolos	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 562,50					
	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	COPPERLINE	Rolos	75	R\$ 7,90	R\$ 592,50
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 592,50					
	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	3M	Folhas	35	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.260,00					
	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	3M	Folhas	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00					
	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	INTRLLI	UND	400	R\$ 42,50	R\$ 17.000,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 17.000,00					
	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	PLUZIE	UND	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 223,50					
	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	PLUZIE	UND	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.480,00					
	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 315,00					
	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	G-LIGHT	UND	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 862,50					
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	KRONA	UND	100	R\$ 82,80	R\$ 8.280,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 8.280,00					
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	KRONA	UND	275	R\$ 145,00	R\$ 39.875,00
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total: R\$ 39.875,00					
	TOMADA 2 P + T PADRÃO	PLUZIE	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 900,00					
	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	PLUZIE	UND	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	PLUZIE	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00					
	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.635,00					
	TOMADA EMBUTIDAS	PLUZIE	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.025,00					
Valor Total					R\$ 548.999,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº RE 010/25
RUBRICA B



Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

PAULO HENRIQUE
BARROS

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE BARROS SANTANA:41166035387

SANTANA:41166035387

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
CPF nº 411.660.353-87



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 548.999,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	00.863.224/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA CONTORNO LESTE, 2	BAIRRO:	PARQUE AURORA COHATRAC
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3238-2320	E-MAIL:	COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE:	PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA	CPF:	411.660.353-87

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	BOCAL DE LOUÇAS E-27	EMPALUX	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
2	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	4.000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
3	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 10.500,00					
4	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 12

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.175,00					
5	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
6	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
7	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	CONDUMAX	Metros	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 16.000,00					
8	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.675,00					
9	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 5.700,00					
10	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 9.675,00					
11	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 19,00	R\$ 14.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 14.250,00					
12	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 6,90	R\$ 5.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 5.175,00					
13	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 10,50	R\$ 7.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 7.875,00					
14	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 13.125,00					
15	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 29,80	R\$ 22.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 22.350,00					
16	CAIXA DE LUZ 2X4	KRONA	UND	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 300,00					
17	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	TAF	UND	75	R\$ 59,50	R\$ 4.462,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.462,50					
18	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	TAF	UND	1.100	R\$ 149,85	R\$ 164.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 164.835,00					
19	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	INTELLI	UND	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.625,00					
20	DISJUNTOR MONOFASICO 100#	ELGIN	UND	150	R\$ 69,50	R\$ 10.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 10.425,00					
21	DISJUNTOR MONOFASICO 10#	WEG	UND	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.725,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	WEG	UND	160	R\$ 11,50	R\$ 1.840,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.840,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	WEG	UND	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.725,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	WEG	UND	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 862,50					
	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	WEG	UND	75	R\$ 13,80	R\$ 1.035,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.035,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	WEG	UND	75	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.117,50					
	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	WEG	UND	75	R\$ 16,80	R\$ 1.260,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.260,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	WEG	UND	75	R\$ 29,80	R\$ 2.235,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.235,00					
	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª	ELGIN	UND	75	R\$ 69,80	R\$ 5.235,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.235,00					
	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	WEG	UND	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.900,00					
	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	ELGIN	UND	75	R\$ 178,00	R\$ 13.350,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 13.350,00					
	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª	WEG	UND	75	R\$ 52,80	R\$ 3.960,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.960,00					
	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	WEG	UND	75	R\$ 52,80	R\$ 3.960,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.960,00					
	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	WEG	UND	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.640,00					
	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	WEG	UND	75	R\$ 66,50	R\$ 4.987,50
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.987,50					
	DISJUNTOR TRIFASICO 75ª	WEG	UND	750	R\$ 99,50	R\$ 74.625,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 74.625,00					
	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETLHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	ELETROPLAS	UND	35	R\$ 59,80	R\$ 2.093,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.093,00					
	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	FORLUX	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
38						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
39	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	FORLUX	UND	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.275,00					
40	FIO PARALELO 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 4,00	R\$ 5.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total: R\$ 5.500,00					
41	FIO PARALELO 2,5	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 6,00	R\$ 8.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total: R\$ 8.250,00					
42	FIO PARALELO DE 4,00 MM.	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 11,00	R\$ 15.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total: R\$ 15.125,00					
43	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	COPPERLINE	Rolos	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 562,50					
44	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	COPPERLINE	Rolos	75	R\$ 7,90	R\$ 592,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 592,50					
45	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	3M	Folhas	35	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.260,00					
46	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	3M	Folhas	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00					
47	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	INTRLLI	UND	400	R\$ 42,50	R\$ 17.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 17.000,00					
48	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	PLUZIE	UND	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 223,50					
49	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	PLUZIE	UND	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.480,00					
50	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 315,00					
51	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	G-LIGHT	UND	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 862,50					
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	KRONA	UND	100	R\$ 82,80	R\$ 8.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 8.280,00					
53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	KRONA	UND	275	R\$ 145,00	R\$ 39.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total: R\$ 39.875,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA Ø

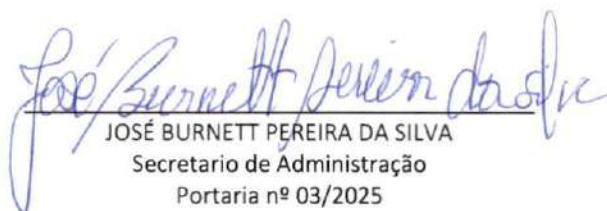


54	TOMADA 2 P + T PADRÃO	PLUZIE	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 900,00					
55	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	PLUZIE	UND	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
56	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	PLUZIE	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00					
57	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.635,00					
58	TOMADA EMBUTIDAS	PLUZIE	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
59	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.025,00					
Valor Total					R\$ 548.999,00	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

PAULO HENRIQUE BARROS
Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:41166035387 SANTANA:41166035387
PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
CPF nº 411.660.353-87



PORTARIA Nº 359/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	FOLHAS Nº	39
PORTARIA Nº 360/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	PC 010/25	39
PORTARIA Nº 361/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	PROC. Nº	39
PORTARIA Nº 362/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	RUBRICA	39
PORTARIA Nº 363/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		40
PORTARIA Nº 364/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		40
PORTARIA Nº 365/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO		40
AVISO DE CREDENCIAMENTO - EVENTOS		40
AVISO DE LICITAÇÃO - INFORMÁTICA		40
AVISO DE LICITAÇÃO - LIMPA FOSSA		41
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL GRÁFICO		41
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE		41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS		41
PORTARIA Nº 302 DE 27 DE JUNHO DE 2025.		41
PORTARIA Nº 303 DE 27 DE JUNHO DE 2025.		42
PORTARIA Nº 304 DE 27 DE JUNHO DE 2025.		42
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ		42
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2905001/2025		42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO		43
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025		43
DECRETO Nº 213/2025 - GAB		44
DECRETO Nº 214/2025 - GAB		44
DECRETO Nº 215/2025 - GAB		44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025		45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ		45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025		45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA		45
DECRETO Nº 018 DE 25/06/2025-IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO		45
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN004.001/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025		47
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN005.001/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025		47
PORTARIA SEMUS Nº 001 DE 26/06/2025-NOMEIA RAFAELA B PEREIRA E ABIMAEI DA SILVA FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO		47
LEI Nº 281, DE 27 DE JUNHO DE 2025.		47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		47
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 034.2025		48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 035.2025		48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 036.2025		48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 037.2025		48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES		49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025		49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES		49
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 32/2025		49
EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 149/2025		49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		49
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2025		49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS		50
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		50
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		57
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		58
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES		59
ERRATA DA PORTARIA 2 Nº 627/2025		59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO		59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021		59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021		59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021		60
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021		60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA		60
PORTARIA Nº 282/2025		60
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS		61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025		61
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025		63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025. PROCESSO ADESAO Nº 003/2025		63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025		64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025		64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025		64



53	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60.00 Valor Total: R\$ 996.00	AMARCO	litros	60	R\$ 16.60	R\$ 996.00
54	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8.00 Valor Total: R\$ 124.24	AMARCO	litros	8	R\$ 15.53	R\$ 124.24
55	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16.00 Valor Total: R\$ 277.04	AMARCO	litros	16	R\$ 17.31	R\$ 277.04
56	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16.00 Valor Total: R\$ 1.463.04	AMARCO	litros	16	R\$ 91.44	R\$ 1.463.04
57	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28.00 Valor Total: R\$ 1.758.40	AMARCO	litros	28	R\$ 62.80	R\$ 1.758.40
58	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160.00 Valor Total: R\$ 1.100.80	AMARCO	litros	160	R\$ 6.88	R\$ 1.100.80
59	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220.00 Valor Total: R\$ 13.640.00	AMARCO	litros	220	R\$ 62.00	R\$ 13.640.00
60	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180.00 Valor Total: R\$ 20.282.40	AMARCO	litros	180	R\$ 112.68	R\$ 20.282.40
61	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180.00 Valor Total: R\$ 21.074.40	AMARCO	litros	180	R\$ 117.08	R\$ 21.074.40
62	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 68.00 Valor Total: R\$ 3.452.64	AMARCO	litros	68	R\$ 50.78	R\$ 3.452.64
63	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120.00 Valor Total: R\$ 10.100.40	AMARCO	litros	120	R\$ 84.17	R\$ 10.100.40
64	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120.00 Valor Total: R\$ 12.446.40	AMARCO	litros	120	R\$ 103.72	R\$ 12.446.40
65	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600.00 Valor Total: R\$ 18.588.00	AMARCO	litros	600	R\$ 30.96	R\$ 18.588.00
66	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.887.00	AMARCO	litros	140	R\$ 42.05	R\$ 5.887.00
67	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
68	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
69	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
70	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
71	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
72	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
73	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
74	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
75	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
76	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
77	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
78	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
79	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
80	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
81	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
82	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
83	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
84	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
85	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
86	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
87	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
88	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
89	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
90	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
91	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
92	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
93	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
94	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
95	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
96	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
97	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
98	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
99	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00
100	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140.00 Valor Total: R\$ 5.404.00	AMARCO	litros	140	R\$ 38.60	R\$ 5.404.00

Pastos Bons - MA, 26 de junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIARIA
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretaria de Administração Portaria nº 63/2025	RAIMUNDO BARROS CPF nº 150.008.773-49

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7ca3876eb60c1feb3b8a5f14fb90a535

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	010/2025
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
ORGAO GERENCIADOR	Secretaria Municipal de Administração
ORGAOS PARTICIPANTES	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
TOTAL REGISTRADO	R\$ 548.999,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)
CIA INICIAL	26 de junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL	26 de junho de 2026

DADOS DO ORGAO GERENCIADOR	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
LOGRADOURO	Avenida Domingos Sertão, 1000
CIDADE	Pastos Bons
REPRESENTANTE	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

DADOS DO BENEFICIARIO	
RACAO SOCIAL	COMERCIAL BARROS ELETRONIC CONSTRUTORES LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA CONTORNO LESTE, 2
CIDADE	São Luís
CONTATO	981-3238-2320
REPRESENTANTE	PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit	R\$ Total
1	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225.00 Valor Total: R\$ 1.350.00	EMPALEX	litros	225	R\$ 6.00	R\$ 1.350.00
2	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000.00 Valor Total: R\$ 6.000.00	COPPERLINE	metros	4.000	R\$ 1.50	R\$ 6.000.00
3	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 10.500.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 14.00	R\$ 10.500.00
4	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 2.175.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 2.90	R\$ 2.175.00
5	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 3.600.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 4.80	R\$ 3.600.00
6	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 3.600.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 4.80	R\$ 3.600.00

7	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000.00 Valor Total: R\$ 16.000.00	COPPERLINE	metros	2.000	R\$ 8.00	R\$ 16.000.00
8	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 3.675.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 4.90	R\$ 3.675.00
9	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 5.700.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 7.60	R\$ 5.700.00
10	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 9.675.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 12.90	R\$ 9.675.00
11	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 9.675.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 12.90	R\$ 9.675.00
12	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 14.250.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 19.00	R\$ 14.250.00
13	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 5.175.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 6.90	R\$ 5.175.00
14	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 5.175.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 6.90	R\$ 5.175.00
15	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 13.125.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 17.50	R\$ 13.125.00
16	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750.00 Valor Total: R\$ 22.350.00	COPPERLINE	metros	750	R\$ 29.80	R\$ 22.350.00
17	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150.00 Valor Total: R\$ 300.00	COPPERLINE	metros	150	R\$ 2.00	R\$ 300.00
18	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 4.462.50	COPPERLINE	metros	75	R\$ 59.50	R\$ 4.462.50
19	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 164.835.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 219.78	R\$ 164.835.00
20	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 2.625.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 35.00	R\$ 2.625.00
21	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150.00 Valor Total: R\$ 10.425.00	COPPERLINE	metros	150	R\$ 69.50	R\$ 10.425.00
22	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150.00 Valor Total: R\$ 1.725.00	COPPERLINE	metros	150	R\$ 11.50	R\$ 1.725.00
23	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150.00 Valor Total: R\$ 1.725.00	COPPERLINE	metros	150	R\$ 11.50	R\$ 1.725.00
24	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 862.50	COPPERLINE	metros	75	R\$ 11.50	R\$ 862.50
25	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 1.035.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 13.80	R\$ 1.035.00
26	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 1.117.50	COPPERLINE	metros	75	R\$ 14.90	R\$ 1.117.50
27	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 1.117.50	COPPERLINE	metros	75	R\$ 14.90	R\$ 1.117.50
28	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 1.260.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 16.80	R\$ 1.260.00
29	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 2.235.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 29.80	R\$ 2.235.00
30	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 5.235.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 69.80	R\$ 5.235.00
31	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 5.235.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 69.80	R\$ 5.235.00
32	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 13.350.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 178.00	R\$ 13.350.00
33	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 3.960.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 52.80	R\$ 3.960.00
34	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 3.960.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 52.80	R\$ 3.960.00
35	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 2.640.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 35.20	R\$ 2.640.00
36	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 2.640.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 35.20	R\$ 2.640.00
37	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 4.987.50	COPPERLINE	metros	75	R\$ 66.50	R\$ 4.987.50
38	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 4.987.50	COPPERLINE	metros	75	R\$ 66.50	R\$ 4.987.50
39	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 74.625.00	COPPERLINE	metros	75	R\$ 995.00	R\$ 74.625.00
40	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35.00 Valor Total: R\$ 2.093.00	COPPERLINE	metros	35	R\$ 59.80	R\$ 2.093.00
41	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30.00 Valor Total: R\$ 1.500.00	COPPERLINE	metros	30	R\$ 50.00	R\$ 1.500.00
42	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30.00 Valor Total: R\$ 1.500.00	COPPERLINE	metros	30	R\$ 50.00	R\$ 1.500.00
43	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35.00 Valor Total: R\$ 2.275.00	COPPERLINE	metros	35	R\$ 65.00	R\$ 2.275.00
44	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35.00 Valor Total: R\$ 2.275.00	COPPERLINE	metros	35	R\$ 65.00	R\$ 2.275.00
45	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35.00 Valor Total: R\$ 5.912.50	COPPERLINE	metros	35	R\$ 168.93	R\$ 5.912.50
46	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50.00 Valor Total: R\$ 540.00	COPPERLINE	metros	50	R\$ 10.80	R\$ 540.00
47	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400.00 Valor Total: R\$ 17.000.00	COPPERLINE	metros	400	R\$ 42.50	R\$ 17.000.00
48	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15.00 Valor Total: R\$ 223.50	COPPERLINE	metros	15	R\$ 14.90	R\$ 223.50
49	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15.00 Valor Total: R\$ 223.50	COPPERLINE	metros	15	R\$ 14.90	R\$ 223.50
50	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.00 Valor Total: R\$ 1.480.00	COPPERLINE	metros	100	R\$ 14.80	R\$ 1.480.00
51	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.00 Valor Total: R\$ 315.00	COPPERLINE	metros	100	R\$ 3.15	R\$ 315.00
52	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35.00 Valor Total: R\$ 315.00	COPPERLINE	metros	35	R\$ 9.00	R\$ 315.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

ERRATA DA PORTARIA 2 Nº 627/2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 627/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Portaria Nº 627/2025, de 25 de junho de 2025, publicada em 26 de junho de 2025, Código Identificador: 14247b3de5e1d583319767355dba4392, na Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, ano XIX de 2025 Nº 3629, tem pela presente, por erros de digitação as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

"Titular: Milena de Sousa Gomes - CPF: 010.950.253-62"

LEIA-SE:

"Titular: Milena de Sousa Gomes - CPF: 010.905.253-62"

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS DIAS, 27 DE JUNHO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 34b31f827828ecc2fe2da8a21a548922

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº100/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 100/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 05 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 27 de junho de 2025. ASSINATURA: IOLANDA TEIXEIRA SERRA, Secretária Municipal de Saúde; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 8ba960c047e5aef503f27413351cae5b

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº101/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 101/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 05 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 27 de junho de 2025. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR, Secretária Municipal de Educação; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

01	LAMPAGAS LED 25 WAYS BOCAL E-27	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 862,50					
02	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 8.280,00					
03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total: R\$ 39.875,00					
04	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 900,00					
05	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
06	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00					
07	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.635,00					
08	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
09	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.025,00					
	Valor Total					R\$ 548.999,00

Pastos Bons - MA, 26 de junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	PAULO HENRIQUE BARRIOS SANTANA CPF nº 411.660.353-87

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: cdee28783ff49da0b1c638d9ef1f5fb5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORÇAMENTO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	010/2025
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
ORÇÃO GERENCIADOR	Secretaria Municipal de Administração
ORÇÃO(S) PARTICIPANTE(S)	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrica e hidráulica para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 6.396.239,00 (seis milhões e trezentos e seis mil e duzentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL	26 de junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL	26 de junho de 2026

DADOS DO ORÇÃO GERENCIADOR			
NOME	Secretaria Municipal de Administração	CPF	05.277.179/0001-75
LOGRADOURO	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO	São José
CIDADE	Pastos Bons	ESTADO	Maranhão
REPRESENTANTE	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF	093.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CPF/CNPJ	46.009.941/0001-97
ENDEREÇO	R. QTO. 28	BAIRRO	MAIOBÃO
CIDADE	São Luís	ESTADO	Maranhão
INSCRIÇÃO ESTADUAL	198198458-0771	E-MAIL	costamateriaisdeconstrucao101@gmail.com
SENTANTE	Felipe Jose Carvalho Costa	CPF	049.113.453-30

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	AREIA GROSSA LAVADA	NATURAL	Metro Cubico	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
2	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 52.000,00					
3	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 620,00 Valor Total: R\$ 20.150,00					
4	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 980,00 Valor Total: R\$ 44.590,00					
5	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 57.069,00					
6	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 57.069,00					
7	QUANTIDADES POR ORÇÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 330.000,00					
	Valor Total					R\$ 6.396.239,00

Pastos Bons - MA, 26 de junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	Felipe Jose Carvalho Costa CPF nº 049.113.453-30

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 4c33c5cd2c816a7157ee1a75969ba94c



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



FEDERAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO
MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO 12526786000164
Date: 30.06.2025 05:31:04 -0300



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	18

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS: Nº 18
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA R

OMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.088.919,26 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Julho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA	CPF:	293.780.443-87

SILVA		
-------	--	--

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CASA NOVA LTDA	CPF/CNP J:	30.355.199/0001-31
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO, 879	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8234-1744	E-MAIL:	casanovaparaibano@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA	CPF:	052.034.673-40

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 264,00						
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO	Astra	UND	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total:						





	TUBO DE ESGOTO 75 MM	AMANCO	UND	120	R\$ 10 3,72	R\$ 12. 446,40
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 12.446,40					
	TUBO DE PPR 25 MM	AMANCO	UND	600	R\$ 30, 98	R\$ 18. 588,00
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 18.588,00					
	TUBO PPR 32 MM	AMANCO	UND	140	R\$ 42, 05	R\$ 5.8 87,00
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.887,00					
	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	AMANCO	UND	140	R\$ 38, 60	R\$ 5.4 04,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.404,00					
Valor Total					R\$ 345.088,80	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

RAIMUNDO BARROS
CPF nº 150.008.773-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 548.999,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	00.863.224/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA CONTORNO LESTE, 2	BAIRRO:	PARQUE AURORA COHATRAC
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3238-2320	E-MAIL:	COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE:	PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA	CPF:	411.660.353-87

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	BOCAL DE LOUÇAS E-27	EMPALUX	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
2	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	4.000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
3	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00





PC 010/25
12

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 10.500,00					
4	CABO FLEXIVEL DE 2.5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.175,00					
5	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
6	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
7	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	CONDUMAX	Metros	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 16.000,00					
8	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 3.675,00					
9	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 5.700,00					
10	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 9.675,00					
11	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 19,00	R\$ 14.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 14.250,00					
12	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 6,90	R\$ 5.175,00

PÚBLICA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 5.175,00					
13	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 10,50	R\$ 7.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 7.875,00					
14	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 13.125,00					
15	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	COPPERLINE	Metros	750	R\$ 29,80	R\$ 22.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 22.350,00					
16	CAIXA DE LUZ 2X4	KRONA	UND	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 300,00					
17	CAIXA PADRAO MONOFASICA	TAF	UND	75	R\$ 59,50	R\$ 4.462,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.462,50					
18	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	TAF	UND	1.100	R\$ 149,85	R\$ 164.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 164.835,00					
19	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	INTELLI	UND	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.625,00					
20	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	ELGIN	UND	150	R\$ 69,50	R\$ 10.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 10.425,00					
21	DISJUNTOR MONOFASICO	WEG	UND	150	R\$ 1	R\$ 1.725





	O 10ª				1,50	,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.725,00					
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO O 16ª	WEG	UND	160	R\$ 1 1,50	R\$ 1.840 ,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.840,00					
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO O 25ª	WEG	UND	150	R\$ 1 1,50	R\$ 1.725 ,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.725,00					
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO O 32ª	WEG	UND	75	R\$ 1 1,50	R\$ 862,5 0
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 862,50					
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO O 40ª	WEG	UND	75	R\$ 1 3,80	R\$ 1.035 ,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.035,00					
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO O 50ª	WEG	UND	75	R\$ 1 4,90	R\$ 1.117 ,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.117,50					
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO O 63ª	WEG	UND	75	R\$ 1 6,80	R\$ 1.260 ,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.260,00					
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO O 75ª	WEG	UND	75	R\$ 2 9,80	R\$ 2.235 ,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.235,00					
29	DISJUNTOR MONOFÁSICO O 80ª	ELGIN	UND	75	R\$ 6 9,80	R\$ 5.235 ,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.235,00					

	DISJUNTOR MONOFÁSICO O 90ª	WEG	UND	50	R\$ 9 8,00	R\$ 4.900 ,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.900,00					
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	ELGIN	UND	75	R\$ 1 78,00	R\$ 13.35 0,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 13.350,00					
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	WEG	UND	75	R\$ 5 2,80	R\$ 3.960 ,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.960,00					
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	WEG	UND	75	R\$ 5 2,80	R\$ 3.960 ,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.960,00					
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	WEG	UND	50	R\$ 5 2,80	R\$ 2.640 ,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.640,00					
35	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	WEG	UND	75	R\$ 6 6,50	R\$ 4.987 ,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.987,50					
36	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	WEG	UND	750	R\$ 9 9,50	R\$ 74.62 5,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 74.625,00					
37	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	ELETROPLAS	UND	35	R\$ 5 9,80	R\$ 2.093 ,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.093,00					
38	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	FORLUX	UND	30	R\$ 5 0,00	R\$ 1.500 ,00





PG 010/25
10

39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	FORLUX	UND	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
41	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.275,00					
	FIO PARALELO 1,5 MM.	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 4,00	R\$ 5.500,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total: R\$ 5.500,00					
43	FIO PARALELO 2,5	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 6,00	R\$ 8.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
44	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total: R\$ 8.250,00					
	FIO PARALELO DE 4,00 MM.	COPPERLINE	Metros	1.375	R\$ 11,00	R\$ 15.125,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total: R\$ 15.125,00					
46	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	COPPERLINE	Rolos	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
47	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 562,50					
	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	COPPERLINE	Rolos	75	R\$ 7,90	R\$ 592,50
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 592,50					
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	3M	Folhas	35	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
50	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.260,00					
	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	3M	Folhas	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00					

R\$ 540,00						
47	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	INTRLLI	UND	400	R\$ 42,50	R\$ 17.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
48	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 17.000,00					
	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	PLUZIE	UND	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 223,50					
50	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	PLUZIE	UND	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
51	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.480,00					
	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 315,00					
53	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	G-LIGHT	UND	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
54	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 862,50					
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES	KRONA	UND	100	R\$ 82,80	R\$ 8.280,00
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 8.280,00					
56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	KRONA	UND	275	R\$ 145,00	R\$ 39.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
57	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total: R\$ 39.875,00					
	TOMADA 2 P + T PADRÃO	PLUZIE	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 900,00					





Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 900,00						
55	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	PLUZIE	UND	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
56	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	PLUZIE	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00					
57	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.635,00					
58	TOMADA EMBUTIDAS	PLUZIE	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
59	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.025,00					
Valor Total					R\$ 548.999,00	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

SSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
CPF nº 411.660.353-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 636.239,00 (seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	46.009.941/0001-97
ENDEREÇO:	R OITO, 28	BAIRRO:	MAIOBÃO
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98458-0271	E-MAIL:	costamateriaisdeconstrucao@ltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	Felipe Jose Carvalho Costa	CPF:	049.113.453-30

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	AREIA GROSSA/LAVADA	NATURAL	Metro Cubico	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total:						





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA 12



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

BONS:0527717

3000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2025.06.27

19:36:14 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº RE 010/25
RUBRICA PA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 636.239,00 (seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 26 de Junho de 2025
FINAL: 26 de Junho de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.009.941/0001-97
R OITO, 28, MAIOBÃO, São Luís, Maranhão
costamateriaisdecontrucaoltdda@gmail.com, (98) 98458-0271,
Felipe Jose Carvalho Costa, CPF nº 049.113.453-30

PREÂMBULO

Aos 26 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que tem como objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA P



constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PG 010/25
RUBRICA P



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA A



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA



6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	AREIA GROSSA/LAVADA	NATURAL	Metro Cubico	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 52.000,00					
2	ARGAMASSA AC2	SUPERFLEX	UND	620	R\$ 32,50	R\$ 20.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 620,00 Valor Total: R\$ 20.150,00					
3	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	QUARTZOLIT	UND	980	R\$ 45,50	R\$ 44.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 980,00 Valor Total: R\$ 44.590,00					
4	BRITA Nº 01	POLIMIX	Metros Cúbicos	300	R\$ 190,03	R\$ 57.009,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 57.009,00					
5	CIMENTO DE 50 KG.	NASSAU	SACO	2.000	R\$ 45,62	R\$ 91.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 91.240,00					
6	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	FERRONORTE	UND	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 41.250,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____



7	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	ROSÁRIO	MILHEIROS	300	R\$ 1.100,00	R\$ 330.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 330.000,00					
Valor Total					R\$ 636.239,00	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA



Documento assinado digitalmente
FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Data: 01/07/2025 15:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Jose Carvalho Costa
CPF nº 049.113.453-30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 010/25
PROC. Nº 12
RUBRICA _____



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 636.239,00 (seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CPF/CNPJ:	46.009.941/0001-97
ENDEREÇO:	R OITO, 28	BAIRRO:	MAIOBÃO
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98458-0271	E-MAIL:	costamateriaisdecontrucaoltida@gmail.com
REPRESENTANTE:	Felipe Jose Carvalho Costa	CPF:	049.113.453-30

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	AREIA GROSSA/LAVADA	NATURAL	Metro Cubico	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 52.000,00					
2	ARGAMASSA AC2	SUPERFLEX	UND	620	R\$ 32,50	R\$ 20.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 620,00 Valor Total: R\$ 20.150,00					
3	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	QUARTZOLIT	UND	980	R\$ 45,50	R\$ 44.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 980,00 Valor Total: R\$ 44.590,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4	BRITA Nº 01	POLIMIX	Metros Cúbicos	300	R\$ 190,03	R\$ 57.009,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 57.009,00					
5	CIMENTO DE 50 KG.	NASSAU	SACO	2.000	R\$ 45,62	R\$ 91.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 91.240,00					
6	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	FERRONORTE	UND	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 41.250,00					
7	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	ROSÁRIO	MILHEIROS	300	R\$ 1.100,00	R\$ 330.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 330.000,00					
Valor Total					R\$ 636.239,00	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA



Documento assinado digitalmente
FELIPE JOSE CARVALHO COSTA
Data: 01/07/2025 15:10:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Felipe Jose Carvalho Costa
CPF nº 049.113.453-30



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01148 / 2025
ISSN – 2965 - 0979
SEXTA – 27 DE JUNHO DE 2025

EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025	18

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS. Nº PE 010/25
PROC. Nº PE
RUBRICA PE

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.088.919,26 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Julho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA	CPF:	293.780.443-87

SILVA		
-------	--	--

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CASA NOVA LTDA	CPF/CNPJ:	30.355.199/0001-31
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO, 879	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8234-1744	E-MAIL:	casanovaparaibano@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA	CPF:	052.034.673-40

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 264,00						
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO	Astra	UND	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total:						



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

1 / 20



PROJ. Nº 010/25
PROC. Nº

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 900,00					
55	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	PLUZIE	UND	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
56	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	PLUZIE	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00					
57	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.635,00					
58	TOMADA EMBUTIDAS	PLUZIE	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
59	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.025,00					
Valor Total					R\$ 548.999,00	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

SINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
CPF nº 411.660.353-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 636.239,00 (seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	46.009.941/0001-97
ENDEREÇO:	R OITO, 28	BAIRRO:	MAIOBÃO
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98458-0271	E-MAIL:	costamateriaisdeconstrucao@ltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	Felipe Jose Carvalho Costa	CPF:	049.113.453-30

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	AREIA GROSSA/LAVADA	NATURAL	Metro Cubico	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total:						





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

	R\$ 52.000,00					
	ARGAMASSA AC2	SUPERFLE X	UND	620	R\$ 32,50	R\$ 20.150,00
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 620,00 Valor Total: R\$ 20.150,00					
	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	QUARTZO LIT	UND	980	R\$ 45,50	R\$ 44.590,00
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 980,00 Valor Total: R\$ 44.590,00					
	BRITA Nº 01	POLIMIX	Metros Cúbicos	300	R\$ 190,03	R\$ 57.009,00
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 57.009,00					
	CIMENTO DE 50 KG.	NASSAU	SACO	2.000	R\$ 45,62	R\$ 91.240,00
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 91.240,00					
	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	FERRONORTE	UND	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 41.250,00					
	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	ROSÁRIO	MILHEIROS	300	R\$ 1.100,00	R\$ 330.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 330.000,00					
Valor Total				R\$ 636.239,00		

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

Felipe Jose Carvalho Costa
CPF nº 049.113.453-30





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Pe 010/25

RUBRICA _____



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:0527717
3000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.06.27
19:36:14 -03'00'





PORTARIA Nº 359/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	FOLHAS. Nº	39
PORTARIA Nº 360/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	PROC. Nº	39
PORTARIA Nº 361/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		39
PORTARIA Nº 362/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	RUBRICA	39
PORTARIA Nº 363/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		40
PORTARIA Nº 364/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		40
PORTARIA Nº 365/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.		40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO		40
AVISO DE CREDENCIAMENTO - EVENTOS		40
AVISO DE LICITAÇÃO - INFORMÁTICA		40
AVISO DE LICITAÇÃO - LIMPA FOSSA		41
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL GRÁFICO		41
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE		41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS		41
PORTARIA Nº 302 DE 27 DE JUNHO DE 2025.		41
PORTARIA Nº 303 DE 27 DE JUNHO DE 2025.		42
PORTARIA Nº 304 DE 27 DE JUNHO DE 2025.		42
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ		42
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2905001/2025		42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO		43
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025		43
DECRETO Nº 213/2025 - GAB		44
DECRETO Nº 214/2025 - GAB		44
DECRETO Nº 215/2025 - GAB		44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025		45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ		45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025		45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA		45
DECRETO Nº018 DE 25/06/2025-IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO		45
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN004.001/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025		47
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN005.001/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025		47
PORTARIA SEMUS Nº001 DE 26/06/2025-NOMEIA RAFAELA B PEREIRA E ABIMAEI DA SILVA FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO		47
LEI Nº 281, DE 27 DE JUNHO DE 2025.		47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		47
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 034.2025		48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 035.2025		48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 036.2025		48
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 037.2025		48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES		49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025		49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES		49
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 32/2025		49
EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 149/2025		49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		49
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2025		49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS		50
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		50
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		57
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		58
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025		59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES		59
ERRATA DA PORTARIA 2 Nº 627/2025		59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO		59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2021		59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2021		59
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2021		60
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2021		60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA		60
PORTARIA Nº 282/2025		60
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS		61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025		61
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025		63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025. PROCESSO ADESÃO Nº 003/2025		63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025		64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025		64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025		64



ERRATA DA PORTARIA 2 Nº 627/2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 627/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Portaria Nº 627/2025, de 25 de junho de 2025, publicada em 26 de junho de 2025, Código Identificador: 14247b3de5e1d583319767355dba4392, na Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, ano XIX de 2025 Nº 3629, tem pela presente, por erros de digitação as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

"Titular: Milena de Sousa Gomes - CPF: 010.950.253-62"

LEIA-SE:

"Titular: Milena de Sousa Gomes - CPF: 010.905.253-62"

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS DIAS, 27 DE JUNHO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 34b31f827828ecc2fe2da8a21a548922

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº100/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 100/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 05 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 27 de junho de 2025. ASSINATURA: IOLANDA TEIXEIRA SERRA, Secretária Municipal de Saúde; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 8ba960c047e5aef503f27413351cae5b

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº101/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 101/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 05 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 27 de junho de 2025. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR, Secretária Municipal de Educação; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

51	LAMPADAS LED 20 WATTS BOCAL E-27	G-LIGHT	UNO	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75.00 Valor Total: R\$ 862,50						
52	QUADRO DE DISTRIBUICAO 12/16 DISJUNTORES	ACRONA	UNO	100	R\$ 82,80	R\$ 8.280,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.00 Valor Total: R\$ 8.280,00						
53	QUADRO DE DISTRIBUICAO 18/24 DISJUNTORES	ACRONA	UNO	275	R\$ 145,00	R\$ 39.875,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275.00 Valor Total: R\$ 39.875,00						
54	TOMADA 3 P + F PADRAO	PLUZIE	UNO	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150.00 Valor Total: R\$ 900,00						
55	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	PLUZIE	UNO	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400.00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
56	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	PLUZIE	UNO	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.00 Valor Total: R\$ 600,00						
57	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	PLUZIE	UNO	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150.00 Valor Total: R\$ 1.635,00						
58	TOMADA EMBUTIDAS	PLUZIE	UNO	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225.00 Valor Total: R\$ 1.350,00						
59	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UNO	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225.00 Valor Total: R\$ 2.025,00						
Valor Total					R\$ 548.999,00	

Pastos Bons - MA, 26 de junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIARIA
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretaria de Administração Portaria nº 03/2025	PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA CPF nº 411.660.353-87

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: cdee28783ff49da0b1c638d9ef1f5fb5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	0107/2025
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
ORGAO GERENCIADOR	Secretaria Municipal de Administração
ORGAO(S) PARTICIPANTE(S)	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrica e hidráulica para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 6.386.239,00 (seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais)
VIGENCIA INICIAL	26 de junho de 2025
VIGENCIA FINAL	26 de junho de 2026

DADOS DO ORGAO GERENCIADOR	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
ENDEREÇO	Av. Domingos Sertão, 1000
CIDADE	Pastos Bons
ESTADO	Maranhão
REPRESENTANTE	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
CPF	291.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RUA SOCIAL	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ	46.009.941/0001-97
ENDEREÇO	R. OITO, 28
BAIRRO	MAIOBA
CIDADE	São Luís
ESTADO	Maranhão
O	091 98458-0271
E-MAIL	costamateriaisdeconstrucao@gmail.com
INTE	Felipe Jose Carvalho Costa
CPF	049.113.453-30

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	AREIA GROSSALAVADA	NATURAL	Metro Cubico	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400.00 Valor Total: R\$ 52.000,00						
2	ARGAMASSA AC2	SUPERFLEX	UNO	220	R\$ 32,50	R\$ 7.150,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220.00 Valor Total: R\$ 7.150,00						
3	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg	QUARTZOLIT	UNO	980	R\$ 45,50	R\$ 44.590,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 980.00 Valor Total: R\$ 44.590,00						
4	BRIQUETE Nº 01	POLIMIX	Metros Cubicos	300	R\$ 190,03	R\$ 57.009,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300.00 Valor Total: R\$ 57.009,00						
5	CIMENTO DE 50 KG	MASSAU	SACO	8.000	R\$ 45,62	R\$ 364.960,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000.00 Valor Total: R\$ 91.240,00						
6	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	PEROPORTE	UNO	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150.00 Valor Total: R\$ 41.250,00						
7	TICKET CERAMICA 3 FLORES	BOZARIO	MILHEBROS	300	R\$ 1.100,00	R\$ 330.000,00
QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300.00 Valor Total: R\$ 330.000,00						
Valor Total					R\$ 6.386.239,00	

Pastos Bons - MA, 26 de junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIARIA
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretaria de Administração Portaria nº 03/2025	Felipe Jose Carvalho Costa CPF nº 049.113.453-30

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 4c33c5cd2c816a7157ee1a75969ba94c



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA PE



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO; 12526786000164
Date: 30.06.2025 05:31:04 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA D



CONTRATO Nº 108/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 278.246,81 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 3 de Julho de 2025
FINAL: 3 de Julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31
RUA 7 DE SETEMBRO, 879, CENTRO, Paraibano, Maranhão
casanovaparaibano@gmail.com, (99) 8234-1744,
FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF nº 052.034.673-40



FISCAL DO CONTRATO

LAYS FERREIRA BARROS

PREÂMBULO

Aos 3 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA _____



1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 278.246,81 ((duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	137	R\$ 0,48	R\$ 65,76
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	UND	12	R\$ 52,35	R\$ 628,20
3	BALDE CONSTRUÇÃO	Fortlev	UND	8	R\$ 12,28	R\$ 98,24
4	BARRA CHATA ½	Gerdau	UNID	7	R\$ 80,35	R\$ 562,45
5	BARRA CHATA ½	Gerdau	UND	8	R\$ 140,44	R\$ 1.123,52
6	BARRA CHATA 1	Gerdau	UND	18	R\$ 125,62	R\$ 2.261,16
7	BARRA CHATA 1x3/8	Gerdau	UNID	12	R\$ 56,36	R\$ 676,32
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Gerdau	UND	15	R\$ 17,23	R\$ 258,45
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Gerdau	UND	18	R\$ 43,23	R\$ 778,14
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Gerdau	UNID	12	R\$ 40,03	R\$ 480,36
11	BISNAGAS	Tekbond	UND	12	R\$ 9,31	R\$ 111,72
12	BOIA ELÉTRICA	Fortlev	UND	4	R\$ 34,67	R\$ 138,68
13	BOIA PARA BEBEDOURO	Tigre	UND	8	R\$ 7,38	R\$ 59,04
14	BROXA PARA PINTURA	Atlas	UND	75	R\$ 7,38	R\$ 553,50
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Sanko	UND	200	R\$ 1,62	R\$ 324,00
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Sanko	UND	110	R\$ 1,74	R\$ 191,40
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Sanko	UND	110	R\$ 0,88	R\$ 96,80
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Sanko	UND	180	R\$ 0,92	R\$ 165,60
19	CADEADO 30 mm	Stam	UND	8	R\$ 18,32	R\$ 146,56
20	CAIBRO DE 5cmx7	Madeira Autoclavada	UND	2	R\$ 47,46	R\$ 94,92
21	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	Fortlev	UND	1	R\$ 435,08	R\$ 435,08
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	Fortlev	UND	1	R\$ 4.591,30	R\$ 4.591,30
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	Fortlev	UND	1	R\$ 1.055,63	R\$ 1.055,63
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	Fortlev	UND	1	R\$ 3.307,33	R\$ 3.307,33
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	Fortlev	UND	7	R\$ 325,97	R\$ 2.281,79
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	Astra	UNID	2	R\$ 29,36	R\$ 58,72
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	Tigre	UND	70	R\$ 26,17	R\$ 1.831,90
28	CANALETAS ADESIVO	Dutoplast	UNID	8	R\$ 6,38	R\$ 51,04
29	CANTONEIRA ¼	Vonder	UNID	18	R\$ 271,59	R\$ 4.888,62
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Brascamp	UNID	2	R\$ 36,11	R\$ 72,22
31	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Pado	UND	3	R\$ 40,63	R\$ 121,89
32	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Pado	UND	4	R\$ 29,71	R\$ 118,84
33	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Pado	UND	3	R\$ 40,63	R\$ 121,89
34	CARRO DE MÃO	Fortlev	UND	1	R\$ 196,31	R\$ 196,31
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Zincafert	UND	8	R\$ 130,17	R\$ 1.041,36
36	CHAPA ZINCADA 22	Zincafert	UND	8	R\$ 116,21	R\$ 929,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE 010/25
RUBRICA 12



37	CHUVEIRO PLÁSTICO	Lorenzetti	UND	56	R\$ 32,64	R\$ 1.827,84
38	COLHER DE PEDREIRO N° 10	Vonder	UND	3	R\$ 36,10	R\$ 108,30
39	COLHER DE PEDREIRO N° 8	Vonder	UND	6	R\$ 27,52	R\$ 165,12
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	Vonder	UND	17	R\$ 401,91	R\$ 6.832,47
41	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (CARRETILHA)	Cortag	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
42	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (PINO)	Cortag	UND	7	R\$ 11,94	R\$ 83,58
43	DISCO DE CORTE INOX 7	Bosch	UND	4	R\$ 6,79	R\$ 27,16
44	DOBRADIÇA SIMPLES	Stam	Latas	3	R\$ 4,81	R\$ 14,43
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	Esab	UND	3	R\$ 886,66	R\$ 2.659,98
46	ELETRODO OK 46	Esab	Latas	8	R\$ 886,66	R\$ 7.093,28
47	ESMALTE SINTENTICO 3.600 ML. MARFIM	Coral	UND	2	R\$ 91,14	R\$ 182,28
48	ESPATULA 10 CM	Vonder	UND	2	R\$ 7,54	R\$ 15,08
49	ESPATULA 4 CM	Vonder	UND	2	R\$ 6,28	R\$ 12,56
50	ESPATULA 8 CM	Vonder	UND	4	R\$ 7,64	R\$ 30,56
51	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Tramontina	UND	8	R\$ 30,16	R\$ 241,28
52	FECHADURA DE PORTÃO	Pado	Pares	12	R\$ 55,83	R\$ 669,96
53	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	Stam	UND	3	R\$ 58,43	R\$ 175,29
54	FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	Metros	70	R\$ 40,82	R\$ 2.857,40
55	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Planeta Água	Metros	42	R\$ 168,44	R\$ 7.074,48
56	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Vonder	Metros	72	R\$ 6,25	R\$ 450,00
57	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	Formica	UND	1	R\$ 195,11	R\$ 195,11
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	Formica	UND	8	R\$ 230,55	R\$ 1.844,40
59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Bosch	UND	22	R\$ 807,59	R\$ 17.766,98
60	GRAMA D	Grama Esmeralda	UND	20	R\$ 1.496,55	R\$ 29.931,00
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Sasazaki	UND	20	R\$ 437,00	R\$ 8.740,00
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Madeireira Local	UND	100	R\$ 265,58	R\$ 26.558,00
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	Vonder	UND	20	R\$ 255,86	R\$ 5.117,20
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Astra	Caixas	4	R\$ 79,14	R\$ 316,56
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Bosch	UND	6	R\$ 117,57	R\$ 705,42
67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	LeoArte	UND	4	R\$ 2,40	R\$ 9,60
68	LIMA 4" 3 LADOS	Vonder	Folhas	35	R\$ 10,14	R\$ 354,90
69	LIMA PARA SERROTE	Vonder	Folhas	40	R\$ 12,92	R\$ 516,80
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Vonder	Folhas	40	R\$ 5,95	R\$ 238,00
71	LIXA 100	Norton	Folhas	30	R\$ 3,42	R\$ 102,60
72	LIXA 80	Norton	Folhas	40	R\$ 1,45	R\$ 58,00
74	LIXA PARA MADEIRA	Norton	UND	8	R\$ 10,28	R\$ 82,24

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Sansuy	Pares	8	R\$ 105,63	R\$ 845,04
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Vonder	Folhas	4	R\$ 9,56	R\$ 38,24
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Vonder	Folhas	4	R\$ 12,97	R\$ 51,88
79	MADEIRITE 10 MM	Duraplac	Folhas	4	R\$ 152,29	R\$ 609,16
80	MADEIRITE 12 MM	Duraplac	UND	40	R\$ 189,21	R\$ 7.568,40
81	MADEIRITE 14 MM	Duraplac	UND	40	R\$ 238,76	R\$ 9.550,40
82	MADEIRITE 16 MM	Duraplac	UND	4	R\$ 180,71	R\$ 722,84
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Tigre	UND	3	R\$ 130,41	R\$ 391,23
86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	20	R\$ 385,02	R\$ 7.700,40
87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Tramontina	UND	20	R\$ 13,38	R\$ 267,60
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Tramontina	UND	20	R\$ 19,76	R\$ 395,20
89	MASSA ACRILICA 18L	Coral	UND	20	R\$ 100,54	R\$ 2.010,80
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Coral	UND	20	R\$ 84,89	R\$ 1.697,80
91	METALON 15X15	Metalfort	Metros	8	R\$ 47,89	R\$ 383,12
92	METALON 20X20	Metalfort	Metros	8	R\$ 64,92	R\$ 519,36
93	METALON 30X20	Metalfort	Metros	6	R\$ 133,07	R\$ 798,42
94	METALON 30X50	Metalfort	Metros	8	R\$ 106,16	R\$ 849,28
95	METALON 40X20	Metalfort	Metros	6	R\$ 86,05	R\$ 516,30
96	METALON 50X20	Metalfort	Metros	7	R\$ 102,20	R\$ 715,40
97	NYLON PARA PEDREIRO	Vonder	UND	22	R\$ 20,92	R\$ 460,24
98	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Sanko	Caixas	22	R\$ 13,10	R\$ 288,20
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUMA	Incepa	UND	16	R\$ 210,17	R\$ 3.362,72
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Astra	UND	10	R\$ 27,79	R\$ 277,90
106	PIA INOX 1,20 M	Tramontina	UND	6	R\$ 431,56	R\$ 2.589,36
107	PINCEL PARA PINTURA 1	Atlas	UND	4	R\$ 4,32	R\$ 17,28
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	Taschibra	UND	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
109	PORTAS DE 70 X 2.10	Pormade	QUILO	9	R\$ 450,44	R\$ 4.053,96
110	PORTAS DE 80 X 2.10	Pormade	QUILO	6	R\$ 480,13	R\$ 2.880,78
111	PORTAS DE 90 X 2.10	Pormade	QUILO	6	R\$ 304,54	R\$ 1.827,24
112	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	Madeira Loca	QUILO	6	R\$ 237,98	R\$ 1.427,88
113	PREGO 2 ½ 10	Vonder	QUILO	6	R\$ 15,51	R\$ 93,06
115	PREGO 3 X 8	Vonder	UND	6	R\$ 23,28	R\$ 139,68
116	PREGO 4 X 4	Vonder	UND	3	R\$ 14,19	R\$ 42,57
117	PREGO 4 X5	Vonder	UND	4	R\$ 27,92	R\$ 111,68
118	PROJETOR FACHO FECHADO 280	Ourolux	UND	4	R\$ 281,49	R\$ 1.125,96
119	RASTELO DE NYLON	Tramontina	UND	10	R\$ 23,74	R\$ 237,40
120	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	UND	7	R\$ 276,30	R\$ 1.934,10
121	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	Cortag	UND	15	R\$ 289,37	R\$ 4.340,55
122	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Cortag	Litros	16	R\$ 240,35	R\$ 3.845,60
123	SERROTE PRATA 22	Tramontina	UND	8	R\$ 56,62	R\$ 452,96
124	SILICONE 285 GR	Tekbond	MILHEIROS	6	R\$ 18,12	R\$ 108,72
126	SOLVENTE	Montana	UND	6	R\$ 106,98	R\$ 641,88
127	TÁBUA 30X2, 5 CM	Madeira Local	UND	10	R\$ 30,47	R\$ 304,70

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



128	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Madeira Local	UND	10	R\$ 84,70	R\$ 847,00
129	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Suvinil	UND	37	R\$ 158,40	R\$ 5.860,80
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Vedacit	UND	24	R\$ 229,24	R\$ 5.501,76
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	UND	43	R\$ 236,60	R\$ 10.173,80
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	UND	40	R\$ 220,60	R\$ 8.824,00
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	UND	40	R\$ 176,91	R\$ 7.076,40
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Suvinil	UND	40	R\$ 234,26	R\$ 9.370,40
135	TRENA DE 5 METROS	Vonder	UND	15	R\$ 16,69	R\$ 250,35
136	TRINCO COLONIAL	Stam	UND	8	R\$ 27,62	R\$ 220,96
137	TRINCO DE BOLA	Stam	UND	8	R\$ 38,19	R\$ 305,52
138	VASO ACOPLADO	Celite	UND	8	R\$ 1.101,59	R\$ 8.812,72
139	VASO SANITÁRIO	Celite	UND	2	R\$ 587,39	R\$ 1.174,78
140	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	UND	4	R\$ 18,32	R\$ 73,28
141	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	UND	32	R\$ 15,39	R\$ 492,48
Valor Total					R\$ 278.246,81	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 03/07/2025 e encerramento em 03/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº RE 010/25
RUBRICA B



Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PG 010/25
RUBRICA B



7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 041220020 GESTÃO DE POLITICA ADMINISTRATIVA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 041220020 GESTÃO DE POLITICA ADMINISTRATIVA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº RE 010/25
RUBRICA B



9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA B



11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA A



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA 12



Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 3 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA

FELIPE GONCALO DE
ARAUJO
OLIVEIRA:05203744360

Assinado digitalmente por FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA 05203744360
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA 05203744360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA
CPF nº 052.034.673-40



CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA P

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1f74027e9cc27d44988d49204a505c11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Código identificador: f9c6842ab6ac869293b032ec0a3e1215

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 278.246,81 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 899e0c9ff173685b04475817f232f311

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 213.997,85 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7c9b7eff5701972ef56c44dd587705f7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 379.455,69 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6c4abb51371b3837e346e243923bb4d7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.227.278,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5361d7ea3b2ec2d8f011d16cd667ca34

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 217.218,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.186.008,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____



FEDERAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO
MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 07.07.2025 05:31:25 -0300



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 191/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO nº 005/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO nº 005/2025	2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12/2025-GAB	2
-------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 0172/2025	2
PORTARIA Nº 0173/2025	3
PORTARIA Nº 0174/2025	3
PORTARIA Nº 0176/2025	3
PORTARIA Nº 0177/2025	3
PORTARIA Nº 0178/2025	3
PORTARIA Nº 0179/2025	4
PORTARIA Nº 0180/2025	4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 191/2024, assinado em 01/07/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de melhorias sanitárias em domicílios no município de Pastos Bons/MA, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº 939591/2022. Processo Administrativo nº 2024040/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.088.159/0001-33. Valor Global: R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões, novecentos mil reais). **Nova Vigência Inicial:** 2 de Julho de 2025. **Vigência Final:** 2 de Julho de 2026. **Vera Lúcia Ferreira Costa Mota** - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 2 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 278.246,81 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). **Vigência Inicial:** 3 de Julho de 2025. **Vigência Final:** 3 de Julho de 2026. **JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA** - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 379.455,69 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **Vigência Inicial:** 3 de Julho de 2025. **Vigência Final:** 3 de Julho de 2026. **Vera Lúcia Ferreira Costa Mota** - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 217.218,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos). **Vigência Inicial:** 3 de Julho de 2025. **Vigência Final:** 3 de Julho de 2026. **VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA** - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.04 21:31:09 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC-010/25
RUBRICA B



CONTRATO Nº 109/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 379.455,69 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 3 de Julho de 2025
FINAL: 3 de Julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão.
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



DADOS DO CONTRATADO

CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31
RUA 7 DE SETEMBRO, 879, CENTRO, Paraibano, Maranhão
casanovaparaibano@gmail.com, (99) 8234-1744,
FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF nº 052.034.673-40



FISCAL DO CONTRATO

WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

PREÂMBULO

Aos 3 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA BA



1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 379.455,69 ((trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	193	R\$ 0,48	R\$ 92,64
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	UND	18	R\$ 52,35	R\$ 942,30
3	BALDE CONSTRUÇÃO	Fortlev	UND	15	R\$ 12,28	R\$ 184,20
4	BARRA CHATA ½	Gerdau	UNID	11	R\$ 80,35	R\$ 883,85
5	BARRA CHATA ½	Gerdau	UND	10	R\$ 140,44	R\$ 1.404,40
6	BARRA CHATA 1	Gerdau	UND	28	R\$ 125,62	R\$ 3.517,36
7	BARRA CHATA 1x3/8	Gerdau	UNID	18	R\$ 56,36	R\$ 1.014,48
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Gerdau	UND	20	R\$ 17,23	R\$ 344,60
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Gerdau	UND	30	R\$ 43,23	R\$ 1.296,90
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Gerdau	UNID	23	R\$ 40,03	R\$ 920,69
11	BISNAGAS	Tekbond	UND	23	R\$ 9,31	R\$ 214,13
12	BOIA ELÉTRICA	Fortlev	UND	5	R\$ 34,67	R\$ 173,35
13	BOIA PARA BEBEDOURO	Tigre	UND	10	R\$ 7,38	R\$ 73,80
14	BROXA PARA PINTURA	Atlas	UND	105	R\$ 7,38	R\$ 774,90
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Sanko	UND	280	R\$ 1,62	R\$ 453,60
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Sanko	UND	130	R\$ 1,74	R\$ 226,20
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Sanko	UND	220	R\$ 0,88	R\$ 193,60
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Sanko	UND	300	R\$ 0,92	R\$ 276,00
19	CADEADO 30 mm	Stam	UND	10	R\$ 18,32	R\$ 183,20
20	CAIBRO DE 5cmx7	Madeira Autoclavada	UND	3	R\$ 47,46	R\$ 142,38
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	Fortlev	UND	1	R\$ 4.591,30	R\$ 4.591,30
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	Fortlev	UND	1	R\$ 1.055,63	R\$ 1.055,63
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	Fortlev	UND	2	R\$ 3.307,33	R\$ 6.614,66
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	Fortlev	UND	9	R\$ 325,97	R\$ 2.933,73
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	Astra	UNID	4	R\$ 29,36	R\$ 117,44
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	Tigre	UND	92	R\$ 26,17	R\$ 2.407,64
28	CANALETAS ADESIVO	Dutoplast	UNID	12	R\$ 6,38	R\$ 76,56
29	CANTONEIRA ¾	Vonder	UNID	28	R\$ 271,59	R\$ 7.604,52
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Brascamp	UNID	4	R\$ 36,11	R\$ 144,44
31	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Pado	UND	6	R\$ 40,63	R\$ 243,78
32	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Pado	UND	5	R\$ 29,71	R\$ 148,55
33	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Pado	UND	5	R\$ 40,63	R\$ 203,15
34	CARRO DE MÃO	Fortlev	UND	3	R\$ 196,31	R\$ 588,93
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Zincafort	UND	10	R\$ 130,17	R\$ 1.301,70
36	CHAPA ZINCADA 22	Zincafort	UND	10	R\$ 116,21	R\$ 1.162,10
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	Lorenzetti	UND	70	R\$ 32,64	R\$ 2.284,80



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



38	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Vonder	UND	5	R\$ 36,10	R\$ 180,50
39	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Vonder	UND	10	R\$ 27,52	R\$ 275,20
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	Vonder	UND	24	R\$ 401,91	R\$ 9.645,84
41	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (CARRETILHA)	Cortag	UND	6	R\$ 14,33	R\$ 85,98
42	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (PINO)	Cortag	UND	10	R\$ 11,94	R\$ 119,40
43	DISCO DE CORTE INOX 7	Bosch	UND	5	R\$ 6,79	R\$ 33,95
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	Esab	UND	5	R\$ 886,66	R\$ 4.433,30
46	ELETRODO OK 46	Esab	Latas	10	R\$ 886,66	R\$ 8.866,60
47	ESMALTE SINTETICO 3.600 ML. MARFIM	Coral	UND	4	R\$ 91,14	R\$ 364,56
48	ESPATULA 10 CM	Vonder	UND	4	R\$ 7,54	R\$ 30,16
49	ESPATULA 4 CM	Vonder	UND	4	R\$ 6,28	R\$ 25,12
50	ESPATULA 8 CM	Vonder	UND	6	R\$ 7,64	R\$ 45,84
51	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Tramontina	UND	12	R\$ 30,16	R\$ 361,92
52	FECHADURA DE PORTÃO	Pado	Pares	17	R\$ 55,83	R\$ 949,11
53	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	Stam	UND	6	R\$ 58,43	R\$ 350,58
54	FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	Metros	96	R\$ 40,82	R\$ 3.918,72
55	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Planeta Água	Metros	50	R\$ 168,44	R\$ 8.422,00
56	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Vonder	Metros	94	R\$ 6,25	R\$ 587,50
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	Formica	UND	10	R\$ 230,55	R\$ 2.305,50
59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Bosch	UND	26	R\$ 807,59	R\$ 20.997,34
60	GRAMA D	Grama Esmeralda	UND	28	R\$ 1.496,55	R\$ 41.903,40
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Sasazaki	UND	28	R\$ 437,00	R\$ 12.236,00
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Madeiraira Local	UND	140	R\$ 265,58	R\$ 37.181,20
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	Vonder	UND	24	R\$ 255,86	R\$ 6.140,64
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Astra	Caixas	6	R\$ 79,14	R\$ 474,84
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Bosch	UND	9	R\$ 117,57	R\$ 1.058,13
66	LAPIS DE CERA ESTACA	LeoArte	UND	4	R\$ 9,70	R\$ 38,80
67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	LeoArte	UND	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
68	LIMA 4" 3 LADOS	Vonder	Folhas	45	R\$ 10,14	R\$ 456,30
69	LIMA PARA SERROTE	Vonder	Folhas	50	R\$ 12,92	R\$ 646,00
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Vonder	Folhas	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
71	LIXA 100	Norton	Folhas	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00
72	LIXA 80	Norton	Folhas	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
73	LIXA PARA FERRO	Norton	Rolos	4	R\$ 3,88	R\$ 15,52
74	LIXA PARA MADEIRA	Norton	UND	10	R\$ 10,28	R\$ 102,80
75	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Norton	UND	8	R\$ 1,03	R\$ 8,24
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Sansuy	Pares	13	R\$ 105,63	R\$ 1.373,19
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Vonder	Folhas	5	R\$ 9,56	R\$ 47,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° 010/25
PROC. N° 17
RUBRICA



78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Vonder	Folhas	5	R\$ 12,97	R\$ 64,85
79	MADEIRITE 10 MM	Duraplac	Folhas	5	R\$ 152,29	R\$ 761,45
80	MADEIRITE 12 MM	Duraplac	UND	52	R\$ 189,21	R\$ 9.838,92
81	MADEIRITE 14 MM	Duraplac	UND	52	R\$ 238,76	R\$ 12.415,52
82	MADEIRITE 16 MM	Duraplac	UND	5	R\$ 180,71	R\$ 903,55
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Tigre	UND	4	R\$ 130,41	R\$ 521,64
84	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Tigre	UND	3	R\$ 86,97	R\$ 260,91
85	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	3	R\$ 276,55	R\$ 829,65
86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	24	R\$ 385,02	R\$ 9.240,48
87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Tramontina	UND	22	R\$ 13,38	R\$ 294,36
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Tramontina	UND	22	R\$ 19,76	R\$ 434,72
89	MASSA ACRILICA 18L	Coral	UND	22	R\$ 100,54	R\$ 2.211,88
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Coral	UND	22	R\$ 84,89	R\$ 1.867,58
91	METALON 15X15	Metalfort	Metros	9	R\$ 47,89	R\$ 431,01
92	METALON 20X20	Metalfort	Metros	10	R\$ 64,92	R\$ 649,20
93	METALON 30X20	Metalfort	Metros	10	R\$ 133,07	R\$ 1.330,70
94	METALON 30X50	Metalfort	Metros	10	R\$ 106,16	R\$ 1.061,60
95	METALON 40X20	Metalfort	Metros	10	R\$ 86,05	R\$ 860,50
96	METALON 50X20	Metalfort	Metros	8	R\$ 102,20	R\$ 817,60
97	NYLON PARA PEDREIRO	Vonder	UND	26	R\$ 20,92	R\$ 543,92
98	PARAFUSO COM BUCHA N°6	Sanko	Caixas	26	R\$ 13,10	R\$ 340,60
99	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Vonder	UND	3	R\$ 12,96	R\$ 38,88
100	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Astra	UND	2	R\$ 25,97	R\$ 51,94
101	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	Vonder	UND	4	R\$ 1,24	R\$ 4,96
102	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	Marmogran	UND	18	R\$ 423,70	R\$ 7.626,60
103	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	Marmogran	UND	4	R\$ 451,89	R\$ 1.807,56
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Incepa	UND	19	R\$ 210,17	R\$ 3.993,23
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Astra	UND	14	R\$ 27,79	R\$ 389,06
106	PIA INOX 1,20 M	Tramontina	UND	8	R\$ 431,56	R\$ 3.452,48
107	PINCEL PARA PINTURA 1	Atlas	UND	6	R\$ 4,32	R\$ 25,92
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	Taschibra	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
109	PORTAS DE 70 X 2.10	Pormade	QUILO	12	R\$ 450,44	R\$ 5.405,28
110	PORTAS DE 80 X 2.10	Pormade	QUILO	12	R\$ 480,13	R\$ 5.761,56
111	PORTAS DE 90 X 2.10	Pormade	QUILO	8	R\$ 304,54	R\$ 2.436,32
112	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	Madeira Loca	QUILO	10	R\$ 237,98	R\$ 2.379,80
113	PREGO 2 ½ 10	Vonder	QUILO	10	R\$ 15,51	R\$ 155,10
114	PREGO 2 ½ 12	Vonder	UND	1	R\$ 20,56	R\$ 20,56
115	PREGO 3 X 8	Vonder	UND	9	R\$ 23,28	R\$ 209,52
116	PREGO 4 X 4	Vonder	UND	4	R\$ 14,19	R\$ 56,76
117	PREGO 4 X5	Vonder	UND	7	R\$ 27,92	R\$ 195,44
118	PROJETOR FACHO FECHADO 280	Ourolux	UND	6	R\$ 281,49	R\$ 1.688,94
119	RASTELO DE NYLON	Tramontina	UND	14	R\$ 23,74	R\$ 332,36
120	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	UND	9	R\$ 276,30	R\$ 2.486,70
121	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	Cortag	UND	20	R\$ 289,37	R\$ 5.787,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA R



122	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Cortag	Litros	19	R\$ 240,35	R\$ 4.566,65
123	SERROTE PRATA 22	Tramontina	UND	10	R\$ 56,62	R\$ 566,20
124	SILICONE 285 GR	Tekbond	MILHEIROS	10	R\$ 18,12	R\$ 181,20
125	SILICONE BISNAGA	Tekbond	Litros	5	R\$ 17,48	R\$ 87,40
126	SOLVENTE	Montana	UND	10	R\$ 106,98	R\$ 1.069,80
127	TÁBUA 30X2, 5 CM	Madeira Local	UND	12	R\$ 30,47	R\$ 365,64
128	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Madeira Local	UND	13	R\$ 84,70	R\$ 1.101,10
129	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Suvinil	UND	51	R\$ 158,40	R\$ 8.078,40
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Vedacit	UND	35	R\$ 229,24	R\$ 8.023,40
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	UND	49	R\$ 236,60	R\$ 11.593,40
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	UND	48	R\$ 220,60	R\$ 10.588,80
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	UND	48	R\$ 176,91	R\$ 8.491,68
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Suvinil	UND	48	R\$ 234,26	R\$ 11.244,48
135	TRENA DE 5 METROS	Vonder	UND	15	R\$ 16,69	R\$ 250,35
136	TRINCO COLONIAL	Stam	UND	10	R\$ 27,62	R\$ 276,20
137	TRINCO DE BOLA	Stam	UND	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
138	VASO ACOPLADO	Celite	UND	10	R\$ 1.101,59	R\$ 11.015,90
139	VASO SANITÁRIO	Celite	UND	3	R\$ 587,39	R\$ 1.762,17
140	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	UND	6	R\$ 18,32	R\$ 109,92
141	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	UND	40	R\$ 15,39	R\$ 615,60
Valor Total					R\$ 379.455,69	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 03/07/2025 e encerramento em 03/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantagem da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 10 301 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0090.2037.0000 MANUT E FUNC DO PSF - SAUDE DA FAMILIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 10 301 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0090.2037.0000 MANUT E FUNC DO PSF - SAUDE DA FAMILIA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 10 301 0095 ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



UNIDADE: 10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2041.0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2041.0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA 12



- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA B



10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA R



11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 3 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA CONTRATADA

FELIPE GONCALO DE
ARAUJO
OLIVEIRA:05203744360

Assinado digitalmente por FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA:05203744360
ID: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=IC SOLUTI Multipla v5, OU=Reservacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA:05203744360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA
CPF nº 052.034.673-40

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1f74027e9cc27d44988d49204a505c11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADM. Nº
2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 278.246,81 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e nta e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 899e0c9ff173685b04475817f232f311

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 - PROCESSO ADM. Nº
2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 379.455,69 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6c4abb51371b3837e346e243923bb4d7

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - PROCESSO ADM. Nº
2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 217.218,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: f9c6842ab6ac869293b032ec0a3e1215

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025 - PROCESSO ADM. Nº
2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 213.997,85 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7c9b7eff5701972ef56c44dd587705f7

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025 - PROC. ADM. Nº
2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.227.278,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5361d7ea3b2ec2d8f011d16cd667ca34

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025 - PROC. ADM. Nº
2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.186.008,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 07.07.2025 05:31:25 -0300



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 191/2024	RUBRICA	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025		1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025		1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025		1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025		2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO nº 005/2025		2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO nº 005/2025		2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12/2025-GAB	2
-------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 0172/2025	2
PORTARIA Nº 0173/2025	3
PORTARIA Nº 0174/2025	3
PORTARIA Nº 0176/2025	3
PORTARIA Nº 0177/2025	3
PORTARIA Nº 0178/2025	3
PORTARIA Nº 0179/2025	4
PORTARIA Nº 0180/2025	4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 191/2024, assinado em 01/07/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de melhorias sanitárias e hidráulicas no município de Pastos Bons/MA, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº 939591/2022. Processo Administrativo nº 2024040/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.088.159/0001-33. Valor Global: R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões, novecentos mil reais). **Nova Vigência Inicial:** 2 de Julho de 2025. **Vigência Final:** 2 de Julho de 2026. **Vera Lúcia Ferreira Costa Mota** - Secretaria Municipal de Saúde, Pastos Bons - MA, 2 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 278.246,81 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. **JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA** - Secretário de Administração, Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 379.455,69 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. **Vera Lúcia Ferreira Costa Mota** - Secretaria Munic. de Saúde, Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 217.218,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. **VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA** - Secretaria de Educação, Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA PA



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
PASTOS

BONS:05277173
000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.04
21:31:09 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA R



CONTRATO Nº 110/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 217.218,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 3 de Julho de 2025
FINAL: 3 de Julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66
AV Amelia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31
RUA 7 DE SETEMBRO, 879, CENTRO, Paraibano, Maranhão
casanovaparaibano@gmail.com, (99) 8234-1744,
FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF nº 052.034.673-40



FISCAL DO CONTRATO

ANTÔNIA KATIA COELHO DE SOUSA PACHECO

PREÂMBULO

Aos 3 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 217.218,91 ((duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	110	R\$ 0,48	R\$ 52,80
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	UND	10	R\$ 52,35	R\$ 523,50
3	BALDE CONSTRUÇÃO	Fortlev	UND	6	R\$ 12,28	R\$ 73,68
4	BARRA CHATA ½	Gerdau	UNID	6	R\$ 80,35	R\$ 482,10
5	BARRA CHATA ½	Gerdau	UND	6	R\$ 140,44	R\$ 842,64
6	BARRA CHATA 1	Gerdau	UND	16	R\$ 125,62	R\$ 2.009,92
7	BARRA CHATA 1x3/8	Gerdau	UNID	10	R\$ 56,36	R\$ 563,60
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Gerdau	UND	10	R\$ 17,23	R\$ 172,30
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Gerdau	UND	16	R\$ 43,23	R\$ 691,68
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Gerdau	UNID	10	R\$ 40,03	R\$ 400,30
11	BISNAGAS	Tekbond	UND	10	R\$ 9,31	R\$ 93,10
12	BOIA ELÉTRICA	Fortlev	UND	2	R\$ 34,67	R\$ 69,34
13	BOIA PARA BEBEDOURO	Tigre	UND	6	R\$ 7,38	R\$ 44,28
14	BROXA PARA PINTURA	Atlas	UND	60	R\$ 7,38	R\$ 442,80
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Sanko	UND	160	R\$ 1,62	R\$ 259,20
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Sanko	UND	80	R\$ 1,74	R\$ 139,20
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Sanko	UND	110	R\$ 0,88	R\$ 96,80
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Sanko	UND	160	R\$ 0,92	R\$ 147,20
19	CADEADO 30 mm	Stam	UND	6	R\$ 18,32	R\$ 109,92
20	CAIBRO DE 5cmx7	Madeira Autoclavada	UND	1	R\$ 47,46	R\$ 47,46
21	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	Fortlev	UND	1	R\$ 435,08	R\$ 435,08
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	Fortlev	UND	1	R\$ 4.591,30	R\$ 4.591,30
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	Fortlev	UND	1	R\$ 1.055,63	R\$ 1.055,63
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	Fortlev	UND	1	R\$ 3.307,33	R\$ 3.307,33
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	Fortlev	UND	16	R\$ 325,97	R\$ 5.215,52
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	Astra	UNID	2	R\$ 29,36	R\$ 58,72
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	Tigre	UND	54	R\$ 26,17	R\$ 1.413,18
28	CANALETAS ADESIVO	Dutoplast	UNID	6	R\$ 6,38	R\$ 38,28
29	CANTONEIRA ¾	Vonder	UNID	16	R\$ 271,59	R\$ 4.345,44
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Brascamp	UNID	2	R\$ 36,11	R\$ 72,22
31	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Pado	UND	3	R\$ 40,63	R\$ 121,89
32	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Pado	UND	3	R\$ 29,71	R\$ 89,13
33	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Pado	UND	2	R\$ 40,63	R\$ 81,26
34	CARRO DE MÃO	Fortlev	UND	2	R\$ 196,31	R\$ 392,62
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Zincafert	UND	6	R\$ 130,17	R\$ 781,02
36	CHAPA ZINCADA 22	Zincafert	UND	6	R\$ 116,21	R\$ 697,26

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 010/25
PROC. Nº 12
RUBRICA



37	CHUVEIRO PLÁSTICO	Lorenzetti	UND	44	R\$ 32,64	R\$ 1.436,16
38	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Vonder	UND	3	R\$ 36,10	R\$ 108,30
39	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Vonder	UND	6	R\$ 27,52	R\$ 165,12
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	Vonder	UND	8	R\$ 401,91	R\$ 3.215,28
41	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (CARRETILHA)	Cortag	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
42	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (PINO)	Cortag	UND	6	R\$ 11,94	R\$ 71,64
43	DISCO DE CORTE INOX 7	Bosch	UND	3	R\$ 6,79	R\$ 20,37
44	DOBRADIÇA SIMPLES	Stam	Latas	2	R\$ 4,81	R\$ 9,62
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	Esab	UND	3	R\$ 886,66	R\$ 2.659,98
46	ELETRODO OK 46	Esab	Latas	6	R\$ 886,66	R\$ 5.319,96
47	ESMALTE SINTENTICO 3.600 ML. MARFIM	Coral	UND	2	R\$ 91,14	R\$ 182,28
48	ESPATULA 10 CM	Vonder	UND	2	R\$ 7,54	R\$ 15,08
49	ESPATULA 4 CM	Vonder	UND	2	R\$ 6,28	R\$ 12,56
50	ESPATULA 8 CM	Vonder	UND	3	R\$ 7,64	R\$ 22,92
51	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Tramontina	UND	6	R\$ 30,16	R\$ 180,96
52	FECHADURA DE PORTÃO	Pado	Pares	8	R\$ 55,83	R\$ 446,64
53	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	Stam	UND	3	R\$ 58,43	R\$ 175,29
54	FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	Metros	54	R\$ 40,82	R\$ 2.204,28
55	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Planeta Água	Metros	28	R\$ 168,44	R\$ 4.716,32
56	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Vonder	Metros	54	R\$ 6,25	R\$ 337,50
57	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	Formica	UND	1	R\$ 195,11	R\$ 195,11
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	Formica	UND	6	R\$ 230,55	R\$ 1.383,30
59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Bosch	UND	16	R\$ 807,59	R\$ 12.921,44
60	GRAMA D	Grama Esmeralda	UND	16	R\$ 1.496,55	R\$ 23.944,80
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Sasazaki	UND	16	R\$ 437,00	R\$ 6.992,00
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Madeiraira Local	UND	80	R\$ 265,58	R\$ 21.246,40
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	Vonder	UND	12	R\$ 255,86	R\$ 3.070,32
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Astra	Caixas	2	R\$ 79,14	R\$ 158,28
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Bosch	UND	6	R\$ 117,57	R\$ 705,42
66	LAPIS DE CERA ESTACA	LeoArte	UND	2	R\$ 9,70	R\$ 19,40
67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	LeoArte	UND	3	R\$ 2,40	R\$ 7,20
68	LIMA 4" 3 LADOS	Vonder	Folhas	40	R\$ 10,14	R\$ 405,60
69	LIMA PARA SERROTE	Vonder	Folhas	30	R\$ 12,92	R\$ 387,60
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Vonder	Folhas	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
71	LIXA 100	Norton	Folhas	40	R\$ 3,42	R\$ 136,80
72	LIXA 80	Norton	Folhas	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº PE 010/25
PROC. Nº 12
RUBRICA _____



73	LIXA PARA FERRO	Norton	Rolos	2	R\$ 3,88	R\$ 7,76
74	LIXA PARA MADEIRA	Norton	UND	6	R\$ 10,28	R\$ 61,68
75	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Norton	UND	3	R\$ 1,03	R\$ 3,09
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Sansuy	Pares	3	R\$ 105,63	R\$ 316,89
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Vonder	Folhas	3	R\$ 9,56	R\$ 28,68
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Vonder	Folhas	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
79	MADEIRITE 10 MM	Duraplac	Folhas	4	R\$ 152,29	R\$ 609,16
80	MADEIRITE 12 MM	Duraplac	UND	28	R\$ 189,21	R\$ 5.297,88
81	MADEIRITE 14 MM	Duraplac	UND	28	R\$ 238,76	R\$ 6.685,28
82	MADEIRITE 16 MM	Duraplac	UND	3	R\$ 180,71	R\$ 542,13
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Tigre	UND	3	R\$ 130,41	R\$ 391,23
84	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Tigre	UND	1	R\$ 86,97	R\$ 86,97
85	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	1	R\$ 276,55	R\$ 276,55
86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	12	R\$ 385,02	R\$ 4.620,24
87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Tramontina	UND	14	R\$ 13,38	R\$ 187,32
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Tramontina	UND	14	R\$ 19,76	R\$ 276,64
89	MASSA ACRILICA 18L	Coral	UND	14	R\$ 100,54	R\$ 1.407,56
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Coral	UND	14	R\$ 84,89	R\$ 1.188,46
91	METALON 15X15	Metalfort	Metros	7	R\$ 47,89	R\$ 335,23
92	METALON 20X20	Metalfort	Metros	6	R\$ 64,92	R\$ 389,52
93	METALON 30X20	Metalfort	Metros	8	R\$ 133,07	R\$ 1.064,56
94	METALON 30X50	Metalfort	Metros	6	R\$ 106,16	R\$ 636,96
95	METALON 40X20	Metalfort	Metros	8	R\$ 86,05	R\$ 688,40
96	METALON 50X20	Metalfort	Metros	9	R\$ 102,20	R\$ 919,80
97	NYLON PARA PEDREIRO	Vonder	UND	16	R\$ 20,92	R\$ 334,72
98	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Sanko	Caixas	16	R\$ 13,10	R\$ 209,60
99	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Vonder	UND	2	R\$ 12,96	R\$ 25,92
100	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Astra	UND	1	R\$ 25,97	R\$ 25,97
101	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	Vonder	UND	2	R\$ 1,24	R\$ 2,48
102	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	Marmogran	UND	6	R\$ 423,70	R\$ 2.542,20
103	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	Marmogran	UND	2	R\$ 451,89	R\$ 903,78
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Incepa	UND	10	R\$ 210,17	R\$ 2.101,70
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Astra	UND	8	R\$ 27,79	R\$ 222,32
106	PIA INOX 1,20 M	Tramontina	UND	5	R\$ 431,56	R\$ 2.157,80
107	PINCEL PARA PINTURA 1	Atlas	UND	3	R\$ 4,32	R\$ 12,96
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	Taschibra	UND	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
109	PORTAS DE 70 X 2.10	Pormade	QUILO	3	R\$ 450,44	R\$ 1.351,32
110	PORTAS DE 80 X 2.10	Pormade	QUILO	6	R\$ 480,13	R\$ 2.880,78
111	PORTAS DE 90 X 2.10	Pormade	QUILO	5	R\$ 304,54	R\$ 1.522,70
112	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	Madeireira Loca	QUILO	5	R\$ 237,98	R\$ 1.189,90
113	PREGO 2 ½ 10	Vonder	QUILO	5	R\$ 15,51	R\$ 77,55
114	PREGO 2 ½ 12	Vonder	UND	1	R\$ 20,56	R\$ 20,56
115	PREGO 3 X 8	Vonder	UND	6	R\$ 23,28	R\$ 139,68
116	PREGO 4 X 4	Vonder	UND	3	R\$ 14,19	R\$ 42,57
117	PREGO 4 X5	Vonder	UND	3	R\$ 27,92	R\$ 83,76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____



118	PROJETOR FACHO FECHADO 280	Ourolux	UND	3	R\$ 281,49	R\$ 844,47
119	RASTELO DE NYLON	Tramontina	UND	8	R\$ 23,74	R\$ 189,92
120	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	UND	5	R\$ 276,30	R\$ 1.381,50
121	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	Cortag	UND	10	R\$ 289,37	R\$ 2.893,70
122	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Cortag	Litros	10	R\$ 240,35	R\$ 2.403,50
123	SERROTE PRATA 22	Tramontina	UND	6	R\$ 56,62	R\$ 339,72
124	SILICONE 285 GR	Tekbond	MILHEIROS	5	R\$ 18,12	R\$ 90,60
125	SILICONE BISNAGA	Tekbond	Litros	2	R\$ 17,48	R\$ 34,96
126	SOLVENTE	Montana	UND	5	R\$ 106,98	R\$ 534,90
127	TÁBUA 30X2, 5 CM	Madeira Local	UND	7	R\$ 30,47	R\$ 213,29
128	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Madeira Local	UND	7	R\$ 84,70	R\$ 592,90
129	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Suvinil	UND	30	R\$ 158,40	R\$ 4.752,00
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Vedacit	UND	18	R\$ 229,24	R\$ 4.126,32
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	UND	28	R\$ 236,60	R\$ 6.624,80
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	UND	30	R\$ 220,60	R\$ 6.618,00
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	UND	30	R\$ 176,91	R\$ 5.307,30
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Suvinil	UND	30	R\$ 234,26	R\$ 7.027,80
135	TRENA DE 5 METROS	Vonder	UND	6	R\$ 16,69	R\$ 100,14
136	TRINCO COLONIAL	Stam	UND	6	R\$ 27,62	R\$ 165,72
137	TRINCO DE BOLA	Stam	UND	6	R\$ 38,19	R\$ 229,14
138	VASO ACOPLADO	Celite	UND	5	R\$ 1.101,59	R\$ 5.507,95
139	VASO SANITÁRIO	Celite	UND	3	R\$ 587,39	R\$ 1.762,17
140	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	UND	3	R\$ 18,32	R\$ 54,96
141	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	UND	24	R\$ 15,39	R\$ 369,36
Valor Total					R\$ 217.218,91	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 03/07/2025 e encerramento em 03/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 12



4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCACAO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
 PASTOS BONOS

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PC 010/25

RUBRICA _____



11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 010/25

RUBRICA P



14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pe 010/25
RUBRICA B



15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

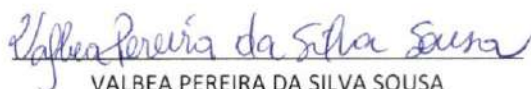
17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 3 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA

FELIPE GONCALO DE
ARAUJO

OLIVEIRA:0520374436

0

FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA

CPF nº 052.034.673-40

Assinado digitalmente por FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA:0520374436
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Recepcao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA:0520374436
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2



CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1f74027e9cc27d44988d49204a505c11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Código identificador: f9c6842ab6ac869293b032ec0a3e1215

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 278.246,81 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência Inicial: 3 de julho de 2025. Vigência Final: 3 de julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 213.997,85 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de julho de 2025. Vigência Final: 3 de julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 899e0c9ff173685b04475817f232f311

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7c9b7eff5701972ef56c44dd587705f7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 379.455,69 (trezentos e setenta e mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 3 de julho de 2025. Vigência Final: 3 de julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.227.278,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6c4abb51371b3837e346e243923bb4d7

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5361d7ea3b2ec2d8f011d16cd667ca34

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 217.218,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 3 de julho de 2025. Vigência Final: 3 de julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.186.008,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 07.07.2025 05:31:25 -0300



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 191/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO nº 005/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO nº 005/2025	2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12/2025-GAB	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
PORTARIA Nº 0172/2025	2
PORTARIA Nº 0173/2025	3
PORTARIA Nº 0174/2025	3
PORTARIA Nº 0176/2025	3
PORTARIA Nº 0177/2025	3
PORTARIA Nº 0178/2025	3
PORTARIA Nº 0179/2025	4
PORTARIA Nº 0180/2025	4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 191/2024, assinado em 01/07/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Pastos Bons/MA, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº 939591/2022. Processo Administrativo nº 2024040/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.088.159/0001-33. Valor Global: R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões, novecentos mil reais). **Nova Vigência Inicial:** 2 de Julho de 2025. **Vigência Final:** 2 de Julho de 2026. **Vera Lúcia Ferreira Costa Mota** - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 2 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 278.246,81 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. **JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA** - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 379.455,69 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. **Vera Lúcia Ferreira Costa Mota** - Secretaria Munic. de Saúde, Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 217.218,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoto reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. **VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA** - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº RE 010/25

RUBRICA B



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

**BONS:05277173
000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.04
21:31:09 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



CONTRATO Nº 111/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 213.997,85 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 3 de Julho de 2025
FINAL: 3 de Julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37
Av Amelia Gonçalo, s/n, São José, Pastos Bons, Maranhão.
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31
RUA 7 DE SETEMBRO, 879, CENTRO, Paraibano, Maranhão
casanovaparaibano@gmail.com, (99) 8234-1744,
FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF nº 052.034.673-40



FISCAL DO CONTRATO

ANTÔNIA KATIA COELHO DE SOUSA PACHECO

PREÂMBULO

Aos 3 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 49.783.130/0001-37, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 12



1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 213.997,85 ((duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	Vonder	UND	110	R\$ 0,48	R\$ 52,80
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	Astra	UND	10	R\$ 52,35	R\$ 523,50
3	BALDE CONSTRUÇÃO	Fortlev	UND	6	R\$ 12,28	R\$ 73,68
4	BARRA CHATA ½	Gerdau	UNID	6	R\$ 80,35	R\$ 482,10
5	BARRA CHATA ½	Gerdau	UND	6	R\$ 140,44	R\$ 842,64
6	BARRA CHATA 1	Gerdau	UND	18	R\$ 125,62	R\$ 2.261,16
7	BARRA CHATA 1x3/8	Gerdau	UNID	15	R\$ 56,36	R\$ 845,40
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Gerdau	UND	10	R\$ 17,23	R\$ 172,30
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Gerdau	UND	16	R\$ 43,23	R\$ 691,68
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Gerdau	UNID	10	R\$ 40,03	R\$ 400,30
11	BISNAGAS	Tekbond	UND	10	R\$ 9,31	R\$ 93,10
12	BOIA ELÉTRICA	Fortlev	UND	4	R\$ 34,67	R\$ 138,68
13	BOIA PARA BEBEDOURO	Tigre	UND	6	R\$ 7,38	R\$ 44,28
14	BROXA PARA PINTURA	Atlas	UND	60	R\$ 7,38	R\$ 442,80
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Sanko	UND	160	R\$ 1,62	R\$ 259,20
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Sanko	UND	80	R\$ 1,74	R\$ 139,20
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Sanko	UND	110	R\$ 0,88	R\$ 96,80
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Sanko	UND	160	R\$ 0,92	R\$ 147,20
19	CADEADO 30 mm	Stam	UND	6	R\$ 18,32	R\$ 109,92
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	Fortlev	UND	8	R\$ 325,97	R\$ 2.607,76
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	Tigre	UND	54	R\$ 26,17	R\$ 1.413,18
28	CANALETAS ADESIVO	Dutoplast	UNID	6	R\$ 6,38	R\$ 38,28
29	CANTONEIRA ¾	Vonder	UNID	18	R\$ 271,59	R\$ 4.888,62
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Brascamp	UNID	2	R\$ 36,11	R\$ 72,22
31	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Pado	UND	3	R\$ 40,63	R\$ 121,89
32	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Pado	UND	3	R\$ 29,71	R\$ 89,13
33	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Pado	UND	2	R\$ 40,63	R\$ 81,26
34	CARRO DE MÃO	Fortlev	UND	1	R\$ 196,31	R\$ 196,31
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Zincafort	UND	6	R\$ 130,17	R\$ 781,02
36	CHAPA ZINCADA 22	Zincafort	UND	6	R\$ 116,21	R\$ 697,26
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	Lorenzetti	UND	50	R\$ 32,64	R\$ 1.632,00
38	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Vonder	UND	4	R\$ 36,10	R\$ 144,40
39	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Vonder	UND	8	R\$ 27,52	R\$ 220,16
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	Vonder	UND	6	R\$ 401,91	R\$ 2.411,46
41	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (CARRETLHA)	Cortag	UND	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA P



42	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (PINO)	Cortag	UND	7	R\$ 11,94	R\$ 83,58
43	DISCO DE CORTE INOX 7	Bosch	UND	3	R\$ 6,79	R\$ 20,37
44	DOBRADIÇA SIMPLES	Stam	Latas	2	R\$ 4,81	R\$ 9,62
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	Esab	UND	4	R\$ 886,66	R\$ 3.546,64
46	ELETRODO OK 46	Esab	Latas	6	R\$ 886,66	R\$ 5.319,96
47	ESMALTE SINTENTICO 3.600 ML. MARFIM	Coral	UND	2	R\$ 91,14	R\$ 182,28
48	ESPATULA 10 CM	Vonder	UND	2	R\$ 7,54	R\$ 15,08
49	ESPATULA 4 CM	Vonder	UND	2	R\$ 6,28	R\$ 12,56
50	ESPATULA 8 CM	Vonder	UND	2	R\$ 7,64	R\$ 15,28
51	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Tramontina	UND	4	R\$ 30,16	R\$ 120,64
52	FECHADURA DE PORTÃO	Pado	Pares	8	R\$ 55,83	R\$ 446,64
53	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	Stam	UND	3	R\$ 58,43	R\$ 175,29
54	FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	Metros	55	R\$ 40,82	R\$ 2.245,10
55	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Planeta Água	Metros	30	R\$ 168,44	R\$ 5.053,20
56	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Vonder	Metros	55	R\$ 6,25	R\$ 343,75
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	Formica	UND	6	R\$ 230,55	R\$ 1.383,30
59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Bosch	UND	16	R\$ 807,59	R\$ 12.921,44
60	GRAMA D	Grama Esmeralda	UND	16	R\$ 1.496,55	R\$ 23.944,80
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Sasazaki	UND	16	R\$ 437,00	R\$ 6.992,00
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Madeiraira Local	UND	80	R\$ 265,58	R\$ 21.246,40
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	Vonder	UND	14	R\$ 255,86	R\$ 3.582,04
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Astra	Caixas	3	R\$ 79,14	R\$ 237,42
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Bosch	UND	4	R\$ 117,57	R\$ 470,28
67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	LeoArte	UND	3	R\$ 2,40	R\$ 7,20
68	LIMA 4" 3 LADOS	Vonder	Folhas	30	R\$ 10,14	R\$ 304,20
69	LIMA PARA SERROTE	Vonder	Folhas	30	R\$ 12,92	R\$ 387,60
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Vonder	Folhas	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
71	LIXA 100	Norton	Folhas	30	R\$ 3,42	R\$ 102,60
72	LIXA 80	Norton	Folhas	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50
74	LIXA PARA MADEIRA	Norton	UND	6	R\$ 10,28	R\$ 61,68
75	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Norton	UND	4	R\$ 1,03	R\$ 4,12
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Sansuy	Pares	6	R\$ 105,63	R\$ 633,78
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Vonder	Folhas	3	R\$ 9,56	R\$ 28,68
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Vonder	Folhas	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
79	MADEIRITE 10 MM	Duraplac	Folhas	2	R\$ 152,29	R\$ 304,58
80	MADEIRITE 12 MM	Duraplac	UND	30	R\$ 189,21	R\$ 5.676,30
81	MADEIRITE 14 MM	Duraplac	UND	30	R\$ 238,76	R\$ 7.162,80
82	MADEIRITE 16 MM	Duraplac	UND	3	R\$ 180,71	R\$ 542,13
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Tigre	UND	2	R\$ 130,41	R\$ 260,82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pe 010/25
RUBRICA B



86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	Viapol	UND	14	R\$ 385,02	R\$ 5.390,28
87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Tramontina	UND	14	R\$ 13,38	R\$ 187,32
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Tramontina	UND	14	R\$ 19,76	R\$ 276,64
89	MASSA ACRILICA 18L	Coral	UND	14	R\$ 100,54	R\$ 1.407,56
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Coral	UND	14	R\$ 84,89	R\$ 1.188,46
91	METALON 15X15	Metalfort	Metros	6	R\$ 47,89	R\$ 287,34
92	METALON 20X20	Metalfort	Metros	6	R\$ 64,92	R\$ 389,52
93	METALON 30X20	Metalfort	Metros	6	R\$ 133,07	R\$ 798,42
94	METALON 30X50	Metalfort	Metros	6	R\$ 106,16	R\$ 636,96
95	METALON 40X20	Metalfort	Metros	6	R\$ 86,05	R\$ 516,30
96	METALON 50X20	Metalfort	Metros	6	R\$ 102,20	R\$ 613,20
97	NYLON PARA PEDREIRO	Vonder	UND	16	R\$ 20,92	R\$ 334,72
98	PARAFUSO COM BUCHA N°6	Sanko	Caixas	16	R\$ 13,10	R\$ 209,60
99	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Vonder	UND	1	R\$ 12,96	R\$ 12,96
101	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	Vonder	UND	1	R\$ 1,24	R\$ 1,24
102	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	Marmogran	UND	6	R\$ 423,70	R\$ 2.542,20
103	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	Marmogran	UND	1	R\$ 451,89	R\$ 451,89
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Incepa	UND	10	R\$ 210,17	R\$ 2.101,70
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Astra	UND	8	R\$ 27,79	R\$ 222,32
106	PIA INOX 1,20 M	Tramontina	UND	6	R\$ 431,56	R\$ 2.589,36
107	PINCEL PARA PINTURA 1	Atlas	UND	2	R\$ 4,32	R\$ 8,64
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	Taschibra	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
109	PORTAS DE 70 X 2.10	Pormade	QUILO	6	R\$ 450,44	R\$ 2.702,64
110	PORTAS DE 80 X 2.10	Pormade	QUILO	6	R\$ 480,13	R\$ 2.880,78
111	PORTAS DE 90 X 2.10	Pormade	QUILO	6	R\$ 304,54	R\$ 1.827,24
112	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	Madeira Local	QUILO	4	R\$ 237,98	R\$ 951,92
113	PREGO 2 ½ 10	Vonder	QUILO	4	R\$ 15,51	R\$ 62,04
115	PREGO 3 X 8	Vonder	UND	4	R\$ 23,28	R\$ 93,12
116	PREGO 4 X 4	Vonder	UND	2	R\$ 14,19	R\$ 28,38
117	PREGO 4 X5	Vonder	UND	1	R\$ 27,92	R\$ 27,92
118	PROJETOR FACHO FECHADO 280	Ourolux	UND	2	R\$ 281,49	R\$ 562,98
119	RASTELO DE NYLON	Tramontina	UND	8	R\$ 23,74	R\$ 189,92
120	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	Fibrafort	UND	4	R\$ 276,30	R\$ 1.105,20
121	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	Cortag	UND	10	R\$ 289,37	R\$ 2.893,70
122	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Cortag	Litros	10	R\$ 240,35	R\$ 2.403,50
123	SERROTE PRATA 22	Tramontina	UND	6	R\$ 56,62	R\$ 339,72
124	SILICONE 285 GR	Tekbond	MILHEIROS	4	R\$ 18,12	R\$ 72,48
126	SOLVENTE	Montana	UND	4	R\$ 106,98	R\$ 427,92
127	TÁBUA 30X2, 5 CM	Madeira Local	UND	6	R\$ 30,47	R\$ 182,82
128	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Madeira Local	UND	5	R\$ 84,70	R\$ 423,50
129	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Suvinil	UND	32	R\$ 158,40	R\$ 5.068,80
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Vedacit	UND	18	R\$ 229,24	R\$ 4.126,32
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	Suvinil	UND	30	R\$ 236,60	R\$ 7.098,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA B



132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	Suvinil	UND	32	R\$ 220,60	R\$ 7.059,20
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Suvinil	UND	32	R\$ 176,91	R\$ 5.661,12
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Suvinil	UND	32	R\$ 234,26	R\$ 7.496,32
135	TRENA DE 5 METROS	Vonder	UND	9	R\$ 16,69	R\$ 150,21
136	TRINCO COLONIAL	Stam	UND	6	R\$ 27,62	R\$ 165,72
137	TRINCO DE BOLA	Stam	UND	6	R\$ 38,19	R\$ 229,14
138	VASO ACOPLADO	Celite	UND	7	R\$ 1.101,59	R\$ 7.711,13
139	VASO SANITÁRIO	Celite	UND	7	R\$ 587,39	R\$ 4.111,73
140	VEDA CALHA 285 GR.	Tekbond	UND	2	R\$ 18,32	R\$ 36,64
141	VEDA ROSCA GRANDE	Tekbond	UND	24	R\$ 15,39	R\$ 369,36
Valor Total					R\$ 213.997,85	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 03/07/2025 e encerramento em 03/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 12



5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE 010/25
RUBRICA B



com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 123610064 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 12 00 FUNDO MUN DES EDUC BASICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pe 010/25
RUBRICA R



objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA PA



11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pe 010/25
RUBRICA B



no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 3 de Julho de 2025

ASSINATURAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



PELA CONTRATANTE

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA

FELIPE GONCALO DE
ARAUJO
OLIVEIRA:05203744360

Assinado digitalmente por FELIPE GONCALO DE ARAUJO
OLIVEIRA 05203744360
Módulo: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE GONCALO DE ARAUJO
OLIVEIRA 05203744360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

FELIPE GONCALO DE ARAUJO OLIVEIRA
CPF nº 052.034.673-40



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 213.997,85 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão /2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.227.278,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.186.008,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 12/2025-GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS, PARA O BIÊNIO 2025/2027. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.NO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais vigentes, DECRETA: Art. 1º Nomear os representantes do Governo Municipal, Trabalhadores de Saúde e das demais entidades não-governamentais, que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, biênio 2021/2023, assim relacionados:

I – Poder Público Municipal:

A) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Suplente: Kárita Tuanny Coêlho Castro

B) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcia Barbalho Teixeira Rêgo

Suplente: Krisna Rêgo

C) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valbea Pereira da Silva Sousa

Suplente: Lidiane Fernandes de Sousa

II – Dos Trabalhadores na Área da Saúde:

Representantes da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA:

Titular: José Milhomem da Costa

Suplente: Lucilene Maciel de Castro Sousa

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Rosa Irene Brito Lima

Suplente: Elizabeth de Sá Poncion

C) Representantes das Unidades Básicas de Saúde:

Titular: Gabriela Lopes da Costa

Suplente: Maria de Jesus Teixeira Costa

III – Dos Usuários do SUS:

A) Representantes da Associação das Mulheres Unidas:

Titular: Iracy Gonzaga

Suplente: Maria das Dores Ribeiro da Silva

Representantes da Paróquia Local da Igreja Católica:

Titular: Maria Marly Curcino de Moraes Ribeiro

Suplente: Francisca Elizio Bezerra

C) Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Luso Sandes Raposo Neto

Suplente: João Curcino de Moraes Neto

D) Representantes da Associação dos Moradores do Povoado Boa Vista:

Titular: Andreia Ribeiro da Silva Costa

Suplente: Ariana Mendes da Silva Elizio

E) Representantes Pastoral da Criança:

Titular: Maria Eunice Gonzaga da Silva Sousa

Suplente: Cleia Maria Pereira da Silva Vicente

F) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pastos Bons:

Titular: Glória Luciana da Silva Vieira

Suplente: Maycon Douglas Alves de Sousa

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três (23) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025). Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, 23 de junho de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito do Município de Pastos Bons-Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Férias Remuneradas ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA e dá outras providências. O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS, Nº _____

PROC. Nº PC 010/25

RUBRICA PC



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
PASTOS

BONS:05277173
000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2025.07.04

21:31:09 -03'00'

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PC 010/25

RUBRICA _____

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1f74027e9cc27d44988d49204a505c11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Código identificador: f9c6842ab6ac869293b032ec0a3e1215

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 278.246,81 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 213.997,85 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 899e0c9ff173685b04475817f232f311

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7c9b7eff5701972ef56c44dd587705f7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 379.455,69 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.227.278,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6c4abb51371b3837e346e243923bb4d7

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5361d7ea3b2ec2d8f011d16cd667ca34

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 217.218,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.186.008,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA PE



FEDERAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO
MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 07.07.2025 05:31:25 -0300